MAIO AMARELO
MINHA ESCOLHA FAZ A DIFERENÇA NO TRÂNSITO
DETRAN | ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Maio de 2017

Governador Paulo Hartung debate modernização do controle interno

A lei tem como objetivo padronizar normas e procedimentos internos para avançar nas políticas internas de controle e transparência

>>> O governador Paulo Hartung reuniu, na manhã de ontem, membros do secretariado e diretores de órgãos e empresas públicas estaduais para apresentar o projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa que prevê a modernização do controle interno do Poder Executivo Estadual. A lei tem como objetivo padronizar normas e procedimentos internos para avançar nas políticas internas de controle e transparência. A reunião foi realizada no Palácio Anchieta. O governador ressaltou que o Espírito Santo é o primeiro Estado do país que atuou na modernização legislativa para institucionalização de ferramentas de controle interno. **Página 3**

Meio ambiente: Governo entrega licenças para a duplicação da BR-262



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O documento dá o sinal verde para que o Dnit inicie as obras de duplicação e de restauração da BR-262

>>> Os capixabas já podem comemorar mais uma conquista para o desenvolvimento do Espírito Santo. Uma das obras mais aguardadas pela população está prestes a começar. O Governo do Estado, por meio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), entregou ontem a licença ambiental que dá o sinal verde para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) inicie as obras de duplicação e de restauração da BR-262. **Página 4**

SEP apresenta projetos prioritários para gestores estaduais
Página 5

Internos participarão de intercâmbio de xadrez
Página 6

Ação do Detran|ES conscientiza motoristas em Vitória
Página 7

Projeto de lei prevê redução de ICMS para cervejas artesanais
Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

Corregedor-geral
e-mail: telefone:

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

Ouvidor-geral
e-mail: telefone:

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MILTON SIMON BAPTISTA
Diretor de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

REUNIÃO DE SECRETARIADO

Governador debate modernização do sistema de controle interno

A modernização prevê uma mudança de paradigmas no setor público



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O governador Paulo Hartung ressaltou que o Espírito Santo é o primeiro Estado do país que atuou na modernização legislativa para institucionalização de ferramentas de controle interno

O governador Paulo Hartung reuniu, na manhã de ontem, membros do secretariado e diretores de órgãos e empresas públicas estaduais para apresentar o projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa que prevê a modernização do controle interno do Poder Executivo Estadual. A lei tem como objetivo padronizar normas e procedimentos internos para avançar nas políticas internas de controle e transparência. A reunião foi realizada no gabinete do governador, no Palácio Anchieta, em Vitória.

O governador ressaltou que o Espírito Santo é o primeiro Estado do país que atuou na modernização legislativa para institucionalização de ferramentas de controle interno. "Vamos estabelecer na máquina pública essa atribuição no desafio do controle e transparência em todas as etapas do processo, por isso, a ideia da legislação para consolidar uma política de Estado", destacou.

Já o secretário de Estado de Controle e Transparência (Secont), Eugênio Ricas, explicou que a modernização prevê uma mudança de paradigmas no setor público. "Esse é o início da mudança de uma cultura. É o primeiro passo. Estamos pavimentando um caminho para alcançar a excelência em gestão. Essa lei prevê mudanças profundas, porém sem impacto orçamentário. A maior mudança será cultural, onde os próprios órgãos ficarão responsáveis por auditorias simples nas duas primeiras instâncias e a Secont passa a fazer auditorias de gestão", detalhou.

REFERÊNCIA - Na última quinta-feira (11), a Secont recebeu o prêmio Top of Mind de Controle e Compliance pelas ações anticorrupção, e também teve o Portal da Transparência avaliado com nota 10 pelo segundo ano consecutivo pela Controladoria Geral da União (CGU). O Estado foi o primeiro a implantar uma estrutura administrativa para aplicar a Lei Anticorrupção e o primeiro a aplicar uma multa. São 31 processos, sendo 10 já concluídos, com 13 empresas multadas.

Modernização do Controle Interno

O Espírito Santo, que já é referência nacional em aplicação de mecanismos de controle dos gastos públicos, transparência e ações para combater a corrupção, vai desenvolver um Projeto Piloto de Modernização do Controle Interno, sendo o primeiro do País a adotar o modelo europeu, reconhecido pelo Banco Mundial.

O secretário de Estado de Controle e Transparência, Eugênio Ricas, explicou que o Espírito Santo foi escolhido pelo Banco Mundial no início de 2016 para desenvolver o projeto piloto, devido à estrutura já avançada na área. Para isso, um grupo do Estado conheceu os sistemas aplicados na Croácia e na Bulgária – últimas a se adequarem ao modelo da comunidade europeia.

Com as mudanças, o controle das contas das secretarias e órgãos passa a contar com três linhas de defesa, o que há de mais moderno no mundo para fornecer mais segurança na aplicação de recursos. As normas de atuação em cada linha de defesa serão regulamentadas por decretos. Serão realizados seminários de orientação e a Secont também está normatizando os fluxos de processos e de auditoria, para que o trabalho seja feito de forma padronizada e os gestores tenham mais segurança.

DEBATE

Seminário Nacional de Grandes Barragens acontece em Belo Horizonte

Questões ambientais, econômicas e aspectos ligados à segurança física de barragens. Esse é o foco do XXXI Seminário Nacional de Grandes Barragens, que começou na segunda-feira (15), em Belo Horizonte (MG). A chefe da Seção de Recursos Hídricos e Solos do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), Ahnaiá Zanotelli Dias da Silva, participa do encontro, que segue até quinta-feira (18), reunindo os profissionais, as empresas e entidades privadas e públicas, que concebem, projetam, constroem e operam barragens e obras de infraestrutura destinadas ao aproveitamento dos recursos hídricos nacionais.

"Enfrentamos recentemente uma crise hídrica e a construção de barragens tem sido um pilar levantado pelo Governo do Espírito Santo para minimizar os efeitos da estiagem e aumentar a reservação de água no Estado. É importante nos apropriarmos sobre como este tema tem sido tratado no restante do país, conhecer experiências exitosas e compartilhar os avanços que obtivemos também", disse Ahnaiá.

O evento é promovido pelo Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB) e acontece juntamente com o IV Simpósio Internacional de Barragens de Enrocamento, uma parceria entre o Brasil e a China, e o II Seminário de Gestão de Riscos e Segurança de Barragens de Rejeitos.

VISITA TÉCNICA - Na quinta-feira (18), os participantes realizarão visita técnica à Usina Hidrelétrica de Três Marias. Inaugurada em 1962, a barragem tem 2.700 metros de comprimento e forma um reservatório de 21 bilhões de metros cúbicos de água, a 2.221 km acima da foz do rio. Considerada de grande importância para o Brasil , a energia gerada pela usina é entregue ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

IDAF - O Idaf desenvolve um trabalho de parceria com os demais órgãos, dando o suporte naquilo que lhe compete, como o licenciamento ambiental das barragens. Com a publicação do Decreto nº 3623-R, em 2014, instituindo a dispensa de licenciamento para barragens menores, registrou-se um aumento de 128% no número de empreendimentos regularizados em todo o Estado.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Governo entrega licenças para a duplicação da BR-262

O documento dá o sinal verde para que o Dnit inicie as obras de duplicação e de restauração da BR-262

Os capixabas já podem comemorar mais uma conquista para o desenvolvimento do Espírito Santo. Uma das obras mais aguardadas pela população está prestes a começar. O Governo do Estado, por meio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), entregou ontem a licença ambiental que dá o sinal verde para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) inicie as obras de duplicação e de restauração da BR-262.

A cerimônia ocorreu no Palácio Anchieta. Durante a entrega da liberação ambiental, o governador Paulo Hartung falou sobre a importância socioeconômica da modernização da BR 262 para o Estado e ressaltou a atuação da bancada federal em Brasília para destravar os empecilhos burocráticos que impediam as obras. "Agradeço a nossa equipe que contou com a colaboração de técnicos ambientais para realizarem as análises necessárias para liberação da licença", disse.

A duplicação da BR representa melhoria em infraestrutura para a região, fomenta a economia, o turismo, além de melhorar o fluxo de mercadorias e contribuir para a redução de acidentes na via, trazendo, assim, mais desenvolvimento socioeconômico e ambiental para o Espírito Santo.



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> Durante a entrega da liberação ambiental, o governador falou sobre a importância da modernização da BR 262 para o Estado e ressaltou a atuação da bancada federal para destravar os empecilhos burocráticos

A diretora-presidente do Iema, Andreia Carvalho, explicou que hoje foram entregues dois documentos: a renovação da licença prévia, que consiste na duplicação e na restauração dos 52,62 quilômetros da BR, e a licença de instalação para o trecho de 7,3 quilômetros, que compreende do km 49,38 ao km 56,66, em Marechal Floriano, iniciando próximo ao Posto Ipiranga e finalizando entre o trevo de Paraju e o Posto do Café.

Andreia Carvalho frisou que essa é uma obra muito aguardada pela população do Espírito Santo e que a equipe do Iema, dentro dessa expectativa, se esforçou ao máximo para agilizar a entrega da licença.

Já o secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Aladim Cerqueira, explica que, a qualquer momento, o Dnit pode pedir a licença de instalação dos demais trechos. O secretário destacou que o fato de ter a licença prévia dos 52 quilômetros já é um grande passo e que o órgão responsável pela obra pode pedir a licença definitiva para outros locais.

SAIBA MAIS

:: Licença Prévia - O trecho com licença prévia está entre o quilômetro 19, no viaduto de Viana-Sede, localizado em cima da estrada de ferro, até o quilômetro 71, na altura do trevo de Victor Hugo, em Marechal Floriano. São 52 quilômetros.

:: Licença de Instalação - O trecho está entre o quilômetro 49, próximo ao posto Ipiranga, em Marechal Floriano, até o trevo de Paraju e o Posto do Café, em Victor Hugo.

:: Os trechos passarão a ter duas pistas em cada sentido da via.

SAÚDE

Rede Cuidar é tema de reunião com Judiciário em São Mateus

O secretário de Estado da Saúde, Ricardo de Oliveira, esteve em São Mateus, na última segunda-feira (15), para conversar com representantes do Poder Judiciário da Região Norte sobre a Rede Cuidar. Desde o início, juízes, promotores e defensores foram informados desses projetos pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e, nesta reunião técnica, receberam informações sobre o andamento dos trabalhos. O presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo (CIM Norte/ES), Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior, também participou do encontro, além de prefeitos e secretários municipais de saúde da Região Norte.

"A Rede Cuidar propõe um novo modelo de cuidar da saúde da população. Cerca de 95% dos problemas da Região podem ser resolvidos na Unidade de Cuidado Integral à Saúde. Hoje, todos só pensam em hospitais, construir mais prédios. A Rede Cuidar traz um olhar central no atendimento primário da população. As pessoas vão ter um atendimento diferenciado, próximo de casa. Um milhão de pessoas vão deixar de circular pelo Estado à procura de atendimento. Ao procurar a unidade de saúde, o cidadão será encaminhado para a Unidade Cuidar, com consulta marcada e ali terá a acolhida de profissionais como enfermeiros, psicólogos, nutricionista e educador físico. As demandas serão resolvidas tudo em único lugar. O SUS no Espírito Santo tem um projeto", disse o secretário de Estado da Saúde, Ricardo de Oliveira.

A abertura das unidades da Rede Cuidar pressupõe um processo de trabalho novo, em que a equipe de saúde da unidade produz um plano de cuidados para cada paciente. Esse plano é feito pelo conjunto de especialistas da unidade (médico, enfermeiro, nutricionista, educador físico, assistente social etc.) em função do problema de saúde do paciente. Assim, o paciente não mais sairá da consulta com o especialista levando receita médica e um pedido de exames. A partir da consulta, será gerado dentro da Unidade Cuidar um plano de cuidados, que vai ser gerenciado, no dia a dia, pela equipe de atenção primária do município onde esse cidadão mora.

A atenção primária, por meio do Programa de Saúde da Família (PSF), vai acompanhar o paciente para ver se ele está seguindo a dieta recomendada, se está fazendo atividade física, se está cuidando de uma lesão do pé diabético, se está tomando a medicação de forma adequada, se os exames que ele tinha que fazer foram realizados, enfim, isso tudo vai ser gerido pela atenção primária. E os dois serviços, PSF e Unidade Cuidar, vão interagir o tempo todo.

"Toda vez que a gente busca o diálogo na resolução das políticas públicas, em especial em uma área tão sensível como a saúde, a gente tenta efetivar projetos e planejamentos que visem atender a suas demandas com maior rapidez e com maior efetividade. A partir do momento que temos a oportunidade de poder sentar, dialogar, discutir soluções efetivas para resolução dos problemas de saúde coletiva a gente acredita que estes problemas serão resolvidos com muito mais rapidez e de forma mais efetiva", destaca Bruno Pereira Nascimento, defensor público lotado em São Mateus, que representou os defensores públicos da Região Norte.

Ao todo, serão abertas cinco Unidades Cuidar. Além da Unidade da Região Norte de Saúde, em Nova Venécia; haverá uma na Região Sul de Saúde, em Guaçuí; duas na Região Metropolitana de Saúde, em Santa Teresa e em Domingos Martins; e outra na Região Central de Saúde, em Linhares.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

PLANEJAMENTO

SEP apresenta projetos prioritários para mais de 500 gestores

Os gestores acompanharam o resultado do Planejamento Estratégico do Governo

Aproximadamente 550 gestores da administração pública estadual conheceram, na manhã de ontem, no Palácio Anchieta, em Vitória, o resultado do Planejamento Estratégico do Governo para os próximos 12 meses. O conjunto de ações e projetos prioritários foi apresentado pelo secretário de Estado de Economia e Planejamento, Regis Mattos Teixeira. Ele destacou o fato de o Governo vir enfrentando a maior crise econômica do país com responsabilidade social e equilíbrio fiscal, realizando projetos inovadores, atualizando a infraestrutura e promovendo a sustentabilidade ambiental do Espírito Santo. São essas as diretrizes que orientam o trabalho do Governo.

"O que temos é um projeto de muito valor, exemplo para o país de que é possível fazer", disse Regis Mattos, destacando que o resultado apresentado é fruto de trabalho do conjunto de servidores do Estado, em favor da melhoria de vida dos capixabas.



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

>>> O conjunto de ações e projetos prioritários foi apresentado pelo secretário de Estado de Economia e Planejamento, Regis Mattos Teixeira

O secretário está certo de que, com planejamento e organização, o Espírito Santo está preparado para sair na frente no pós-crise. A mesma certeza tem o governador Paulo Hartung.

"Estamos com o Estado muito bem posicionado para as oportunidades do pós-crise, nas nossas terras e em terras brasileiras. O pior da crise já passou, e o Espírito Santo passou por ele organizado, inovando e desfazendo gargalos históricos", disse o governador, referindo-se a obras como as de ampliação do Aeroporto e de dragagem do Porto, ambos em Vitória.

EQUILÍBRIO - O governador Paulo Hartung ressaltou que o Espírito Santo conta com gestores públicos qualificados e quadro técnico na equipe de Governo. Hartung destacou que a política e austeridade fiscal do Estado permite o equilíbrio das contas e criação de políticas públicas inovadoras. "Essa equipe de Governo é essencialmente técnica. Tenho orgulho deste time que me acompanha. Esse encontro de hoje é para socializar uma construção que foi realizada nos últimos meses com um olhar para os próximos 12 meses", disse Paulo Hartung.

"Estamos produzindo projetos permanentes, desenvolvendo ações para melhorar a qualidade de vida dos capixabas. O futuro é o que fazemos agora. Fazer do Estado a melhor experiência gerencial do país. O pior da crise [socioeconômica] nacional já passou e o Espírito Santo seguiu organizado, inovando em políticas públicas e resolvendo gargalos históricos na área de infraestrutura. Posicionamos o Estado estrategicamente para as oportunidades do pós-crise", ponderou o governador.

A superintendente de Comunicação do Governo, Andréia Lopes, também falou à equipe de gestores sobre o trabalho que todos vêm realizando, e que vem fazendo o Espírito Santo ser um Estado diferenciado no país.

"Estamos fazendo muito mais do que o equilíbrio das contas. Realizamos projetos inovadores e o maior investimento ambiental do Estado. Um trabalho que constrói o presente e prepara o Espírito Santo para o futuro", afirmou ela, estimulando os gestores a ampliarem a comunicação e o diálogo com sociedade.

GOVERNO

César Colnago assume Estado pela 7ª vez

Ontem à tarde, o vice-governador, César Colnago, assumiu o comando do Poder Executivo Estadual pela sétima vez. Colnago assume a interinidade até o próximo dia 24 deste mês. Neste período, atendendo recomendação médica, o governador Paulo Hartung ficará afastado das atividades profissionais para, posteriormente, dar seguimento ao tratamento médico que começou com um procedimento cirúrgico, no último mês de fevereiro com a retirada de um tumor na bexiga. A transmissão do cargo foi realizada no gabinete do governador, no Palácio Anchieta, em Vitória.

Durante a agenda de transmissão, o governador Paulo Hartung explicou que, segundo os médicos, o tratamento está sendo bem sucedido com resultados exitosos e ausência de novos tumores cancerígenos. "Passo o Governo para César por um período curto, que por orientação médica, será importante para mim. Vou me preparar para um tratamento de imunoterapia e, neste período, vou descansar para chegar bem e dar continuidade a este tratamento que tem dado tudo certo", explicou Hartung.

O tratamento de imunoterapia que será realizado por Paulo Hartung, terá duração de seis semanas. A medicação aplicada diretamente na bexiga, por meio de um cateter, em vez de ser administrada por via oral ou injetada na veia. O tratamento de imunoterapia faz com que o próprio sistema imunológico do corpo ataque as células cancerígenas. Dessa forma, os medicamentos afetam principalmente as células que revestem a bexiga, com pouco ou nenhum efeito sobre outras células.

DIAGNÓSTICO - No último mês de fevereiro, após sentir incômodos e sangramento ao urinar, o governador Paulo Hartung foi ao Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, para a realização de um exame de imagem e, na oportunidade, os médicos decidiram operá-lo imediatamente. Hartung já fazia um acompanhamento no hospital desde 2003 devido a complicações no rim, por isso decidiram fazer os exames na capital paulista e acabaram detectando o tumor em fase inicial.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

XADREZ QUE LIBERTA

Internos capixabas participarão de intercâmbio de xadrez

A disputa on-line será hoje, às 14h, contra detentos da Cook Country Jail, de Illinois, Chicago (EUA)

Quatro internos do sistema prisional capixaba, sendo dois da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (Paes) e dois do Centro de Detenção Provisória da Serra (CDPS) participarão, na próxima quarta-feira (17), às 14 horas, do "Intercâmbio Internacional de Xadrez". Os internos capixabas disputarão partidas on-line contra detentos da Cook County Jail, de Illinois, Chicago, nos Estados Unidos.

Cada jogador participará de duas partidas contra o mesmo oponente. Os jogos serão realizados na Escola Penitenciária do Espírito Santo (Epen), em Viana, e contarão com a presença do presidente da Confederação Brasileira de Xadrez, Darcy Lima. O evento tem o apoio da Confederação Internacional de Xadrez.

Os internos participantes do intercâmbio fazem parte do projeto "Xadrez que Liberta", realizado desde 2008 pela Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), em parceria com a Confederação Brasileira de Xadrez.

Atualmente, a iniciativa envolve 160 detentos, de seis unidades prisionais: Centro de Detenção Provisória da Serra (CDPS), Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (Paes), Centro de Detenção Provisória de Guarapari (CDPG), Centro de Detenção Provisória Feminino de Viana (CDPV), Centro de Detenção Provisória de Vila Velha (CDPVV) e Penitenciária Estadual de Vila Velha II (PEVV II).



DIVULGAÇÃO / SEJUS

>>> Quatro internos do sistema prisional capixaba participarão do "Intercâmbio Internacional de Xadrez"

Na Cook County Jail também é desenvolvido um projeto de xadrez com os internos. Eles já participaram de um torneio em que jogaram com detentos da Rússia e agora enfrentarão os brasileiros.

A gerente de Educação e Trabalho da Sejus, Regiane Kieper do Nascimento, destaca os benefícios do xadrez para os detentos.

"Essa prática desenvolve o espírito reflexivo e crítico, a capacidade de tomar decisões, a memória, a aprendizagem, a concentração e o raciocínio matemático. Essas habilidades podem ser aplicadas às situações da vida diária, contribuindo para a mudança dos internos e para o processo de reinserção social deles. O intercâmbio internacional é uma excelente troca de experiência".

XADREZ QUE LIBERTA - O "Xadrez Que Liberta" foi eleito o melhor projeto socioesportivo de 2012, no prêmio Spirit of Sports, concorrendo com 140 projetos de diversas modalidades esportivas e de diversos países. A premiação é concedida pela Sportaccord, órgão que reúne federações esportivas internacionais como a Federação Internacional de Futebol (Fifa) e o Comitê Olímpico Internacional (COI). O prêmio Spirit of Sports foi criado, em 2002, como forma de reconhecimento ao compromisso e ao espírito humanitário dos membros da Sportaccord que utilizam o esporte como ferramenta para a mudança social.

ESPORTE

Jogos Escolares 2017: Venda Nova do Imigrante e Guarapari iniciam regionais

Venda Nova do Imigrante e Guarapari deram o pontapé inicial nas etapas regionais dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2017. Na última segunda-feira (15), os dois municípios realizaram a cerimônia de abertura oficial dos jogos e também deram início às competições. Neste ano, as disputas vão reunir mais de 5 mil alunos-atletas de escolas públicas e particulares de todo o Estado.

Os torneios das regiões II e V acontecem entre os dias 15 e 20 de maio e servem como classificatória para a fase estadual dos Jogos.

Em Venda Nova do Imigrante a cerimônia de abertura foi marcada com muita dança. O grupo cultural Step Hidden realizou apresentações que levantaram os competidores. A regional V vai contar com mais de 500 participantes, de 19 escolas de seis municípios: Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano e a sede, Venda Nova do Imigrante.

O secretário de Esportes e Lazer do Estado, Max da Mata, ressaltou em sua fala os benefícios que os jogos levam para a vida dos adolescentes. "A fase regional do Jogos Escolares já é o resultado das fases municipais, e é essencial para levar a escola para a etapa estadual. Além de revelar grandes talentos esportivos, a competição contribui para a construção pessoal desses jovens por meio dos valores do esporte, agente facilitador para o intercâmbio de experiências", disse.

Já Guarapari é a cidade-sede da Região II e receberá alunos-atletas de 19 escolas de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Piúma. Nesta fase os dois municípios-sede vão receber competições masculinas e femininas, infantis e juvenis de voleibol, handebol, futsal e basquete. Os vencedores se classificam para a etapa estadual da disputa.

De acordo com o professor e coordenador dos Jogos Escolares, Cássio Fassarella, a competição escolar é um dos momentos mais especiais do ano para os participantes. "Eles se sentem importantes, pois carregam a bandeira da escola e do município de origem, é isso que faz com que treinem o ano todo em busca do melhor resultado. Acredito que independente de quem vencer todos já podem se considerar vitoriosos, pois estão tendo a possibilidade de conviver com atletas de outras cidades, o que já é uma experiência enriquecedora", disse.

JOGOS ESCOLARES - Os Jogos Escolares do Espírito Santo 2017 têm a finalidade de aumentar a participação de jovens em atividades esportivas em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Estado, e promover a ampla mobilização da juventude estudantil espírito-santense em torno do esporte.

Os Jogos Escolares visam também fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos; possibilitar a identificação de talentos esportivos nas escolas; contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte e garantindo o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do esporte escolar aos alunos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

MAIO AMARELO

Ação do Detran|ES conscientiza motoristas em Vitória

O objetivo das ações é alertar os condutores sobre os altos índices de acidentes

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) realizou uma ação educativa na manhã da última terça, em Vitória, como parte das atividades programadas para este mês durante o "Maio Amarelo". Os agentes educativos do órgão, em parceria com a Patrulha da Alegria, abordaram motoristas e motociclistas no cruzamento da Avenida Maruípe com a Avenida Nossa Senhora da Penha.

Um dos motoristas que receberam o material educativo foi o técnico de informática Jadir Sepulcro. Ele considera que ações de conscientização incentivam o condutor a mudar o comportamento. "É importante porque as pessoas estão cada vez mais sem paciência no trânsito e campanhas assim ajudam o motorista a refletir sobre suas atitudes no dia a dia", disse.

"Achei a ação muito interessante para alertar os motoristas e levá-los a agir de forma consciente", comentou o motorista Luciano Barbosa, outro abordado enquanto passava pelo local.

O coordenador de Promoção de Campanhas Educativas e Projetos Especiais do Detran|ES, Ivan Carlini, destaca que o objetivo das ações que estão sendo realizadas dentro do Maio Amarelo é alertar os condutores sobre os altos índices de acidentes. "Queremos mostrar aos motoristas que eles fazem a diferença no trânsito e que a mudança de comportamento é importante para tornar o trânsito mais humano e seguro. E só precisamos de atitudes simples que dependem de cada um de nós, como obedecer às regras de trânsito e respeitar o próximo", destacou.

As ações de educação de trânsito continuam durante todo o mês. Confira o cronograma de ações do Maio Amarelo no link: http://www.detran.es.gov.br/web/Maio_Amarelo_2017.html



DIVULGAÇÃO / DETRAN / ES

>>> Os agentes educativos abordaram motoristas e motociclistas no cruzamento da Avenida Maruípe com a Avenida Nossa Senhora da Penha

MAIO AMARELO - No último dia 27, foi lançada no Estado mais uma edição do Movimento "Maio Amarelo', que em todo Brasil busca reduzir o número de acidentes. O objetivo é conscientizar as pessoas sobre a importância de ter atitudes responsáveis no trânsito e como as escolhas individuais afetam o dia a dia de toda sociedade.

O Maio Amarelo é um alerta para mostrar a dimensão e o impacto que os acidentes têm no mundo e no Brasil. O tema deste ano, "Minha escolha faz a diferença", foi definido em janeiro pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e tem como objetivo ressaltar o conceito de que não há acidentes, e sim, escolhas inadequadas.

Para trabalho do tema em um contexto local, o Detran|ES abordará o que as crianças pensam sobre as atitudes dos adultos com os quais convivem. "O ato de dar o bom exemplo é uma decisão de cada um. Entretanto, queremos propor uma reflexão sobre o olhar infantil. Sobre o que eles pensam com as atitudes dos pais, tios, enfim, adultos responsáveis por eles. A ideia principal é a representatividade de futuro, de exemplos para o futuro", destaca o diretor-geral do Detran|ES, Romeu Scheibe Neto.

MOVIMENTO RUA COLETIVA - Dentro da campanha Maio Amarelo, o Governo do Estado inovou e lançou no Espírito Santo, há um ano, o Movimento 'Rua coletiva', que tem como objetivo chamar para uma reflexão sobre o comportamento no trânsito e para uma convivência melhor, de forma mais humana e gentil.

O movimento aborda seis principais focos de atenção: uso do celular, cinto de segurança, capacete para motociclistas, cadeirinha para crianças, velocidade e alcoolemia.

PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIO/ES

>>> Quarta-feira com períodos de nublado intercalando com momentos de sol fraco no Estado. Temperatura estável. Não há expectativa de chuva. Vento de até moderada intensidade no litoral. Mar um pouco agitado em algumas praias do Estado. **Mais informações: www.incaper.es.gov.br**

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL
07h30 - ES RURAL
08h00 - JORNAL VISUAL
08h15 - HORA DA CRIANÇA - INFANTIL
12h00 - ERNESTO, O EXTERMINADOR DE SERES MONSTRUOSOS
12h30 - TROMBA TREM/ BATATINHAS/SHOW DA LUNA
13h00 - REPÓRTER BRASIL
13h30 - HORA DA CRIANÇA – SÉSAMO/COCORICÓ/ GUILHERMINA E CANDELARIO/O TECO TECO/HISTORIETAS ASSOMBRADAS/O/PEIXONAUTA/A MANSÃO MALUCA/IGARAPÉ MÁGICO/SOS FADA MANU/ UNIVERSO Z/X CORAÇÃO - INFANTIL
15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA
18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
19h00 - STADIUM
19h45 - REPÓRTER BRASIL
20h30 - PROPAGANDAQ PARTIDÁRIA - PRB
21h40 - QUERO TER UM MILHÃO DE AMIGOS
21h00 - NATÁLIA
21h30 - ARTE DO ARTISTA
22h00 - EU SOU O SAMBA
22h30 - OPORTUNIDADES
23h00 - CURTAVÍDEO
23h30 - TODAS AS BOSSAS
00h30 - CAPOEIRA BRASIL
01h00 - VISUAL
01h15 - NOVA ÁFRICA
01h45 - SEM CENSURA
02h45 - ARTE DO ARTISTA
03h15 - SAMBA NA GAMBOA
04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

REDUÇÃO DE ALÍQUOTA

Projeto que reduz ICMS para cervejas artesanais é encaminhado para Ales

De acordo com a proposta, o percentual será reduzido de 27% para 12% neste ano

Como forma de incentivo à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento do agroturismo no Espírito Santo, o Governo do Estado encaminhou, na manhã de ontem, para a Assembleia Legislativa, projeto de lei que prevê a redução da alíquota do ICMS sobre a produção de cervejas artesanais. De acordo com a proposta, o percentual será reduzido de 27% para 12% neste ano.

Na oportunidade, o governador Paulo Hartung explicou que o mercado de cerveja artesanal é crescente no Estado. "Precisamos de gente com capacidade e coragem de empreender. É necessário parar com a mentalidade de ser Estatal. Temos que focar no ato de empreender como vocês estão fazendo. É com alegria que enviamos esse projeto para Assembleia Legislativa. É disso que precisamos, de um Governo que não atrapalhe e apenas auxilie os empreendedores", destacou.

A partir do início de 2018 a alíquota passará a ser de 17%, pois as cervejarias artesanais poderão ser incluídas no Simples Nacional. O projeto de lei foi assinado pelo governador Paulo Hartung e seguirá para apreciação da Assembleia. O objetivo é garantir a competitividade das cervejas artesanais produzidas no Espírito Santo e incentivar o desenvolvimento do setor para gerar emprego, renda e abrir nova oportunidade para o turismo.

O secretário de Estado da Agricultura, Octaciano Neto, destacou que o setor de cerveja artesanal é uma forma de incentivo ao turismo no Espírito Santo e exemplo de economia criativa. “No Estado temos seis cervejarias registradas e mais de 600 pessoas que fazem a bebida artesanal por hobby. E todos estes são potenciais empresários. Durante muitos anos a cafeicultura foi a base do Espírito Santo, anos atrás foi a indústria do petróleo que ocupou esse espaço e agora se faz necessário uma economia diversificada, criativa. A política do governo não é exclusiva na questão tributária. Realizamos já neste ano o segundo workshop de cervejas, que reuniu mais de 200 pessoas, e estamos investindo em qualificação e crédito para o desenvolvimento do setor”, disse Octaciano.



DIVULGAÇÃO

>>> A partir do início de 2018 a alíquota passará a ser de 17%, pois as cervejarias artesanais poderão ser incluídas no Simples Nacional

Para o secretário de Estado da Fazenda, Bruno Funchal, o projeto de lei tem como premissa a competitividade, a diversificação e o desenvolvimento da economia capixaba. "Entre os objetivos do projeto de lei está o aumento da competitividade do setor, tendo em vista que os estados vizinhos já têm uma alíquota reduzida, variando entre 8 e 12%. Isso vai ajudar a diversificar a produção econômica de nosso Estado e tem uma sinergia com desenvolvimento do turismo", afirmou.

O secretário de Estado de Desenvolvimento, José Eduardo Azevedo, destacou que a desoneração para a produção de cervejas artesanais servirá de impulso ao setor neste ano, já que no próximo os produtores estarão incluídos no Simples e será igualada a competitividade com outros estados. "É uma demanda que veio pela Secretaria de Agricultura, mas que envolveu a área do desenvolvimento econômico e da Fazenda. Procuramos construir uma proposta de lei discutindo com o setor e que teve como referência o que é adotado em outros estados. O objetivo é tornar nosso setor competitivo, principalmente nesse período de início da atividade, que está crescendo e se consolidando no Estado", explicou.

Representando a Assembleia Legislativa, o deputado Doutor Hércules Silveira destacou o leque de oportunidades que a economia criativa abre. "No caso da cerveja artesanal ela gera cultura, emprego e renda. É um povo que quer mostrar a força do Espírito Santo.

O presidente da Associação dos Cervejeiros Artesanais do Espírito Santo (Acerva-ES), Sandro Rizzato, disse que a iniciativa do governo é um grande passo para os cervejeiros. “Pela Acerva-ES queremos agradecer a iniciativa, que é importante para o crescimento da cerveja artesanal. Ela traz cultura e fomenta a atividade de turismo. O Espírito Santo tem potencial de turismo muito grande. A cerveja artesanal acrescenta as opções. Nessa assinatura temos 13 cervejarias representadas. É um passo para termos a rota das cervejas do Estado”, afirmou.

O Presidente do Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do Estado do Espírito Santo (Sindibebidas), Sérgio Rodrigues da Costa, comemorou o incentivo ao setor. “É importante ter esse apoio para garantir a competição em igualdade com outros estados”.

SAÚDE

Febre amarela silvestre: 304 notificações foram descartadas

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu, este ano, até a última quinta-feira (11), 749 notificações de suspeita de febre amarela. Trezentas e quatro notificações foram descartadas. Do total de 445 casos, 240 foram confirmados para febre amarela silvestre, ou seja, com transmissão ocorrida na área rural.

Deste total, 79 casos evoluíram para óbito e o local de provável infecção foi: Domingos Martins (09), Santa Leopoldina (07), Muniz Freire (06), Santa Maria de Jetibá (06), Marechal Floriano (05), Brejetuba (04), Santa Teresa (04), Colatina (04), Alfredo Chaves (04), Irupi (03), Itarana (03), Laranja da Terra (02), Pancas (02), Ibatiba (02), Afonso Cláudio (02), Conceição do Castelo (02), Venda Nova do Imigrante (02), Cariacica (02), Vargem Alta (02), Conceição da Barra (01), Iúna (01), Linhares (01), Marilândia (01), Serra (01), Viana (01), São Roque do Canaã (01) e Aracruz (01).

Os 240 casos confirmados são dos prováveis municípios de infecção: Santa Leopoldina (29), Ibatiba (21), Colatina (21), Domingos Martins (18), Marechal Floriano (12), Brejetuba (10), Muniz Freire (09), Santa Teresa (09), Conceição do Castelo (08), Afonso Cláudio (08), Alfredo Chaves (08), Santa Maria de Jetibá (08), Castelo (07), Serra (07), Cariacica (06), Laranja da Terra (05), Pancas (05), Itaguaçu (05), Baixo Guandu (05), Itarana (05), Irupi (05), São Roque do Canaã (04), Viana (04), Vargem Alta (03), Venda Nova do Imigrante (03), Cachoeiro de Itapemirim (02), Iúna (02), Marilândia (02), Fundão (01), Ibiraçu (01), Aracruz (01), Anchieta (01), Guarapari (01), Ibitirama (01), Muqui (01), Linhares (01) e Conceição da Barra (01).

Com isso, há 205 casos em investigação com quadro indicativo também de leptospirose, febre maculosa, dengue e outras doenças com sintomas semelhantes.

COBERTURA VACINAL - De acordo com informações enviadas pelos municípios, até o momento, 2.976.454 pessoas foram imunizadas contra a febre amarela em todo o Estado, o que representa uma cobertura vacinal de 83,19% da população do Estado.

Até o momento, foram distribuídas 3.425.330 doses para todo o Estado.

MACACOS - A Sesa recebeu notificação de mortes de macacos em 57 municípios, dos quais 27 tiveram amostras confirmadas para febre amarela.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 | Edição N°24490

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 10.652

Dispõe sobre fixação de cartaz ou placa em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência ou portadoras de moléstias graves e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as revendedoras e concessionárias de veículos automotores, sediadas em todo o território do Estado, obrigadas a fixar, em local de fácil visualização, cartazes ou placas, informando aos consumidores as isenções de impostos e tributos, garantidos por lei às pessoas com deficiência ou portadoras de moléstias graves.

Parágrafo único. O cartaz ou placa deverá ter a medida mínima de 297mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de altura por 420mm (quatrocentos e vinte milímetros) de largura (folha A3), com escrita legível, contendo a seguinte informação: "O consumidor com deficiência ou portador de moléstia grave ou enfermidade de caráter permanente tem direito à isenção de tributos previstos em lei. Solicite informações a um de nossos vendedores".

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará:

I - em advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II - em caso de reincidência, ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator multa no valor correspondente a 100 (cem) Valores de Referência ao Tesouro Estadual - VRTEs, sem prejuízo das sanções previstas nas leis que preveem as referidas isenções.

Art. 3º A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de maio de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 314033

LEI Nº 10.653

Denomina Alma Gabler Silvestri a ponte sobre o Rio Santa Joana, na Rodovia ES 446, no Km 51,2 do Rio Santa Joana, localizada entre os Municípios de Baixo Guandu/ES e Colatina/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Alma Gabler Silvestri a ponte sobre o Rio Santa Joana, na Rodovia ES 446, no Km 51,2 do Rio Santa Joana, localizada entre os Municípios de Baixo Guandu/ES e Colatina/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de maio de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 314034

LEI Nº 10.654

Dispõe sobre a venda fracionada de créditos eletrônicos no cartão Passe Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os créditos eletrônicos no cartão Passe Escolar, do sistema de transporte público estadual, poderão ser adquiridos de modo fracionado, em quantas vezes desejar o estudante cadastrado, respeitando o limite máximo estabelecido para cada usuário.

Parágrafo único. A recarga fracionada dos créditos eletrônicos no cartão Passe Escolar ocorrerá sem ônus ao usuário.

Art. 2º Não haverá disposição sobre limite mínimo para a venda fracionada de passes escolares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de maio de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 314037

LEI Nº 10.655

Declara o Município de Santa Maria de Jetibá Capital Estadual dos Hortifrutigranjeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Santa Maria de Jetibá Capital Estadual do Hortifrutigranjeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de maio de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 314044

LEI COMPLEMENTAR Nº 855

Altera as Leis Complementares nº 46, de 31 de janeiro 1994, e nº 809, de 23 de setembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 137 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 137. Será concedida licença remunerada à servidora pública gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, mediante inspeção médica, sem prejuízo da remuneração.

(...)." (NR)

Art. 2º O art. 139 da Lei Complementar nº 46, de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 139. Aos servidores públicos que adotarem ou obtiverem a guarda judicial de criança serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada, para ajustamento do adotado ao novo lar.

Parágrafo único. Quando ocorrer a adoção ou guarda judicial por casal, em que ambos sejam servidores públicos, somente um servidor terá direito à licença." (NR)

Art. 3º Será concedida licença remunerada às servidoras gestantes da Polícia Militar do Espírito Santo e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, mediante inspeção médica, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O período de afastamento das servidoras gestantes, nos termos do caput deste artigo, será considerado como de efetivo exercício para fins de cumprimento do estágio probatório de promoção na carreira.

Art. 4º Aos servidores da Polícia Militar do Espírito Santo e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que adotarem ou obtiverem a guarda judicial de criança serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada, para ajustamento do adotado ao novo lar.

Parágrafo único. Quando ocorrer a adoção ou guarda judicial por casal, em que ambos sejam militares ou um seja servidor civil, somente um deles terá direito à licença.

Art. 5º O inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

I - por gestação, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos;

(...)." (NR)

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de maio de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 314051

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

LEI COMPLEMENTAR Nº 856

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14 de maio de 1987, sob a denominação de Auditoria Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, instituição permanente e diretamente subordinada ao Governador do Estado, e define as suas competências.

Art. 2º A SECONT exerce as funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta, dos fundos estaduais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - Controle Interno: compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

II - Sistema de Controle Interno: conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno e o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo de Três Linhas de Defesa;

III - Primeira Linha de Defesa: constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade;

IV - Segunda Linha de Defesa: constituída pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão ou entidade;

V - Terceira Linha de Defesa: constituída pela auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, exercida exclusivamente pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo Estadual. É responsável por proceder a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (Primeira Linha de Defesa) e da supervisão dos controles internos (Segunda Linha de Defesa);

VI - Órgão Central do Sistema de Controle Interno: órgão da estrutura organizacional do Poder Executivo responsável por coordenar as atividades de controle interno, exercer os controles essenciais e avaliar a eficiência e eficácia dos demais controles existentes, realizar com exclusividade auditorias para cumprir a função constitucional de fiscalização;

VII - Unidade Setorial de Controle Interno: coordenação pertencente à estrutura hierárquica da SECONT alocada fisicamente nas dependências do órgão ou entidade para o qual foi designada;

VIII - Órgão Executor de Controle Interno: são todos os órgãos e entidades da estrutura organizacional do Poder Executivo, no exercício de controle interno sobre as suas funções finalísticas ou de caráter administrativo;

IX - Unidade Executora de Controle Interno: instância estabelecida na estrutura organizacional do Órgão Executor de Controle Interno para realizar ações de supervisão e monitoramento dos controles internos da gestão, como por exemplo, comissão permanente, unidade administrativa ou assessoria específica, para tratar de riscos, controles internos, integridade, compliance e elaborar o relatório e parecer conclusivo previsto no art. 82, §2º, da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012;

X - Auditoria: processo sistemático, documentado e independente, realizado com a utilização de técnicas de amostragem e metodologia própria para avaliar situação ou condição e verificar o atendimento de critérios obtendo evidências e relatando o resultado da avaliação;

XI - Inspeção: instrumento de controle utilizado pela SECONT para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, a responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, bem como para a apuração de denúncias ou de representações, podendo resultar na abertura de procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e eventual imposição de sanções administrativas aos agentes públicos e instituições envolvidas;

XII - Diligências: instrumento de controle utilizado pela SECONT para realização de inspeções fora do âmbito do Poder Executivo Estadual e coleta de prova em processo administrativo disciplinar e de responsabilização;

XIII - Análise Prévia: procedimento de controle amostral voltado a efetuar supervisão de atos administrativos realizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, com objetivo de avaliar os aspectos formais, técnicos, econômicos e financeiros, quando aplicável, conforme critérios de relevância e materialidade estabelecidos em ato normativo do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT;

XIV - Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da entidade. O Risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

Art. 4º A SECONT é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, diretamente subordinada ao Chefe do referido Poder, e tem por finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e no Plano Plurianual - PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade, a legitimidade e a economicidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos, obrigações e haveres do Estado;

IV - promover a implementação de procedimentos de prevenção e de combate à corrupção, bem como a política de transparência da gestão, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

V - ampliar os mecanismos de controle da gestão dos bens públicos mediante a abertura de canais de comunicação entre a Administração Pública Estadual e a população, para expandir a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e da avaliação das ações do Governo, visando à melhoria da eficiência do gasto público;

VI - coordenar e desempenhar as atividades relativas à apuração das responsabilidades do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que ocupa, na forma prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 847, de 12 de janeiro de 2017;

VII - zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado, ou a ele confiados;

VIII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, por meio das atividades definidas pela SECONT, resguardada a sua autonomia.

Art. 5º Para o cumprimento das finalidades do Sistema de Controle Interno, a SECONT desempenhará, como órgão central, as seguintes funções:

I - ouvidoria: função que tem por finalidade fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

II - controladoria: função que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão governamental e propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público, a partir da modelagem, sistematização, geração, comparação e análise de informações relativas a custos, eficiência, desempenho e cumprimento de objetivos e programas de governo;

III - auditoria: função pela qual se avalia determinada matéria ou informação segundo critérios adequados e identificáveis, com o fim de expressar uma conclusão que transmita ao titular do Poder e a outros destinatários legitimados determinado nível de confiança sobre a matéria ou informação examinada, e que tem por finalidades:

a) verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, sem prejuízo do regular exercício da competência dos demais órgãos;

b) avaliar o desempenho da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, segundo os critérios de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade;

c) avaliar a adequação, a eficiência e a eficácia da organização auditada, de seus sistemas de controle, registro, análise e informação e do seu desempenho em relação aos planos, metas e objetivos organizacionais;

IV - correição: função que tem por finalidade apurar indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, por meio dos processos e instrumentos administrativos tendentes à identificação dos fatos apurados, sem prejuízo do regular exercício da competência dos demais órgãos criados com esse fim;

V - gestão superior de políticas e procedimentos integrados de prevenção e de combate à corrupção e de implantação de regras de transparência de gestão e de formas de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;

VI - normatização, assessoramento e consultoria no estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos elementos do controle administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual será estruturado e organizado por meio de ato normativo de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º São competências da SECONT, na forma e nos limites estabelecidos pelo CONSECT e de acordo com seu planejamento e definições:

I - coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno, articulando as atividades relacionadas e promovendo a integração operacional, realizando, em especial, os seguintes atos:

a) expedir normas gerais sobre as funções do Sistema de Controle Interno previstas no art. 5º;
b) exercer a supervisão técnica das Unidades Executoras de Controle Interno, prestando, como órgão central de controle, a orientação normativa que julgar necessária;
c) instituir, manter e propor sistemas de informações para subsidiar o desenvolvimento das funções do Sistema de Controle Interno, aprimorar os controles, agilizar as rotinas e melhorar a qualidade das informações;

II - atender demandas especiais do Governador do Estado, em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno;

III - propor ao Governador do Estado a tomada de providências visando ao aprimoramento da gestão, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e economicidade;

IV - dar ciência à autoridade administrativa competente e ao controle externo, no que couber, sobre atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, de que tiver conhecimento no exercício do controle das atividades da administração, na utilização de recursos públicos estaduais, com vistas à aplicação das medidas cabíveis;

V - medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controles internos da gestão, por meio de auditoria interna, a ser realizada com metodologia e programação próprias;

VI - verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão e avaliar os resultados, por meio de auditoria, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoal, de informação e operacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VII - verificar a conformidade de sistemas de informação quanto aos aspectos relacionados à segurança e integridade dos dados;

VIII - exercer as competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 847, de 2017;

IX - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos públicos, e à qualidade da gestão, examinando se os recursos foram empregados de maneira eficiente e econômica e, na execução dos programas, se foram alcançados os resultados e benefícios desejados;

X - verificar a consistência dos dados contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, conforme estabelecido nos arts. 52, 53 e 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

XI - acompanhar a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos demais limites e destinações estabelecidos em instrumentos legais;

XII - verificar, em caso de descumprimento, a adoção de providências para recondução aos limites de que tratam os arts. 22, 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XIII - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XIV - verificar a exatidão dos controles financeiros, patrimoniais, orçamentários, administrativos e contábeis, em obediência às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o serviço público;

XV - monitorar o processo de elaboração da Prestação de Contas do Governador do Estado, promovendo a articulação com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e demais órgãos e entidades do Poder Executivo;

XVI - verificar a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis, em confronto com os documentos que lhes deram origem;

XVII - emitir relatório técnico das atividades de controle realizadas pela SECONT nos órgãos ou entidades e padronizar a forma de apresentação do Relatório e Parecer Conclusivo a ser emitido pela Unidade Executora de Controle Interno de cada órgão ou entidade, previsto no art. 82, §2º, da Lei Complementar nº 621, de 2012, sobre as contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas, observado o princípio de segregação de funções;

XVIII - emitir o Relatório do Órgão Central de Controle Interno - RELOCI relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado, conforme regulamentação do CONSECT;

XIX - pronunciar-se, no âmbito de sua atuação, sobre a aplicação de normas e procedimentos concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XX - manifestar-se sobre os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários das contratações, convênios, acordos e outros ajustes celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, observando-se critérios de amostragem e as dispensas estabelecidas por ato normativo do CONSECT;

XXI - alertar a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial, quando tiver conhecimento da prática de ato ilegal, ilegítimo, irregular ou antieconômico de que resulte dano ao erário, bem como da omissão no dever de prestar contas;

XXII - orientar os responsáveis quanto à formalização dos processos de Tomada de Contas Especial, promovendo a definição de procedimentos, a realização de treinamentos e a avaliação do resultado por meio de auditorias conduzidas em bases amostrais;

XXIII - determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, no caso de omissão da autoridade competente em adotar essa medida, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, identificando nominalmente servidores efetivos de órgãos ou entidades que comporão a comissão;

XXIV - emitir relatório sobre a Tomada de Contas Especial, realizada necessariamente pelo órgão de origem, analisando, em especial, o relatório conclusivo da comissão ou do servidor designado pelo órgão, se manifestando sobre as formalidades e metodologias utilizadas no processo;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

XXV - realizar a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual;

XXVI - promover e acompanhar as políticas de transparência e acesso à informação prevista na legislação;

XXVII - instaurar e conduzir, com exclusividade, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Procedimento de Investigação Preliminar destinado à averiguação de indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

XXVIII - apurar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, obrigatoriamente precedido de Procedimento de Investigação Preliminar, de caráter sigiloso e não punitivo;

XXIX - celebrar Acordo de Leniência, nos termos do Capítulo V, da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação;

XXX - apurar responsabilidades do servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que ocupa;

XXXI - exercer outras atividades compatíveis com as funções do Sistema de Controle Interno.

§ 1º O Parecer Conclusivo de que trata o inciso XVII deverá ser elaborado e assinado por servidor(es) efetivo(s) dos Órgãos Executores de Controle Interno.

§ 2º A SECONT, por meio de ato normativo do CONSECT, regulará a elaboração dos relatórios previstos nos incisos XVII e XVIII.

§ 3º A Tomada de Contas Especial, referida nos incisos XXIII e XXIV, não poderá ser realizada pela SECONT, em observância ao princípio da Segregação de Funções.

§ 4º Somente o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá demandar a SECONT para alterar seu plano anual de auditoria ou realizar ações de controle.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º A estrutura organizacional básica da SECONT, de acordo com a sua finalidade e com as suas características técnicas, é a seguinte:

I - nível de direção superior:

a) Secretário de Estado de Controle e Transparência;

b) Conselho do Controle e da Transparência;

II - nível de assessoramento:

a) Gabinete do Secretário;

b) Assessoria Técnica;

III - nível de gerência:

a) Subsecretário de Estado de Controle;

b) Subsecretário de Estado da Transparência;

c) Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial;

d) Corregedor Geral do Estado;

IV - nível de atuação instrumental:

a) Grupo de Planejamento e Orçamento;

b) Grupo Financeiro Setorial;

c) Grupo de Recursos Humanos; e

d) Grupo de Administração;

V - nível de execução programática:

a) Coordenações de I a XV;

b) Comissões Processantes de Correição;

c) Gerência Técnico-Administrativa;

d) Assessoria Técnica.

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura organizacional básica da SECONT é a constante do Anexo I que integra a presente Lei Complementar.

Art. 8º Ato do Secretário de Estado de Controle e Transparência poderá designar coordenações para funcionarem como Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI - nas dependências da sede do órgão ou da entidade onde será alocada, mantendo-se subordinada técnica e hierarquicamente à SECONT.

§ 1º Cumprirá ao órgão ou à entidade que receber a USCI disponibilizar instalações, recursos físicos, materiais e apoio administrativo necessários ao adequado funcionamento operacional da unidade.

§ 2º As competências das USCI's serão desempenhadas, exclusivamente, por Auditores do Estado e desenvolvidas em estreita observância às diretrizes, prioridades, orientações técnicas e normativas da SECONT.

Art. 9º Os Grupos de Planejamento e Orçamento, Financeiro Setorial, Administrativo e de Recursos Humanos têm como âmbito de ação o disposto nos arts. 39, 40, 41 e 42 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

CAPÍTULO III
DAS PRERROGATIVAS E GARANTIAS DOS DIRIGENTES E AUDITORES

Art. 10. São prerrogativas e garantias do Secretário de Estado de Controle e Transparência, Subsecretários, Coordenadores e Auditores do Estado:

I - independência intelectual e profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II - livre ingresso em órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

III - acesso a todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas funções, inclusive aos sistemas eletrônicos de processamento e aos bancos de dados, independentemente de autorização do proprietário da informação;

IV - requisitar auxílio e colaboração de agentes e autoridades públicas, inclusive força policial, se necessário, para garantir a efetividade do exercício de suas atribuições.

§ 1º Nenhuma restrição funcional poderá ser feita ao Secretário e aos demais servidores citados no caput em decorrência das manifestações que emitir no exercício de suas atribuições.

§ 2º As manifestações emitidas no exercício das funções só poderão ser modificadas com a concordância expressa do servidor que as produziu.

§ 3º Os agentes a que se refere o caput deste artigo não são passíveis de responsabilização por suas opiniões técnicas, que possuem caráter exclusivamente recomendatório, ressalvada a hipótese de dolo.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES E COORDENADORES

Art. 11. As responsabilidades fundamentais dos ocupantes dos cargos de Secretário de Estado de Controle e Transparência, Subsecretários, Corregedor Geral, Chefe de Gabinete, Coordenadores, Gerentes e Chefes dos Grupos são as constantes do art. 43 da Lei nº 3.043, de 1975.

Seção I
Do Secretário de Estado de Controle e Transparência

Art. 12. O Secretário de Estado de Controle e Transparência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, será exercido por profissional com formação de nível superior nas áreas de competência da carreira de Auditor do Estado, de ilibada reputação.

Art. 13. São atribuições e responsabilidades indelegáveis do Secretário de Estado de Controle e Transparência:

I - as conferidas aos Secretários de Estado ou previstas na Constituição Estadual e no art. 46 da Lei nº 3.043, de 1975;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

II - as atividades relacionadas com as competências definidas no art. 6º, incisos II, III, IV, XXI, XXIII e XXIX;

III - apresentar ao Governador do Estado relatório das atividades da SECONT;

IV - exercer a direção superior da SECONT, dirigindo e coordenando suas atividades e orientando-lhe a atuação;

V - aprovar o Plano Estratégico a ser executado pela SECONT;

VI - atender às solicitações e convocações da Assembleia Legislativa;

VII - manter e promover os contatos externos, e com órgãos e entidades públicas, necessários ao desenvolvimento das atividades da SECONT;

VIII - emitir atos necessários à execução das competências previstas no art. 6º desta Lei Complementar e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições sobre assuntos relacionados à área de atuação da SECONT;

IX - expedir portarias e quaisquer atos que disponham sobre a organização interna da SECONT, que não contrariem atos normativos superiores;

X - aprovar e encaminhar ao Governador do Estado o Plano Anual de Auditoria;

XI - avaliar e homologar a decisão pelo arquivamento de Procedimento de Investigação Preliminar aprovada pelo Subsecretário de Integridade Governamental e Empresarial;

XII - determinar, fundamentadamente, o desarquivamento de Procedimento de Investigação Preliminar em caso de novas provas;

XIII - designar e supervisionar os trabalhos de comissão, composta por no mínimo dois Auditores do Estado estáveis, responsável pela condução da negociação de acordo de leniência proposto por empresa, podendo solicitar a indicação de servidor ou empregado do órgão ou entidade lesada;

XIV - requisitar os autos de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR´s de pessoas jurídicas, em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, relacionados aos fatos objeto de acordo de leniência proposto;

XV - requisitar nominalmente servidores estáveis do órgão ou da entidade envolvida na ocorrência para auxiliar no Procedimento de Investigação Preliminar e na condução dos PAR's, sendo a requisição de caráter irrecusável;

XVI - solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos e entidades públicas ou de outras organizações, para auxiliar na análise da matéria sob exame;

XVII - instaurar sindicância, procedimentos e processos administrativos disciplinares de sua competência e avocar aqueles já em curso, para corrigir-lhes o andamento, promovendo a aplicação da penalidade administrativa cabível;

XVIII - aprovar a proposta orçamentária anual da SECONT, bem como as alterações e os ajustamentos que se fizerem necessários;

XIX - indicar Auditores do Estado para comporem os conselhos fiscais de empresas públicas e sociedades de economia mista, quando solicitado;

XX - designar servidor público da carreira de Auditor do Estado para exercício de função gratificada na SECONT;

XXI - assinar contratos relacionados com as atividades da área finalística da SECONT.

Art. 14. São atribuições e responsabilidades delegáveis do Secretário de Estado de Controle e Transparência:

I - requisitar de qualquer órgão integrante da administração direta ou indireta do Poder Executivo processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades da SECONT;

II - convocar, por meio dos respectivos dirigentes, servidores de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo, para esclarecimentos que julgar necessário;

III - requerer a entidades públicas e privadas confirmações de saldos, inclusive bancários, extratos de contas e outras informações referentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual necessárias ao desempenho das funções da SECONT;

IV - propor à autoridade competente, diante do resultado de auditoria realizada, as medidas cabíveis e verificar o cumprimento das recomendações;

V - instaurar o Procedimento de Investigação Preliminar, previsto no art. 6º, XXVII, desta Lei Complementar;

VI - instaurar e julgar o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, previsto no art. 6º, XXVIII, desta Lei Complementar;

VII - aplicar as sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e/ou em outras normas de licitações e contratos da Administração Pública, cujas respectivas infrações administrativas guardem subsunção com os atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, desde que ainda não tenha havido a devida aplicação de sanção por outros órgãos da Administração Pública;

VIII - promover o controle dos resultados das ações previstas no Plano Estratégico, em confronto com a programação, a expectativa inicial de desempenho e o volume de recursos utilizados;

IX - promover a administração geral da SECONT em estreita observância das disposições legais e normativas da Administração Pública Estadual e, quando aplicável, da federal;

X - autorizar a instauração de processos de licitação ou sua dispensa, homologando-os, nos termos da legislação aplicável;

XI - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da SECONT;

XII - aprovar a escala legal de substituições por ausência ou impedimento dos titulares dos cargos de chefia dos diversos níveis;

XIII - autorizar despesas, assinar ordens de pagamento e atos correlatos.

Seção II
Do Conselho do Controle e da Transparência

Art. 15. O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de direção superior responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à SECONT e às atividades e conduta dos Auditores do Estado, de caráter deliberativo, tem como integrantes:

I - como membros natos, o Secretário de Estado de Controle e Transparência, que exerce a sua Presidência, os Subsecretários e outros dirigentes da SECONT a estes equiparados;

II - como membros titulares, Auditores do Estado em efetivo exercício na SECONT, eleitos por voto direto, secreto e periódico, em número total igual ao de membros natos mais 1 (um);

III - como suplentes, Auditores do Estado em efetivo exercício na SECONT, eleitos por voto direto, secreto e periódico, no mesmo quantitativo previsto no inciso II.

§ 1º Os membros eleitos exercem mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por eleição, por mais 01 (um) período.

§ 2º Nas reuniões do CONSECT, os membros titulares serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por seus suplentes, eleitos na forma do inciso III deste artigo, que exercerão a representação com plenos poderes, inclusive direito a voto, e os sucederão, no caso de vacância.

§ 3º Estará impedido de integrar o CONSECT o Auditor do Estado que:

a) estiver em estágio probatório;

b) estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

c) tenha sofrido uma das sanções previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 249 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

d) tenha sido condenado ou esteja respondendo a processo penal ou criminal.

Art. 16. As sessões do CONSECT serão assistidas por um Secretário-Executivo, designado pelo Presidente do Conselho entre os Auditores do Estado em efetivo exercício na SECONT.

§ 1º Compete ao Secretário-Executivo cumprir as atribuições que vierem a ser estabelecidas no regimento interno.

§ 2º Na ausência do Secretário-Executivo, o Presidente designará substituto entre os presentes na reunião.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Art. 17. São competências do CONSECT:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - deliberar sobre matéria ou questão proposta por seus membros;

III - propor ao Secretário projetos ou atividades a serem implementadas na Secretaria;

IV - receber, analisar e deliberar sobre os pedidos de promoção e progressão dos Auditores do Estado, encaminhando-os ao Secretário de Estado de Controle e Transparência, para providências;

V - admitir, processar e julgar os recursos dos processos de promoção e progressão da carreira de Auditor do Estado;

VI - admitir e julgar os processos administrativos disciplinares em relação ao Auditor do Estado;

VII - admitir, processar e julgar o recurso administrativo interposto contra a decisão administrativa emanada com base no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conduzido pela Subsecretaria de Integridade Governamental e Empresarial - SUBINT, que tenha concluído pela responsabilidade de pessoa jurídica por atos contra a Administração Pública Estadual Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo Estadual, previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013;

VIII - deliberar, por ato normativo próprio, sobre matéria ou questão do Sistema de Controle Interno proposta por seus membros;

IX - avaliar, propor e deliberar, por ato normativo próprio, sobre a adoção ou alteração de normas e procedimentos pertinentes às atividades da Secretaria;

X - uniformizar a interpretação dos atos normativos e dos procedimentos relativos às atividades da Secretaria, proposta por seus membros;

XI - avaliar e propor alterações na estrutura da Secretaria e em suas respectivas atribuições.

Art. 18. O CONSECT reunir-se-á e deliberará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 1º Será considerada aprovada a matéria que obtiver votos favoráveis da maioria dos membros presentes.

§ 2º A aprovação e as alterações do regimento interno dar-se-ão por voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 3º Nas decisões do CONSECT, o Presidente terá, além de seu voto, o de qualidade.

§ 4º A pedido de qualquer um dos membros, os votos devem constar nominalmente em ata, exceto quando houver previsão legal de sigilo.

Seção III
Dos Subsecretários

Art. 19. Os cargos de Subsecretários de Estado da estrutura da SECONT, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, serão exercidos por servidores da carreira de Auditor do Estado ou por profissionais com formação de nível superior em uma das áreas exigidas para ingresso na referida carreira, e notória experiência em uma das funções do Sistema de Controle Interno, previstas no art. 5º.

Parágrafo único. O cargo de Corregedor Geral do Estado é equivalente ao de Subsecretário da SECONT, sendo assegurados os mesmos vencimentos, garantias e prerrogativas.

Art. 20. São atribuições e responsabilidades comuns aos Subsecretários e ao Corregedor Geral do Estado:

I - as previstas no art. 47 da Lei nº 3.043, de 1975;

II - propor ao Secretário a formulação das diretrizes da política da sua área preponderante de atuação, a ser implementada pela SECONT e pelos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

III - representar ao Secretário de Estado de Controle e Transparência sobre irregularidades verificadas no desempenho de suas atividades;

IV - substituir o Secretário de Estado de Controle e Transparência nas suas ausências e impedimentos;

V - sugerir ao Secretário a edição de enunciados, instruções e resoluções/ normas para definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos atinentes às atividades da área preponderante de sua atuação;

VI - articular-se, tecnicamente, com as Secretarias de Estado e com os órgãos que integram as administrações direta e indireta do Poder Executivo Estadual com relação a atividades da área preponderante de sua atuação;

VII - manter intercâmbio com órgãos e entidades do poder público e privado que realizem atividades relacionadas à área preponderante de sua atuação, visando à troca de informações estratégicas e à obtenção de conhecimento, necessários às atividades da Subsecretaria;

VIII - manifestar-se, conclusivamente, por delegação do Secretário de Estado de Controle e Transparência, nos processos que lhes forem submetidos;

IX - requisitar informações e documentos e determinar as diligências que se fizerem necessárias;

X - comunicar às autoridades competentes o resultado das auditorias, inspeções, pesquisas, estudos e verificações realizados, com vistas à adoção de providências;

XI - autorizar horários de trabalho e a execução de serviços extraordinários do pessoal sob sua subordinação;

XII - promover ações visando ao aperfeiçoamento do pessoal técnico, mediante o apoio do Grupo de Recursos Humanos - GRH, submetendo à aprovação do Secretário de Estado de Controle e Transparência a relação dos servidores que devam participar de cursos, estágios, seminários ou congressos;

XIII - coletar e dar tratamento às informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da SECONT;

XIV - articular-se com os demais Subsecretários e Corregedor Geral objetivando o cruzamento de informações estratégicas;

XV - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência.

Subseção I
Do Subsecretário de Estado de Controle

Art. 21. O Subsecretário de Estado de Controle, a quem compete, preponderantemente, as funções de controle interno e auditoria, possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - acompanhar a implementação das convenções e dos compromissos nacionais ou internacionais assumidos pelo Poder Executivo Estadual, que tenham como objeto o controle interno e a auditoria;

II - promover, juntamente com as coordenações, a elaboração do Plano Anual de Auditoria;

III - exercer o controle técnico das atividades de controle interno e auditoria desempenhadas pelas unidades integrantes do Poder Executivo;

IV - acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle interno e à auditoria executados por servidores que estão sob a sua subordinação;

V - facilitar os processos decisórios por meio do estabelecimento de fluxos constantes de informações entre as unidades administrativas que integram a estrutura organizacional da Subsecretaria de Estado de Controle.

Subseção II
Do Subsecretário de Estado da Transparência

Art. 22. O Subsecretário de Estado da Transparência, a quem compete, preponderantemente, as funções de transparência da gestão de recursos públicos e de acesso à informação, possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - promover o incremento da transparência pública e do acesso à informação no Poder Executivo Estadual;

II - propor a evolução das consultas e demais funcionalidades do Portal da Transparência do Governo do Estado, com o objetivo de aprimorar a divulgação das informações junto à sociedade;

III - propor a expedição de normas regulamentando os procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pela extração e divulgação de informações no Portal da Transparência;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

IV - acompanhar a implementação das convenções e dos compromissos nacionais ou internacionais assumidos pelo Poder Executivo Estadual, que tenham como objeto a transparência pública;

V - acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas ao controle interno e à auditoria executados por servidores que estão sob a sua subordinação;

VI - avaliar o cumprimento das normas relacionadas à classificação, solicitação e concessão de acesso à informação;

VII - acompanhar planos de informatização dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

Subseção III
Do Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial

Art. 23. O Subsecretário de Estado de Integridade Governamental e Empresarial, a quem compete, preponderantemente, as funções de ouvidoria e de prevenção e combate à corrupção, possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - as atividades relacionadas com as competências definidas no art. 6º, inciso XXVII e XXVIII;

II - implementar os preceitos da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

III - acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à apuração e à tramitação dos processos administrativos que versem sobre atos lesivos à Administração Pública praticados por pessoas jurídicas e descritos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

IV - instaurar Procedimento de Investigação Preliminar, concorrentemente com o Secretário de Estado de Controle e Transparência;

V - determinar aos auditores localizados na SUBINT diligências e inspeções que se fizerem necessárias e requisitar informações e documentos para subsidiar a investigação de fatos e apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

VI - indicar, ao Secretário de Estado de Controle e Transparência, 03 (três) Auditores de Estado, localizados na Subsecretaria de Estado de Integridade Governamental e Empresarial, para comporem Comissão Processante para atuarem em processos administrativos, para investigação de fatos e apuração de responsabilidade de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013;

VII - contribuir para a promoção da ética e o fortalecimento da integridade das instituições públicas;

VIII - reunir e integrar dados e informações para a prevenção e o combate à corrupção;

IX - exercer a coordenação, supervisão e direção do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado;

X - promover o aprimoramento e gestão da rede de ouvidoria composta por um sistema integrado de ouvidores e ouvidorias setoriais do Poder Executivo Estadual;

XI - criar e gerenciar instrumentos eficientes para recebimento, encaminhamento, acompanhamento, apuração e resposta de denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos relativas à prestação de serviços e à atuação dos agentes públicos;

XII - garantir a todos os usuários da Ouvidoria caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e às providências de suas manifestações.

Subseção IV
Do Corregedor Geral do Estado

Art. 24. O Corregedor Geral do Estado, a quem compete, preponderantemente, as funções de correição funcional, possui as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas no art. 5º da Lei Complementar nº 847, de 2017;

II - apurar responsabilidade do servidor e agente público por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

III - fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos servidores e agentes públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual dos órgãos que não contam em sua estrutura com Corregedoria própria;

IV - receber, avaliar e processar representações fundamentadas, apresentadas por qualquer pessoa, sobre casos de irregularidades, desperdícios e ações administrativas lesivas ao interesse público.

Art. 25. As atribuições das Comissões Processantes, compostas preferencialmente por servidores ocupantes do cargo de Auditor do Estado, serão definidas por ato do Secretário de Estado de Controle e Transparência.

Seção IV
Do Gabinete do Secretário e Assessorias Técnicas

Art. 26. O Gabinete do Secretário, unidade administrativa de natureza auxiliar, composto por Chefe de Gabinete e secretárias, tem por finalidade prestar assistência administrativa ao Secretário de Estado de Controle e Transparência, aos Subsecretários e ao Corregedor Geral no desempenho de suas atividades e compromissos oficiais.

Art. 27. A Assessoria Técnica, unidade sem estrutura formal, composta por auditores e servidores, tem por finalidade prestar assessoramento técnico ao Secretário de Estado de Controle e Transparência, aos Subsecretários e ao Corregedor Geral nas áreas administrativa, de planejamento, apoio e comunicação.

Art. 28. As atribuições do Chefe de Gabinete, das secretárias e dos assessores técnicos são as contidas, respectivamente, nos arts. 36 e 37 da Lei nº 3.043, de 1975, bem como outras definidas por ato do Secretário de Estado de Controle e Transparência.

Seção V
Das Coordenações

Art. 29. São atribuições das Coordenações elencadas na alínea "a" do inciso V do art. 7º, na forma e nos limites estabelecidos pelo CONSECT e de acordo com planejamento e definições da SECONT:

I - as atividades relacionadas com as competências definidas no art. 6º, incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXX e XXXI;

II - as atividades relacionadas com as atribuições constantes do inciso V do art. 22 e do inciso V do art. 23;

III - coordenar, com as demais unidades da Secretaria, a elaboração e implementação de programas e projetos de capacitação e de mobilização social nas áreas de atuação da SECONT;

IV - orientar os ordenadores de despesa e agentes públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do sistema de controle interno;

V - acompanhar a elaboração de respostas às notificações e citações emitidas pelos órgãos de controle externo;

VI - orientar a implementação de providências recomendadas em relatórios dos órgãos de controle externo;

VII - recomendar medidas preventivas ou para redução de deficiências nos sistemas informatizados e acompanhar as providências tomadas pelos órgãos;

VIII - sugerir que se requeira à Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo as medidas judiciais necessárias para o processamento das infrações, no País ou no exterior;

IX - solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos e entidades públicas ou de outras organizações, para auxiliar na análise da matéria sob exame;

X - elaborar e manter atualizados manuais, normas e programas de auditoria;

XI - elaborar relatórios referentes às auditorias executadas, devidamente instruídos com os papéis de trabalho;

XII - avaliar os resultados das auditorias realizadas, de acordo com o Plano estabelecido;

XIII - acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria;

XIV - propor, quando responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, cautelarmente e de forma fundamentada, a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades e atos administrativos relacionados ao objeto do PAR, até a sua conclusão;

XV - propor políticas de segurança da informação, bem como verificar a eficiência das ações implementadas no âmbito da SECONT;

XVI - organizar e manter atualizados cadastros e registros internos;

XVII - implantar os sistemas corporativos e de informações gerenciais da SECONT;

XVIII - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Secretário e Subsecretários.

Art. 30. Outras atribuições das Coordenações, bem como a distribuição em cada uma das coordenações elencadas na alínea "a" do inciso V do art. 7º serão definidas por ato do Secretário de Estado de Controle e Transparência.

Art. 31. As Funções Gratificadas da SECONT serão atribuídas exclusivamente a Auditores do Estado e para o exercício das atividades de assessoramento do Secretário e dos Subsecretários e de coordenação.

Seção VI
Da Gerência Técnico-Administrativa

Art. 32. São atribuições do Gerente Técnico-Administrativo:

I - acompanhar a execução das despesas da SECONT, sob seu aspecto qualitativo e quantitativo;

II - analisar, realizar triagem, instruir e sanear processos de execução de despesas para deliberação superior;

III - programar, organizar e controlar o abastecimento da Secretaria com material que se fizer necessário;

IV - supervisionar e monitorar as atividades operacionais a cargo dos grupos de atuação instrumental e da comissão permanente de licitação;

V - supervisionar, acompanhar e controlar os atos decisórios da Secretaria afetos à área de sua competência;

VI - controlar e monitorar os contratos e outros termos de ajustes firmados pela SECONT;

VII - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função ou delegadas pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência.

CAPÍTULO V
DOS AUDITORES DO ESTADO

Art. 33. O Auditor do Estado é servidor efetivo organizado em carreira específica, típica de Estado, criada na forma da lei, cujo ingresso dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

Seção I
Das Competências do Auditor do Estado

Art. 34. Cabe ao Auditor do Estado, no âmbito do Poder Executivo, na forma estabelecida nesta Lei Complementar, atender às finalidades do art. 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 1989, bem como atuar precipuamente para atender às finalidades e funções do Órgão Central do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 9.938, de 22 de novembro de 2012.

§ 1º A forma de atuação do Auditor do Estado será disciplinada por meio de normativos próprios, previamente aprovados pelo CONSECT.

§ 2º Visando garantir a eficiência e eficácia das funções a serem desempenhadas pelo Auditor do Estado, mormente as competências elencadas no art. 5º desta Lei Complementar, a SECONT possui autonomia administrativa para planejar e normatizar as suas atividades, podendo, inclusive, instituir critérios de análise por amostragens.

§ 3º Visando garantir a isonomia necessária ao desempenho das atividades institucionais da SECONT, é vedado aos demais Poderes, assim como outros órgãos do Poder Executivo Estadual, editar normativos que imputem à SECONT atribuições ou demandas de controle interno de qualquer natureza.

Art. 35. São competências dos ocupantes do cargo de Auditor do Estado:

I - em caráter exclusivo:

a) elaborar planejamento, programas, roteiros e relatórios de auditorias do Poder Executivo Estadual;

b) avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos e sistemas de controle interno por meio das atividades de auditoria interna, a serem realizadas mediante metodologia e programação próprias;

c) coordenar e realizar auditorias de regularidade da receita e operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres, despesa e renúncia de receita; e nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, pessoal, de informação e demais sistemas administrativos e operacionais do Poder Executivo Estadual;

d) coordenar e realizar auditorias na execução dos programas de Governo, inclusive em ações descentralizadas realizadas por conta de recursos oriundos do orçamento do Estado, quanto à execução das metas e dos objetivos estabelecidos;

e) realizar diligências nos termos definidos pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2009;

f) analisar e elaborar relatório técnico para subsidiar a emissão do parecer conclusivo pelo dirigente do Órgão Central de Controle Interno, sobre as contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, na forma disposta em ato próprio;

g) emitir relatório técnico sobre as contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas, fundamentado nas informações do relatório e parecer conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno do Órgão ou Entidade, previstos no art. 82, § 2º, da Lei Complementar nº 621, de 2012, e em atividades de controle executadas pelo Órgão Central de Controle Interno, na forma disposta pelo CONSECT;

h) orientar os agentes públicos em relação aos assuntos pertinentes às finalidades e funções do Sistema de Controle Interno;

i) executar as atividades relacionadas à apuração e à tramitação dos processos administrativos que versem sobre os atos lesivos à Administração Pública praticados por pessoas jurídicas e descritos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

j) coletar e dar tratamento às informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades do Órgão Central de Controle Interno;

II - em caráter privativo:

a) realizar inspeções nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, pessoal, de informação e demais sistemas administrativos e operacionais;

b) analisar e manifestar-se sobre processos ou temas afetos ao controle interno, priorizados por iniciativa do dirigente do Órgão Central de Controle Interno, na forma regulamentada pelo CONSECT;

c) avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos públicos;

d) aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

e) realizar diligências e vistorias necessárias à complementação de informações e esclarecimentos para instrução e emissão de parecer em processos que envolvam atos de gestão ou denúncias;

f) desenvolver análises, diagnósticos e indicadores, a partir da base de dados do sistema de controle interno, com o propósito de disponibilizar informações estratégicas aos gestores públicos, visando à melhoria contínua da gestão;

g) verificar a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis, e a consistência dos dados contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, conforme estabelecido nos arts. 52, 53 e 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, em confronto com os documentos que lhes deram origem;

h) exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais e demais determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros instrumentos legais;

i) avaliar e acompanhar os mecanismos de transparência pública instituído pelo Poder Executivo Estadual;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

j) monitorar e acompanhar a aplicação do uso da Lei Estadual nº 9.871, de 09 de julho de 2012 - Lei de Acesso a Informação - LAI;

k) planejar, executar e acompanhar a implementação de procedimentos de prevenção e combate à corrupção;

l) promover a apuração de irregularidade no serviço público mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno poderá normatizar situações em que os órgãos e entidades do Estado poderão realizar auditoria em matérias específicas e afetas a sua atividade fim, que exijam conhecimento e formação profissional inexistente nos quadros do Órgão Central de Controle Interno que deverá, em qualquer caso, ter ciência sobre o início do trabalho, receber o planejamento e o relatório final da auditoria realizada, e poderá designar Auditor do Estado para acompanhar ou participar da realização do trabalho.

Seção II
Prerrogativas, Garantias e Deveres

Art. 36. São prerrogativas do Auditor do Estado, no exercício da função:

I - requisitar auxílio e colaboração de agentes e autoridades públicas, inclusive força policial, se necessário, para garantir a efetividade do exercício de suas atribuições;

II - não ser preso, senão por ordem judicial escrita, salvo flagrante, caso em que a autoridade deverá comunicar imediatamente ao dirigente do Órgão Central de Controle Interno;

III - ser recolhido em prisão especial, nas dependências do Quartel da Polícia Militar designadas para esse fim;

IV - utilizar Carteira de Identidade Funcional de Auditor do Estado com valor, em todo o território nacional, de documento de identidade civil, conforme modelo estabelecido pelo Órgão Central de Controle Interno.

Art. 37. São garantias do Auditor do Estado:

I - estabilidade, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, somente podendo perder o cargo em virtude de processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada a ampla defesa ou em razão de sentença judicial transitada em julgado;

II - acesso a todas as dependências do órgão ou entidade pública auditada ou inspecionada, mediante apresentação da Carteira de Identidade Funcional, bem como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação em meio físico ou eletrônico;

III - livre acesso à consulta dos sistemas de dados do Poder Executivo Estadual, abrangendo toda a base de dados, transações e relatórios do sistema;

IV - livre manifestação técnica e independência profissional e intelectual, observado o dever de motivação de seus atos;

V - imunidade profissional, não constituindo injúria ou difamação punível, qualquer manifestação de sua parte, no exercício de sua atividade, sem prejuízo das sanções disciplinares, pelos excessos que cometer;

VI - não sofrer nenhuma restrição funcional em decorrência das declarações que emitir no exercício de suas atribuições em processo administrativo, relatório de auditoria ou outro documento produzido na qualidade de Auditor do Estado.

§ 1º As garantias previstas neste artigo deverão se restringir àquelas necessárias à defesa do interesse público, sendo o Auditor do Estado responsabilizado administrativamente pelo excesso ou utilização indevida que delas vier a fazer uso.

§ 2º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Auditor do Estado no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito às sanções de natureza administrativa, civil e penal.

§ 3º O Auditor do Estado deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso, utilizando-os, exclusivamente, para o exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilidade.

Art. 38. As prerrogativas e garantias previstas nesta Lei Complementar não excluem as estabelecidas em outras leis ou regulamentos.

Art. 39. São deveres fundamentais do Auditor do Estado:

I - manter, no desempenho de suas atribuições, atitude de independência, objetividade, imparcialidade e dedicação ao interesse público e à defesa do patrimônio do Estado;

II - observar e cumprir, relativamente às informações, documentos, registros e sistemas a que tiver acesso, no exercício de suas funções, as mesmas normas de conduta exigíveis àqueles agentes públicos originalmente responsáveis por essas informações, documentos, registros e sistemas;

III - comunicar ao dirigente do Órgão Central de Controle Interno sobre irregularidades que prejudiquem o desempenho de suas atribuições;

IV - guardar sigilo sobre fatos ou informações de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres, instruções e relatórios.

Seção III
Organização da Carreira

Art. 40. A carreira de Auditor do Estado é estruturada em 04 (quatro) classes, em decorrência das atribuições designadas ao Auditor do Estado, com 15 (quinze) referências em cada classe.

Parágrafo único. Na ausência de disposição normativa específica aplica-se aos Auditores do Estado o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo, estabelecido pela Lei Complementar nº 46, de 1994.

Art. 41. O Auditor do Estado desempenha atividades típicas de Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 42. A carreira de Auditor do Estado é composta por 85 (oitenta e cinco) cargos de provimento efetivo nas áreas de formação definidas nesta Lei Complementar.

Art. 43. Por ser carreira típica de Estado, o cargo de Auditor do Estado não poderá ser remanejado para outro órgão ou entidade da Administração Pública.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Ficam transformadas em coordenações as 04 (quatro) Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, criadas por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 516, de 11 de dezembro de 2009, incluídas no quantitativo definido no art. 7º, inciso V, alínea "a".

Art. 45. Fica transformada em coordenação a Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, criada por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 644, de 12 de novembro de 2012, incluída no quantitativo definido no art. 7º, inciso V, alínea "a".

Art. 46. O quadro geral de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da SECONT é o constante do Anexo II, que integra a presente Lei Complementar.

Parágrafo único. O valor das Funções Gratificadas de que trata o caput deste artigo corresponde a 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão - REF - QCE-03 do quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual.

Art. 47. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48. Revogam-se os arts. 1º a 23 e 25 a 29 da Lei Complementar nº 295, de 15 de julho de 2004, com suas alterações posteriores, e o inciso III do art. 24-G da Lei Complementar 295, de 2004, incluído pela Lei Complementar nº 357, de 10 de fevereiro de 2006, e alterado pela Lei Complementar nº 532, de 28 de dezembro de 2009, bem como a Lei Complementar nº 478, de 16 de março de 2009; Lei Complementar nº 516, de 11 de dezembro de 2009; Lei Complementar nº 644, de 12 de novembro de 2012; arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 687, de 15 de abril de 2013, e outras disposições contrárias.

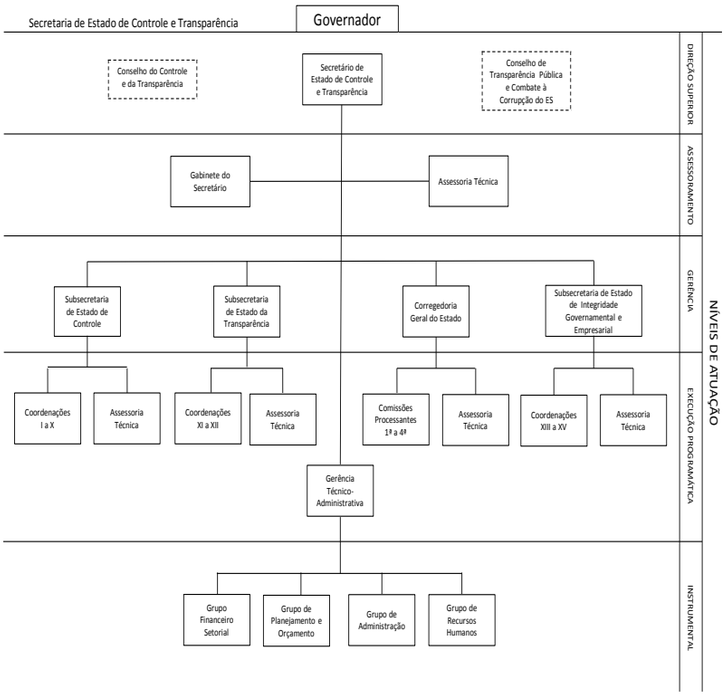
Palácio Anchieta, em Vitória, 16 de maio de 2017.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 7º desta Lei Complementar)



ANEXO II

(a que se refere o art. 46 desta Lei Complementar)

NOMENCLATURA	REF.	QUANT.
Secretário de Estado	S/R	1
Subsecretário de Estado	QCE-01	3
Corregedor Geral do Estado	QCE-01	1
Gerente Técnico-Administrativo	QCE-03	1
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	4
Assessor Especial Nível I	QCE-04	3
Assessor Especial Nível II	QCE-05	1
Chefe de Gabinete	QCE-05	1
Chefe de Grupo de Administração	QCE-05	1
Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento	QCE-05	1
Chefe de Grupo Financeiro Setorial	QCE-05	1
Chefe de Grupo de Recursos Humanos	QCE-05	1
Supervisor I	QC-01	4
Assessor Técnico	QC-02	5
Assistente Técnico I	QC-03	2
Assistente Técnico	QC-04	1
Motorista de Gabinete IV	QC-04	5
Secretário de Comissão Processante	QC-04	4
Supervisor II	QC-04	1
Assistente Técnico	QC-05	1
Presidente de Comissão Processante	PCF-01	4
Membro de Comissão Processante	MCP-01	8
Função Gratificada AGE/SECONT	FG	19
Agente de Serviço II	QC-06	1

Protocolo 314068

Decretos

DECRETO Nº 753-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera Decreto nº 851-S, de 21/06/2016, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio junho/2016 a junho/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, de acordo as disposições da Lei nº 8.621, de 13.09.2007, em conformidade com as informações constantes do Processo nº 74774158,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 851-S, de 21/06/2016, que designou os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no biênio compreendido entre o mês de junho de 2016 ao mês de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

[...]

IV. Representantes dos Poderes Executivos Municipais - AMUNES:

a) Titular: Iracy Carvalho Baltar Fernandes

b) Suplente: Gilson Antonio de Sales Amaro

c) Titular: Fabricio Petri

d) Suplente: Darly Dettmann

[...]

VI. Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais e Educação no Espírito Santo - UNDIME/ES:

a) Titular: Simone Aparecida Manoel Corrente

b) Suplente: Clarissa Magalhães Costa

[...]"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P

alácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de maio de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 314203

DECRETO Nº 754-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Artigo 246, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e o que consta do processo n.º 75266377,

RESOLVE:

DEMITIR, de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994**, ALESSANDRO DE LIMA ALLO**, n.º funcional 3787869 do cargo de Inspetor Penitenciário (Lei Complementar nº 743/2013), localizado na Secretaria de Estado da Justiça, por infração ao artigo 235, c/c o artigo 234 inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, e incompatibilizá-lo para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 02 (dois) anos, conforme disposição do Art. 240 da supramencionada Lei.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de maio de 2017, 196 ºda Independência, 129° da República e 483° do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

WALLACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 314205

DECRETO Nº 755-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Artigo 246, inciso I da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e considerando o teor do Processo Administrativo nº 62143905, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade do ex-servidor público **GEOVANE DA MOTA JOÃO** n.º funcional 2843048, CPF nº 088.598.807-85, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 05 (cinco) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, a partir da publicação do presente ato.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de maio de 2017, 196° da Independência, 129° da República

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

e 483° do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 314208

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 756-S, de 16.05.2017.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **AUBREY EFFGEM PAIXÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenação LGBT, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 314209

DECRETO Nº 758-S, de 16.05.2017.

DESIGNAR ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Justiça, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2017, durante férias do titular.

Protocolo 314211

DECRETO Nº 757-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 280.000,00, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 76717151;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, da fonte 0150 - Pacto Nacional Pela Gestão das Águas - PROGESTÃO da Agência Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 de maio de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.202	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			
18.122.0018.2096	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0350	280.000
	TOTAL			280.000

Protocolo 314212

DECRETO Nº 759-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta dos Processos Nºs 76645860 e 77755359;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 de maio de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392.0029.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL			
	Contribuições	3.3.40	0101	10.000
	Subvenções Sociais	3.3.50	0101	20.000
	TOTAL			30.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.391.0029.2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.40	0101	10.000
13.391.0029.2609	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	3.3.50	0101	20.000
	TOTAL			30.000

Protocolo 314213

DECRETO Nº 760-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 76749592;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016, na fonte 0101 - Recursos Ordinários do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 de maio de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.274.0907.0961	PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL			
	Pensões Especiais	3.3.90	0301	5.100.000
	TOTAL			5.100.000

Protocolo 314214

DECRETO Nº 761-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.971.600,00, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 77436075;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.971.600,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, na fonte 0272 - convênios com órgãos federais, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo -IPEM - ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 de maio de 2017, 195º da Independência, 128º da República e 482º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.203	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO			
22.122.0068.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Material de Consumo,Passagens e despesas com locomoção;locação de mão de obra,Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica,Auxílio-Transporte	3.3.90	0672	729.179
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90	0672	400.000
22.122.0068.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil;Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90	0672	397.710
22.665.0068.1316	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES			
	Obras e Instalações	4.4.90	0672	100.000
22.665.0068.2315	VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS			
	Diárias Civil	3.3.90	0672	269.713
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90	0672	50.000
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	Sentenças Judiciais	3.1.90	0672	11.666
	Sentenças Judiciais;Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0672	23.332
		TOTAL		1.971.600

Protocolo 314215

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400
Diga não às drogas!
Diga sim à vida!
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 050/2017

Processo SEG: 77150570
Pregão Eletrônico SEG nº 006/2017
Ordem de Compra nº 050/2017.
Contratante: Secretaria de Estado de Governo - SEG
Contratada: IVTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.686.950/0001-75.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis.
Valor total: R$ 8.488,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
Atividade: 0412208002070
Elemento de Despesa: 339030 e 449052
Fonte de Recurso: 0101

Protocolo 314173

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 036-S, de 16 de maio de 2017.

Art. 1° - CESSAR a pedido, os efeitos da Portaria nº 010-S, publicada em 01/02/2017, que designou **Dr. Péricles Ferreira de Almeida**, para exercer a função de Procurador Chefe Adjunto da Procuradoria de Consultoria Administrativa - PCA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037-S, de 16 de maio de 2017

Art. 1° - DESIGNAR, **Dr. Péricles Ferreira de Almeida**, para exercer a função de Procurador Assessor de Gabinete.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 038-S, de 16 de maio de 2017.

Art. 1º - DESIGNAR, **Dr. Horácio Augusto Mendes de Sousa**, para exercer a função de Procurador Chefe Adjunto da Procuradoria de Consultoria Administrativa - PCA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039, de 16 de maio de 2017

Art. 1º - O art. 2º da portaria nº 050, de 17 de maio de 2013, que criou a Comissão de Informatização, no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - Designar os Procuradores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Informatização:

Lívio Oliveira Ramalho
Érico de Carvalho Pimentel
Carla Giovannotti Dorsch
Carolina Bonadiman Esteves
Péricles Ferreira de Almeida"

Vitória, 16 de maio de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado

Protocolo 314138

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 110-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Complementar nº. 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Giliana Zanotti Epifanio** para substituir o Auditor do Estado, Rafael Grossi Gonçalves Pacífico, na Função Gratificada (FG) de Coordenador de Núcleo de Apuração, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre 12/05/2017 a 26/05/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 314198



IMPRENSA OFICIAL/ES
Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo
Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.
Tudo em um só lugar.
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 017-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 033-S, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, que designou a servidora **DORACY DE FÁTIMA FORTUNATO**, nº funcional 251322, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, ref. FG-CE, a partir do dia 10 de abril de 2017.

Vitória, 16 de maio de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 314121

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 516-S, publicada em 03/08/2016, na parte referente a SANDRO GIOVANNO MOTA DA SILVA, Nº FUNCIONAL 2988909/1

Onde se lê: .... Referência II-2 - Vigência: 1º/04/2016.

Leia-se: ... Referência II-3 - Vigência 1º/04/2016.
Protocolo 313962

PORTARIA N.º 270-S, DE 12 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 74791419,

RESOLVE,

CONSIDERAR licenciado a Auxiliar de Enfermagem, **ROSANGELA MARIA DA SILVA**, nº funcional 1548263/52, no período de 02 de julho até 02 de outubro de 2016, para concorrer a Mandato Eletivo no pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 12 de maio de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 313963

PORTARIA N.º 278-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 76153240,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **MARIA ANGELICA CALLEGARIO VIEIRA,** nº funcional 2421151, ocupante do cargo de Enfermeira, à disposição do Município de Viana, de acordo com artigo 54 Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº. 136/1998, e Lei Complementar nº 715/2013 e Decreto nº 2.336-R/2009 c/c Decreto 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 16 de maio de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 314016

PORTARIA N.º 277-S, DE 12 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 76152049,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAURICIO CIPRIANO CALVAO,** nº funcional 1569511/52, do cargo efetivo de Odonto Cirurgião Bucomaxilofacial, a partir de 16 de novembro de 2016.

Vitória, 16 de maio de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 314018

PORTARIA N.º 276-S, DE 12 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 67915310,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 16 de novembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 1088-S publicada em 26 de novembro de 2014, que concedeu licença para trato de interesses particulares ao Odonto Cirurgião Bucomaxilofacial, sem remuneração, **MAURICIO CIPRIANO CALVAO,** nº funcional 1569511/52.

Vitória, 12 de maio de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 314020

PORTARIA N.º 275-S, DE 12 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 77076222,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILDA APARECIDA MARCELINO SAAR,** nº funcional 1530283/52, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 04 de fevereiro de 2017.

Vitória, 12 de maio de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 314022

PORTARIA N.º 274-S, DE 12 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo vista o que consta do processo nº 76744345,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO DE FARIA DIAS,** nº funcional 3177130/1, do cargo efetivo de Auditor do Estado, a partir de 25 de agosto de 2016.

Vitória, 12 de maio de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 314023

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1108-S, de 26 de dezembro de 2016, publicada no dia 28 de dezembro de 2016, que concedeu licença para trato de interesses particulares ao servidor DIOGO PEREIRA LUBE, Nº FUNCIONAL 2674092/3,

Onde se lê: ... a partir da data de publicação.

Leia-se: ... no período de 03/10/2016 até 31/12/2016.
Protocolo 314028

PORTARIA N.º 273-S, DE 11 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 74903659,

RESOLVE:

CONSIDERAR licenciado o Investigador de Polícia, **WILLIANS BERMUDES NUNES**, nº funcional 374640/51, no período de 02 de julho até 02 de outubro de 2016, para concorrer a Mandato Eletivo no pleito/2016, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 11 de maio de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 314031

PORTARIA N.º 272-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que constam dos processos nº 70247200 e 76992420,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 264-S, publicada em 27 de abril de 2016, mantendo a disposição da servidora **LUCIANA MARIA CASER ROCHA,** nº funcional 311537/51, para a Prefeitura Municipal de Cariacica, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de janeiro de 2017.

Vitória, 16 de maio de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 314032

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

PORTARIA N.º 271-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 10793780,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo, de acordo com a LC 519/2009, alterada pela LC 606/2011 e LC 634/2012.

Nº FUNCIONAL	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2710072/52	LEVI PARANHOS DA SILVA	II-9	II-10	1º/11/2013
2710072/52	LEVI PARANHOS DA SILVA	II-10	II-11	1º/11/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Vitória, 16 de maio de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 314036

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo da Ordem de Execução de Serviço e Contrato de Prestação de Serviço em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:
Resumo OES N.º 080/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Entidades.
Contratado: Maristela Pereira Guasti.
Período: 23.05.2017 a 25.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 12/**Proc.:** 77651138.
Resumo OES N.º 079/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Entidades.
Contratado: Cezar Antônio Manhães Rodrigues.
Período: 23.05.2017 a 25.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 12/**Proc.:** 77651111.
Resumo CPS N.º 039/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso SIARHES - Módulo Ingresso, Movimentação e Frequência - Demanda Customizada - SEGER.
Contratado: Henrique Scarpati Conti.
Período: 24 a 26.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 17,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 77688600.
Resumo CPS N.º 041/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso SIARHES - Módulo Ingresso, Movimentação e Frequência - Demanda Customizada - SEGER.
Contratado: Fernanda Lírio Coutinho
Período: 24 a 26.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 77688570.
A Ordem de Execução de Serviço e Contrato de Prestação de Serviço acima relacionados serão executadas pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101.

Vitória, 16 de maio de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 313902

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:
Resumo CPS N.º 039/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Risco - Demandas Customizadas CBMES - Defesa Civil do ES.
Contratado: Carlos Roberto Rampinelli Rossi
Período: 17 e 18.05.2017, **Valor Hora/Aula:** R$ 47,00/**Carga Horária:** 16h/**Proc.:** 77801636
O Contrato de Prestação de Serviços acima relacionado será executado pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101.

Vitória, 16 de maio de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 314077

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL - REGIÃO NORDESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
SUFIS-NE N.º 004/2017

As firmas abaixo relacionadas ficam INTIMADAS a RECOLHEREM aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, os Créditos Tributários lançados nos **AUTOS DE INFRAÇÃO** que tramitam nesta Subgerência Fiscal, conforme dispõe o Art. 77, da Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAREM os referidos lançamentos, na forma dos artigos 141 e 142, da Lei 7.000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Os contribuintes estão relacionados por município, contendo as seguintes indicações:

RAZÃO SOCIAL; NUMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL/ CPF/CNPJ; NÚMERO DO A.I.; NÚMERO DO PROCESSO.

LINHARES

CODISMA COMERCIAL LTDA; 081.241.80-1; 31.782.030/0001-20; 5.025.374-4; 76618218.

SOORETAMA

COUROADA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA; 082.526.19-2; 02.522.287/0007-30; 5.029.036-6; 77498038.

Linhares/ES, 16 de Maio de 2017.

FRANK GAIGHER BERMUDES
Subgerente Fiscal - Região Nordeste

Protocolo 314149

PORTARIA Nº 51-S, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **EDINALDO RIBEIRO DA SILVA**, nº funcional 275065, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ÁREA FAZENDÁRIA**, **Ref. QC-04**, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória, 12 de maio de 2017.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 314193

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 40, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a pedido, na forma do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor **EDUARDO JOSE DE ARAUJO**, nº funcional 239504, na **Agência da Receita Estadual** em Serra, a partir de 01/07/2017.

Vitória, 16 de maio de 2017.
SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 41, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a pedido, na forma do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor **FRANCISCO ANTONIO AMPERE RODRIGUES EPITACIO PEREIRA**, nº funcional 3535274, na **Subgerência Fiscal - Região Metropolitana - SUFIS-M**, a partir de 01/06/2017.

Vitória, 16 de maio de 2017.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 42, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora **FATIMA GOUVEA DE AZEVEDO**, nº funcional 2583615, na **Agência da Receita Estadual** em Cariacica, a partir de 17/05/2017.

Vitória, 16 de maio de 2017.
SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 313982

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA 176-S DE 16/05/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 75423154/2016/SESA,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 29/12/2011, **WENES PEREIRA LIMA**, nº funcional 3607054, exercendo o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, para substituir Miranei Norma Bernardino, nº funcional 378085, no cargo de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Administração e Finanças, do Hospital Estadual de Atenção Clinica, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	16/05/2017 a 30/05/2017	2015/2016
Férias	31/05/2017 a 14/06/2017	2016/2017

Vitória, 16 de maio de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 313953

PORTARIA 177-S DE 16/05/2017
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 75927233/2016/SESA,

RESOLVE

Art.1º - PRORROGAR, em seu artigo 2º, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria 419-S, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial de 24/10/2016, que designou servidores para constituírem o Grupo de Trabalho, com objetivo de elaboração do termo de referência para edital de concurso de projetos para os Serviços Residenciais Terapêuticos.

Art.2º - EXCLUIR a servidora ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS PRATES, NF. 2810786, com a Lotação no NECTS.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23 de abril de 2017.

Vitória, 16 de maio 2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314156

ORDEM DE SERVIÇO 022 DE 16/05/2017
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria 036-R, de 30 de junho de 2015, publicada em 01/07/2015,

RESOLVE
RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
ALLAN HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	3734277	01/01/2017
ANDERSON NASCIMENTO LIMA	3774775	06/02/2017
ARYELEN DA VITÓRIA SANTOS	3688011	01/12/2016
CAIO GUIMARÃES ARAÚJO	3740803	01/05/2017
CAMILA ANGELA MARQUES	3777944	06/03/2017
DAVID WILLIANS DE ALMEIDA DOS SANTOS	3775186	21/02/2017
EDMILSON BARROS DAS NEVES	3801268	14/02/2017
ERICK GUIMARÃES	3777820	12/02/2017
EVERTON BERCHOR	3778134	05/02/2017
FILIPE RODRIGUES VIEIRA	3806952	11/02/2017
ISADORA LOUREIRO MATOS	3631036	28/02/2017
JEHNNERY MECKYLEN THOMPSON LOPES DO CARMO	3779050	01/02/2017
LETÍCIA TEIXEIRA ANTONIOLLI	3764850	20/03/2017
LEIDIJANE FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS	3794385	09/01/2017
LORRAINY LOPES BERTI FRANÇA	3732096	09/02/2017
LORRAYNE DA SILVA SANTOS TAVARES	3713601	29/03/2017
PETERSON LIMA DA COSTA	3775054	21/02/2017
RAISSA SANT'ANA LIMA	3241483	03/04/2017
RODRIGO NORONHA SCALZER LOPES	3699374	14/03/2017

Vitória, 16 de maio de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 313954

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 16/05/2017
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

ESTER DOS SANTOS ROSA
08/05/2017 A 30/12/2018

ISAAC DE FREITAS FARIA
08/05/2017 A 06/07/2018

RAMON CARMINATI MARTINEZ
04/05/2017 A 03/05/2019

RAYNER RIBEIRO RAMOS
04/05/2017 A 03/05/2019

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória, 16 de maio de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 313956

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0928/2017

PROCESSO 73966738/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2002/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Clorpromazina, Cloridrato 25mg, valor total R$ 4.121,60 (quatro mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314054

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0927/2017

PROCESSO 74723065/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0867/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: FANEM LTDA.

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Fototerapia Microprocessada valor total R$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 90110300301609, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0342000010, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 05/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314059

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0921/2017

PROCESSO 73932302/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2477/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

medicamento Letrozol 2,5mg, valor total R$ 2.611,44 (dois mil seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 12/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0922/2017

PROCESSO 73932302/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2478/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Budesonida 32mcg, valor total R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 12/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0923/2017

PROCESSO 73932302/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2479/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Sertralina, Cloridrato 100mg, valor total R$ 1.900,80 (um mil novecentos reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 12/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0924/2017

PROCESSO 73932302/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2480/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Lactobacillus Acidophilus LA14 10 (9) UFC, valor total R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 12/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314061

ORDEM DE COMPRA Nº 0032/2017

PREGÃO - 0696/2016

PROCESSO Nº 70822689/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: DOCTORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME.

OBJETO - Despesas com aquisição de discos gráficos e canetas registradoras.

VALOR TOTAL: R$ 7.574,70 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASINATURA - 15/05/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314063

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0920/2017

PROCESSO 74107453/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2257/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Lactulose 667mg/ml, valor total R$ 2.167,83 (dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0926/2017

PROCESSO 74107453/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2258/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: D - HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Metilfenidato 18mg e Metilfenidato 54mg, valor total R$ 13.791,00 (treze mil setecentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314072

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0925/2017

PROCESSO 72719893/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1008/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Clonazepan 0,5mg e Biperideno 2mg, valor total R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314073

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0929/2017

PROCESSO 72605022/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1443/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Oxcarbazepina 600mg, valor total R$ 19.801,35 (dezenove mil oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314079

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0913/2017

PROCESSO 71472860/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1297/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Fumarato de Formoterol 12mcg e Oxcarbazepina 600mg, valor total R$ 1.606,80 (um mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0914/2017

PROCESSO 71472860/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1299/2016

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Memantina 10mg e Fumarato de Quetiapina 200mg, valor total R$ 14.383,53 (quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0915/2017

PROCESSO 71472860/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1298/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Levotiroxina Sódica 75mcg, Lorazepam 2mg e Pregabalina 75mg, valor total R$ 974,95 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314085

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0903/2017

PROCESSO - 73711438/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1996/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Ácido Tiócito HR 600mg, valor total R$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 901103300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 16/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0904/2017

PROCESSO - 73711438/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1998/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Citalopram 20mg, valor total R$ 1.094,40 (um mil noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 901103300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 16/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0905/2017

PROCESSO - 73711438/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2000/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Insulina Lispro 100UI/ML, valor total R$ 125.804,25 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 901103300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 16/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314087

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0908/2017

PROCESSO 74617540/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0722/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: E V FERREIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de Luvas segurança cor verde, tamanhos Médio, Grande e Pequeno (M,G,P), Calça térmica e Capuz Térmico para Câmara Frigorífica, valor total R$ 1.570,05 (um mil quinhentos e setenta reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0334000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 08/05/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO
Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo
Protocolo 314093

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 028/2017
Processo Nº 76144860
Pregão Eletrônico nº. 037/2016
PROCESSO PAG.SRSC nº 77350693
Ata de Registro de Preços nº. 428/2017.
Contratante: - S E S A / Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto: Fornecimento de FRALDA GERIÁTRICA para atender mandados judiciais.
Lote 04:Fraldas Geriátricas tamanho: extra G
Valor unit.: R$ 8,72 - Quant. Solicitada: 420 - Valor total: R$ 3.662,40.
Valor: R$ 3.662,40
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.44.901.10.122.0031.2252 - Elemento de Despesa: 33.90.91-97.
Colatina, 16 de maio de 2017.
Luciane Regia Pinheiro Cardozo
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 314098

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 026/2017
Processo Nº 76144860
Pregão Eletrônico nº. 037/2016
PROCESSO PAG.SRSC nº 77350677
Ata de Registro de Preços nº. 429/2017.
Contratante: - S E S A / Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
Contratada: DROGARIA MEDITERRANEO LTDA
Objeto: Fornecimento de FRALDA GERIÁTRICA para atender mandados judiciais.
Lote 05:Fralda descartável infantil tamanho XG
Valor unit.: R$ 47,25 - Quant. Solicitada: 15 - Valor total: R$ 708,75
Lote 06:Fralda descartável tamanho 20 a 33 KG.
Valor unit.: R$ 16,98 - Quant. Solicitada: 51 - Valor total: R$ 865,98
Lote 08:Fralda descartável infantil tamanho G
Valor unit.: R$27,79 - Quant. Solicitada: 81 Valor total: R$ 2.250,99
Lote 09:Fralda descartável adulto tamanho m
Valor unit.: R$10,53 - Quant. Solicitada: 72 Valor total: R$ 758,16
Valor: R$ 4.583,88
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.44.901.10.122.0031.2252 - Elemento de Despesa: 33.90.91-97
Colatina, 16 de Maio de 2017.
Luciane Regia Pinheiro Cardozo
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 314103

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 027/2017
Processo Nº 76144860
Pregão Eletrônico nº. 037/2016
PROCESSO PAG.SRSC nº 77350731
Ata de Registro de Preços nº. 430/2017.
Contratante: - S E S A / Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Fornecimento de FRALDA GERIÁTRICA para atender mandados judiciais.
Lote 07:Fralda descartável infantil tamanho 'GRANDINHOS 15 A 24 KG''
Valor unit.: R$ 21,73- Quant. Solicitada: 66 Valor total: R$ 1.434,18
Valor: R$ 1.434,18
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.44.901.10.122.0031.2252 - Elemento de Despesa: 33.90.91-97
Colatina, 16 de maio de 2017
Luciane Regia Pinheiro Cardozo
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 314107

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0916/2017

PROCESSO 73049328/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2185/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Pramipexol, Dicloridrato 3mg, valor total R$ 2.786,44 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 12/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314108

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 025/2017

Processo Nº 76144860
Pregão Eletrônico nº. 0037/2016
PROCESSO PAG.SRSC nº 77350685
Ata de Registro de Preços nº. 0427/2017.
Contratante: - SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
Contratada: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de FRALDA GERIÁTRICA para atender mandados judiciais.
Lote 01: Fraldas Geriátricas, tamanho P
Valor unit.: R$ 10,29 - Quant. Solicitada: 177 Valor total: R$ 1.821,33
Lote 02:Fraldas Geriátricas, tamanho M
Valor unit: R$ 7,98 - Quant. Solicitada: 798 Valor total: R$ 6.368,04
Lote 03:Fraldas Geriátricas, tamanho G
Valor unit.: R$ 7,94 - Quant. Solicitada: 420 Valor total: R$ 3.334,80
Valor: R$ 11.524,17
Dotação Orçamentária: Atividade: 20.44.901.10.122.0031.2252 - Elemento de Despesa: 3.3.90.91-97
Colatina, 16 de maio de 2017.
Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 314109

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0917/2017

PROCESSO 72989076/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2187/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: EXFARMA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Etossuximida 50mg/ml, valor total R$ 1.249,04 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0304000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314113

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0909/2017

PROCESSO 71499601/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1330/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPÍTALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Cefalexina 50mg/ml, valor total R$ 843,70 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314116

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0910/2017

PROCESSO 73573604/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2500/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Pegvisomanto 15mg, valor total R$ 152.971,10 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0911/2017

PROCESSO 73573604/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2502/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Pregabalina 75mg e Pregabalina 150mg, valor total R$ 37.129,96 (trinta e sete mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0912/2017

PROCESSO 73573604/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2504/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Agomelatina 25mg, valor total R$ 17.310,72 (dezessete mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 15/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314119

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0906/2017

PROCESSO 75188830/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0737/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição do medicamento Alfaepoetina Recombinante Humana 2.000UI, valor total R$ 348.788,31 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0907/2017

PROCESSO 75188830/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0738/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Alfaepoetina Recombinante Humana 4.000UI, valor total R$ 130.804,80 (cento e trinta mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314123

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0919/2017

PROCESSO 77352637/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0082/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: RENAN DA SILVA CARRIJO PRODUTOS DE ESCRITÓRIO - EPP.

OBJETO: Aquisição de caneta esferográfica, corretivo líquido, fita adesiva e tesoura da costura, valor total R$ 647,84 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 12/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 314124

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0918/2017

PROCESSO 77750195/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2522/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Suco, sabor pêssego e doce de banana, valor total R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314126

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0932/2017

PROCESSO 73903957/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2517/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Vandetanibe 300mg, valor total R$ 30.206,16 (trinta mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 02/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0933/2017

PROCESSO 73903957/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2518/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Tiorizadina 50mg e Tiorizadina Cloridrato 100mg, valor total R$ 584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 02/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0934/2017

PROCESSO 73903957/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2519/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Insulina Lispro 100UI/ML e Teriparatida 250mcg/ml, caneta injetável 2,4ml, valor total R$ 364.877,98 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 02/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0935/2017

PROCESSO 73903957/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0433/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO D EPRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Cloridrato de Venlafaxina 75mg, valor total R$ 3.712,80 (três mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 02/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314152

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0001/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0754/2017

Proc. nº. 69639892
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
CONTRATADA: Drogaria Mediterrâneo Ltda ME
Objeto: Fralda Descartável Geriátrica, tam. M e G e Roupa íntima para homens, tam. único, marca PLENITUDE,
VALOR TOTAL: R$ 75.266,76 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 20.44.901.10.122.0031.2252, Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2017.
EMPENHO: 00637
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017

Micheline do Nascimento Pitanga
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 314154

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0930/2017

PROCESSO 75188813/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0443/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Clorpromazina Cloridrato 100mg, valor total R$ 10.167,20 (dez mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0931/2017

PROCESSO 75188813/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0444/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Carbamazepina 200mg e Haloperidol 5mg, valor total R$ 9.821,92 (nove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 11/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314163

RESUMO DO CONTRATO Nº 0069/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

CONTRATADA - LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.
OBJETO - Contratação de Empresa para prestação de serviços de Remoção de pacientes em Ambulância de suporte básico e avançado (adulto, pediátrico e neonatal), para a Central de Regulação de Internação (CRI), Superintendências Regionais de Saúde e Unidades de Internação da Rede Estadual de Serviços, 24 horas, 07 (sete) dias da semana, para remoção de todas as transferências Inter Hospitalares e Pré-Hospitalares fixas para Hospitalares, e realização de Consultas, Exames, Pareceres e Procedimentos, fora das dependências das Unidades de Internação, em pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme discriminado no Anexo I, II, IA parte integrante do Contrato.
FORMA DE AQUISIÇÃO- Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
VALOR - total de R$ 5.868.592,20 (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA - 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 08/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa 2044-901030200304705, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104000000 e/ou 0135000003 do orçamento da SESA para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA - 08/05/2017

PROCESSO - 77338103/2017

ENGRE BEILKE TENÓRIO
Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)
Protocolo 314106

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA**, torna público os Resumos das Ordens de Fornecimento abaixo relacionadas:

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
N° 00601/2017
PROCESSO Nº. 75506335
ARP Nº. 0347/2017
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Rogério Paulino da Silva Junior EIRELI-EPP.
Lote 13 - Item 01 - Placa/Parafuso 07.02.03.082-1. Quant. 06unid. V. unit. R$678,63. Valor Total R$ 4.071,78. **Lote 13 - Item 02 -** Placa/Parafuso 07.02.03.081-3. Quant. 10unid. V. unit. R$764,24. Valor Total R$ 7.642,40. **Lote 13 - Item 03 -** Parafuso Cortical 07.02.03.070-8. Quant. 60unid. V. unit. R$18,05. Valor Total R$ 1.083,00. **Lote 14 - Item 01 -** Prótese Parcial de Quadril 07.02.03.122-4. Quant. 07unid. V. unit. R$636,21. Valor Total R$ 4.453,47. **Lote 14 - Item 02 -** Cimento Ortopédico 07.02.03.138-0. Quant. 10unid. V. unit. R$49,18. Valor Total R$ 491,80. **Lote 14 - Item 03 -** Restritor de Cimento Femural/Umeral 07.02.03.125-9. Quant. 03unid. V. unit. R$19,03. Valor Total R$ 57,09. **Lote 14 - Item 04 -** Centralizador Femoral 07.02.03.007-4. Quant. 03unid. V. unit. R$66,41. Valor Total R$ 199,23. **Lote 23 - Item 01 -** Placa 1/3 Tubular. 07.02.03.083-0. Quant. 04unid. V. unit. R$146,63. Valor Total R$ 586,52. **Lote 23 - Item 02 -** Placa Compressão 3,5mm. 07.02.03.089-9. Quant. 12unid. V. unit. R$183,80. Valor Total R$ 2.205,60. **Lote 23 - Item 03 -** Placa de Reconstrução de bacia. 07.02.03.092-9. Quant. 02unid. V. unit. R$299,89. Valor Total R$ 599,78. **Lote 23 - Item 04 -** Parafuso Cortical. 07.02.03.069-4. Quant. 15unid. V. unit. R$15,33. Valor Total R$ 229,95. **Lote 23 - Item 07 -** Parafuso Cortical 4,5mm 07.02.03.070-8. Quant. 05unid. V. unit. R$18,05. Valor Total R$ 90,25. **Lote 23 - Item 10 -** Placa em T 3,5mm 07.02.03.099-6. Quant. 05unid. V. unit. R$275,47. Valor Total R$ 1.377,35. **Lote 23 - Item 13 -** Parafuso Maleolar 07.02.03.074-0. Quant. 10unid. V. unit. R$21,88. Valor Total R$ 218,80. **Lote 24 - Item 02 -** Placa de Compressão 4,5mm estreita 07.02.03.090-2. Quant. 05unid. V. unit. R$232,87. Valor Total R$ 1.179,35. **Lote 24 - Item 06 -** Placa de Compressão 4,5mm larga 07.02.03.091-0. Quant. 06unid. V. unit. R$296,12. Valor Total R$ 1.776,72. **Lote 24 - Item 08 -** Placa de Plateu 4,5mm 07.02.03.094-5. Quant. 03unid. V. unit. R$288,70. Valor Total R$ 866,10. **Lote 25 - Item 02 -** Fixador Externo circular semicircular 07.02.03.038-4. Quant. 10unid. V. unit. R$1.163,90. Valor Total R$ 111.639,00. **Lote 29 - Item 01 -** Fixador Externo Linear 07.02.03.040-6. Quant. 05unid. V. unit. R$578,00. Valor Total R$ 2.890,00. **Valor Geral R$40.478,84.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00591/2017
PROCESSO Nº. 76644537
(ADESÃO - HINSG)
ARP Nº. 1709/2016
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Exfarma Ltda.
Lote 11 - Cálcio 900mg/g. Quant. 400env. V. unit R$ 12,52. Valor Total R$ 5.008,00.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00590/2017
PROCESSO Nº. 76644537
(ADESÃO - HINSG)
ARP Nº. 1709/2016
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Cristalia Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda.
Lote 21 - Sufentanila 50mcg/ml. Quant. 50amp. V. unit R$ 15,93. Valor Total R$ 796,50.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
00592/2017
PROCESSO Nº. 74826077
ARP Nº. 542/2017
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Lote 08 - Clorexidina 0,12%. Quant. 400fr. V. unit. R$3,79. Valor Total R$ 1.516,00.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
00592/2017
PROCESSO Nº. 74826077
ARP Nº. 542/2017
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Álcool Etilico70% gel. Quant. 600ref. V. unit. R$6,50. Valor Total R$ 3.900,00. **Lote 02 -** Álcool Etilico70% almotolia. Quant. 6.000fr. V. unit. R$2,31. Valor Total R$ 13.860,00. **Lote 03 -** Clorexidina 4%. Quant. 3.000fr. V. unit. R$1,78. Valor Total R$ 5.340,00. **Lote 04 -** Clorexidina 0,5%. Quant. 2.000fr. V. unit. R$1,16. Valor Total R$ 2.320,00. **Lote 06 -** Gel para ultrassonografia 1000ml. Quant. 50fr. V. unit. R$5,34. Valor Total R$267,00. **Valor Geral R$25.687,00.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00492/2017
PROCESSO Nº. 63803631
ARP Nº. 1046/2015
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Trauminas Dist. de Mat. Cir. Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Locação de Equip. Aspirador Ultrassônico c/ Kit. Quant. 02 unid. V. unit. R$ 3.300,00. Valor Total R$ 6.600,00.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
00498/2017
PROCESSO Nº. 74824058
ARP Nº. 354/2017
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Orthohead Instr. e Iplan. Cirúrgicos Ltda.
Lote 12 - Item 01- Grampeador Linear 75x80mm. Quant. 05unid. V. unit. R$892,72. Valor Total R$4.325,00. **Lote 12 - Item 02-** Carga p/ Grampeador Linear 75x80mm. Quant. 15unid. V. unit. R$318,92. Valor Total R$4.783,80. **Valor Geral R$ 9.108,80.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
00491/2017
PROCESSO Nº. 74824058
ARP Nº. 355/2017
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Boston Scientific do Brasil Ltda.
Lote 13 - Kit para Ligadura de varizes. Quant. 50unid. V. unit. R$470,00. Valor Total R$23.500,00.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00578/2017
PROCESSO Nº. 70953562
ARP Nº. 1028/2016
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 11 - Conjunto de nebulização Continua p/ Oxigenio, Copo com escala e capacidade de 500Ml e Mascara Facil em PVC. Quant. 30unid. V. unit R$ 89,00. Valor Total R$ 2.670,00.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00577/2017
PROCESSO Nº. 70953562
ARP Nº. 1023/2016
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Med Shop Comércio de Prod**.** Médicos Ltda.
Lote 05 - Bolsa de Pressurização. Quant. 30 unid. V. unit R$ 390,00. Valor Total R$ 11.700,00. **Lote 12 -** Dispositivo para Incontinência urinária. Quant. 1.500 unid. V. unit R$ 6,20. Valor Total R$ 9.300,00. **Lote 28 -** Sistema Fechado de Aspiração Traqueal conector duplo. Quant. 20 unid. V. unit R$ 39,00. Valor Total R$ 780,00. **Valor Geral R$ 21.780,00.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00574/2017
PROCESSO Nº. 70953562
ARP Nº. 1027/2016
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Kylimed Material Medico Ltda.
Lote 21 - Dreno de Sucção 3.2mm. Quant. 60 unid. V. unit R$ 14,57. Valor Total R$ 874,20. **Lote 22 -** Dreno de Sucção 4.8mm. Quant. 70 unid. V. unit R$ 14,78. Valor Total R$ 1.034,60. **Valor Geral: R$ 1.908,80.**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00575/2017
PROCESSO Nº. 70953562
ARP Nº. 1024/2016
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: De Pauli Comercio e Representações Importação e Exportação Ltda.
Lote 06 - Coletor de Urina e Secreções, tipo Frasco, Sistema Aberto, capacidade p/ 1200ml. Quant. 2.100 unid. V. unit R$ 2,62. Valor Total R$ 5.502,00.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 00576/2017
PROCESSO Nº. 70953562
ARP Nº. 1025/2016
Contratante: SESA/HEDS
Contratada: Cirúrgica Fernandes Ltda.
Lote 16 - Dreno de Kher n°14. Quant. 20 unid. V. unit R$ 14,72. Valor Total R$ 294,40. **Lote 20** - Dreno de Penrose n°4. Quant. 05 pct. V. unit R$ 34,20. Valor Total R$ 171,00. **Lote 33 -** Vidro de Aspiração p/ Rede Canalizada de Vácuo c/manômetro controle de pressão. Quant. 27 unid. V. unit R$ 94,80. Valor Total R$ 2.559,60. **Valor Geral: R$ 3.025,00.**

Serra, 16 de Maio de 2017.
SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 314112

TERMO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/16 - CEASA-ES - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A

Pregão Eletrônico: 005.16 CEASA.
Processo nº: 73010618 (CEASA)
Contratante: CEASA - ES - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A
Orgão Adeso: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.
Processo: 77698274
Objeto: Aquisição de Locação mensal de Veículo Automotor de Serviço tipo hatch, sem motorista
Programa de trabalho: 44901.10.302.0030.2184
Classif. Da despesa: 339039
Contratada: DELTA AUTOMOTORES LTDA ME
Fonte 104
Valor Total: R$ 7.372,96 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

Vitória, 17 de maio 2017.

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 314131

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0266/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01068/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0157/16

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 02
Item 01 - Bupivacaína cloridrato 5mg/ml (0,5%), ampola 4 ml -Marca Cristália - 800 amp
Vr. Unit.: R$ 8,56
I - Da Dotação Orçamentária:
1 -Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

conforme Nota de Empenho nº 0595/17.
Colatina, 15 de Maio de 2017.
Sebastião Demuner
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 313857

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0267/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0823/17 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/17

Contratada: Buteri Com. e Representações Ltda
CNPJ: 31.474.414/0001-86
Lote 02
Item 01 - Gluconato de Clorexidina 0,12% - FRASCO 250 ML - Marca FBM Indústria - 150 f/a
Vr. Unit.: R$ 4,89
I - Da Dotação Orçamentária:
1 -Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 335, conforme Nota de Empenho nº 0594/17.
Colatina, 15 de Maio de 2017.
Sebastião Demuner
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 313858

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriunda das Atas Registros de Preço discriminados abaixo:
Processo Nº 77750110;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
OFM 107/2017, Empenho nº 00244, ARP 0451/2017 HSL.
Empresa: Vila Comercial Ltda ME, no Valor Total: R$ 300,00 (trezentos reais),

Processo Nº 77797922;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
OFM 108/2017, Empenho nº 00243, ARP 0449/2017 HSL.
Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no Valor Total: R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais).

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 313908

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

PROC MÃE:75098873
PROC 76565637
PREGAO 0107/16 Himaba
Objeto: Material de Uso Medico
Contratada: Polar Fix Ind de prod Hosp Ltda
EMPENHO: 485/2017
Lote 4 e 5 Atadura gessada de 10 cm e 15 cm por 3m
Valor total do lotes R$:5236,00
PROC MÃE:74967509
PROC 77213386
PREGAO 0140/16 Hinsg
Emp 486/2017
Objeto: Material de Uso Medico
Contratada:Life Tech Medical
Lote 1- Algodao hidrófilo
Valor total R$ 1021,50
B.S.Francº-ES. 17 de Maio 2017
Gustavo Viana Lacerda
DIRETOR GERAL / HDRC
Protocolo 313933

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.
Processo: 76138135 - HABF
Processo: 71844465 - HDS
OF:281/2017-Ata:1609/2016
Contratada: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
Lote 22 - Item 01 (sonda aspiração) Quant.: 2000 unds.; Valor Total: R$880,00.
Fonte de Recurso: 135 do orçamento para o exercício de 2017.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 16 de maio de 2017.
ENRIELTON CHAVES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 314111

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00448/2017

PROCESSO N.º 74970496 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2541/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0132/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição Dietas Especiais

Contratada: La Vita Comércio Varejista e Atacadista de Prod. Alimentícios Ltda

Lote: 02
Item 01: Formula Infantil de Partida adicionada de Prebioticos - Grama
Marca: NESTLE NAN CONFORT 1
Quant.: 28.000
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 03
Item 01: Formula Infantil de Seguimento adicionada de prebioticos, DHA E ARA - Grama
Marca: NESTLE NAN CONFORT 2
Quant.: 16.000
Valor Unitário: R$ 0,02

Lote: 05
Item 01: Formula Infantil de Anti-regurgitação - Grama
Marca: NESTLE NAN AR
Quant.: 4.800
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 12
Item 01: Formula Infantil Adequada a Instolerancia a Lactose - Grama
Marca: NESTLE NAN SL
Quant.: 6.000
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 24
Item 01: Nutrição completa e especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional - Grama
Marca: NESTLE NOVASOURCE GC
Quant.: 4.800
Valor Unitário: R$ 0,13

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00449/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2542/2016

Contratada: Pharmanutri Comercio de medicamento e Prod. Nutricionais Ltda

Lote: 06
Item 01: Formula Infantil semi elementar hipoalergenica, a base de hidrolisado proteico do soro do leite - Grama
Marca: DANONE PREGOMIM PEPTI
Quant.: 48.000
Valor Unitário: R$ 0,24

Lote: 26
Item 01: Complemento nutricional 100% de proteína láctea - Grama
Marca: DANONE SUSTAIN JUNIOR
Quant.: 5.520
Valor Unitário: R$ 0,05

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00450/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2543/2016

Contratada: Vila Comercial Ltda-ME

Lote: 09
Item 01: Nutrição completa e balanceada para uso enteral ou oral - Grama
Marca: ABOTT PEDIASURE
Quant.: 20.000
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 33
Item 01: Dieta nutricionalmente completa, normocalorica, normolipidica, normoprotica em po - lata
Marca: ABOTT ENSURE
Quant.: 70
Valor Unitário: R$ 33,00

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00451/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2544/2016

Contratada: Support Produtos Nutricionais Ltda

Lote: 28
Item 01: Dieta nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses - frasco 100ml
Marca: INFANTRINI
Quant.: 24
Valor Unitário: R$ 28,80

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00452/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2545/2016

Contratada: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote: 13
Item 01: Dieta semielementar, a base de 100% de aminoácidos livres - grama
Marca: MEAD JOHNSON & COMPANY/URAMINO
Quant.: 16.000
Valor Unitário: R$ 0,22

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00453/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2546/2016

Contratada: HR Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote: 18
Item 01: Lactobacilus Acidophilus 10º - sache
Marca: SIMFORT SACH 2G - VITAFOR
Quant.: 24
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 19
Item 01: Modulo de Glutamina para dieta enteral ou oral a base de L-Glutamina
Marca: GLUTAMAX SACHE 5G - VITAFOR
Quant.: 100
Valor Unitário: R$ 9,42

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00455/2017

PROCESSO N.º 75098393 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2252/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0097/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Material para Caldeira

Contratada: Scantec Comercio e Serviços Ltda

Lote: 01
Item 01: Dispersante para caldeira de baixa pressão Land Hidro 207 - KG
Marca: LIMPSEPT - ACQUALIM KALDRONO A50
Quant.: 400
Valor Unitário: R$ 6,44

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00456/2017

PROCESSO N.º 74385801 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 1638/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0071/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Material Consumo

Contratada: Confeipan Comercial de Alimento Eireli EPP

Lote: 01
Item 01: Leite apresentação embalagem tetrapack de 01 litro, tipo UHT integral - unid
Marca: SELITA
Quant.: 720

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Valor Unitário: R$ 3,77

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00458/2017

PROCESSO N.º 73780464 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 1504/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0047/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Material Consumo

Contratada: Delta Pack Comercial Eireli - EPP

Lote: 12
Item 01: Papel lençol hospitalar, branco - rolo medindo; 50cm x 50m - rolo
Marca: BELIPEL
Quant.: 350
Valor Unitário: R$ 4,90

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00459/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 1502/2016

Contratada: Comercial Picapau Eirelli - ME

Lote: 01
Item 01: Sabonete liquido cremoso perolado, refil 800ml com bico dosador - unid
Marca: ARKILUX
Quant.: 720
Valor Unitário: R$ 4,15

Lote: 06
Item 01: Saco plástico para lixo hospitalar - capacidade 200 litros - pacote com 100 und
Marca: GIGANTE
Quant.: 80
Valor Unitário: R$ 54,88

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00442/2017

PROCESSO N.º 75099101 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2044/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0105/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote: 12
Item 01: Morfina, sulfato 0,2mg/ml - ampola 1ml
Marca: DIMORF
Quant.: 600
Valor Unitário: R$ 4,15

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00443/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2041/2016

Contratada: Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda

Lote: 01
Item 01: Albendazol 40mg/ml , suspensão oral - frasco
Marca: PRATTI
Quant.: 200
Valor Unitário: R$ 1,39

Lote: 03
Item 01: Bromoprida 4mg/ml - conta gotas
Marca: MARIOL
Quant.: 100
Valor Unitário: R$ 2,38

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00445/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2043/2016

Contratada: Costa Camargo om. De Prod. Hospitalares Ltda-ME
Lote: 01
Item 01: Budesonida 0,25mg/ml - suspensão - ampola 2ml
Marca: PULMICORT
Quant.: 200
Valor Unitário: R$ 5,62

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00446/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 2045/2016

Contratada: Vila Comercial Ltda - ME
Lote: 10
Item 01: Gel para ultrassonografia - frasco 100 ml
Marca: MULTIGEL
Quant.: 200
Valor Unitário: R$ 1,80

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0030.2184.0000, elemento de despesa 3.3.90.30-29 Fonte de Recurso 0135 do orçamento para o exercício de 2017.

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00434/2017

PROCESSO N.º 73207560 ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 1051/2016 - PREGAO ELETRONICO N.º 0014/2016 - HIMABA

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/HIMABA

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote: 04
Item 01: Fluconazol 2mg/ml - frasco 100ml
Marca: SANOBIOL
Quant.: 90
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 05
Item 01: Flumazenil 0,1mg/ml - ampola 5ml
Marca: CRISTALIA
Quant.: 100
Valor Unitário: R$ 19,84

Lote: 09
Item 01: Óleo mineral - frasco 100ml
Marca: CRISTALIA
Quant.: 100
Valor Unitário: R$ 2,77

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00435/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 1051/2016

Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda

Lote: 08
Item 01: Metoprolol, tartarato 1mg/ml - frasco 5ml
Marca: SELOKEN
Quant.: 30
Valor Unitário: R$ 21,28

Lote: 14
Item 01: Topiramato 50mg - comprimido
Marca: AMATO
Quant.: 1.200
Valor Unitário: R$ 0,34

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 00436/2017

ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 1053/2016

Contratada: Vila Comercial Ltda-ME

Lote: 07
Item 01: Imunoglobulina Anti-RHO (D) 250 a 300 mcg
Marca: CSL BEHERING
Quant.: 80
Valor Unitário: R$ 174,64

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0030.2184.0000, elemento de despesa 3.3.90.30-29 Fonte de Recurso 0135 do orçamento para o exercício de 2017.

GISELE A. DE L. OLIVEIRA E OLIVEIRA
Diretora Geral/ HIMABA
Protocolo 314166

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 008-R, DE 15 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 29 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de Janeiro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/17, de 08/05/2017, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução do projeto Capacitar para Transformar.

II - Vigência Data de início: Maio/2017 Data de término: Dezembro/2017

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
UO: 45.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
UG: 450101 - SESP

IV - Para/Executante:

Órgão: 28 **-** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
UG: 280201 - ESESP

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO			
UG EMITENTE:	450101 - SESP	UG FAVORECIDA:	280201 - ESESP

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	Plano Orçamentário	UGR	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
F	45.101	061280003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0101	3.3.90.36 3.3.90.47 3.3.90.30 3.3.91.39	000001	450101	6.540,00 1.308,00 4.500,00 342,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R$)		
JAN:	MAI:	12.690,00 SET:
FEV:	JUN:	OUT:
MAR:	JUL:	NOV:
ABR:	AGO:	DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de Maio de 2017
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 314207

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Polícia Militar - PM-ES -

NOTIFICAÇÃO

Processo: 76444740/2016
Ata de Registro de Preços: 016/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para as unidades da PMES (LOTE III).
A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, torna pública a intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa **FORTEQUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.370.291/0001-71, **situada em local incerto e não sabido**, em virtude das informações apuradas nos autos de nº 76444740 de acordo com a cláusula 12ª, item 2, "a" da Ata e art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, devido ao descumprimento da cláusula 11ª, item 1, "c" da Ata.
Assim, fica resguardado o direito de defesa da contratada que deverá ser exercido nos termos da Lei n.º 8.666/93.
Por fim, a defesa deverá ser apresentada, impreterivelmente, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no DIOES (Diário Oficial do Estado do Espírito Santo) na Diretoria de Apoio Logístico, situada na Av. Maruípe, 2.111, São Cristovão, Vitória - ES, CEP: 29.048-463.
Por derradeiro, fica assegurada vista imediata dos autos n.º 76444740/2016, disponível para consulta no local supracitado.

Vitória, 17 de maio de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 313789

Resumo do Convênio Nº 002/2017

CONCEDENTE: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CONVENENTE: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Objeto: O presente convênio tem por objeto cooperação técnica para concessão de campo de estágio nas dependências do Hospital da Polícia Militar contribuindo na formação acadêmica dos médicos residentes dos Programas de Residência Médica da Unimed Vitória, conjuntamente com o aperfeiçoamento do atendimento aos pacientes da Diretoria de Saúde da PMES.

Vigência: O presente convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes notifique à outra com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo para as atividades de estágio vigentes e autorizadas ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Processo no 77288785

Vitória/ES, 08 de Maio de 2017.

Cel. QOC PM Márcio Eugênio Sartório - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 313966

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 034/2017, 11 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 77432312, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 012, de 11/5/2017, em desfavor do servidor policial **PC APML ORLANDO CANDIDO DOS SANTOS FILHO,** nº funcional 332553, pelo(s) indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XXVII, XXXIII, XXXVIIII e LXXXI c/c art. 3º, incisos VII e XIII**, **da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 313859

Resolução nº 035/2017, 15 de maio de 2017.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 10º do seu Regimento Interno - Decreto n.º 3993-R, de 04.7.2016, publicado no Diário Oficial de 05.7.2016, e considerando o **Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2008** (SEP 38696711), instaurado em desfavor da policial civil **PC IP MARIA JULIA ALVES,** nº funcional 201780, e à vista da **Decisão** proferida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social no **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto (Defensor: Dr. Alex Ferreira Nascimento - OAB/ES 9.292), torna público, para efeitos legais, que ficou mantida no **referido Processo** (SEP 38696711) a **Decisão nº 004/2016** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 1ª Reunião Ordinária, de 06.01.2016, e publicada no DIOES de 02.02.2016 por meio da Resolução nº 005, de 28.01.2016.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 313860

Resolução nº 036/2017, 15 de maio de 2017.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 10º do seu Regimento Interno - Decreto n.º 3993-R, de 04.7.2016, publicado no Diário Oficial de 05.7.2016, e considerando o **Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2014** (SEP 68318146), instaurado em desfavor do policial civil **PC IP NEON MARTINS DOS SANTOS,** nº funcional 336911, e à vista da **Decisão** proferida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social no **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto - OAB/ES 10.126), torna público, para efeitos legais, que ficou mantida no **referido Processo** (SEP 68318146) a **Decisão nº 119/2016** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 36ª Reunião Ordinária, de 14.12.2016, e publicada no DIOES de 27.02.2016 por meio da Resolução nº 150, de 22.12.2016.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 313861

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 07, DE 03 DE MAIO DE 2017.
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto no artigo 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e previsto no artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal, NOTIFICA OS CONDUTORES E CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo visando a apuração dos indícios de irregularidades na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-CNH em seus nomes, para se manifestarem acerca de seus interesses.
Nesta qualidade, poderão comparecer pessoalmente na Coordenação do RENACH do DETRAN-ES ou apresentarem defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório.
A defesa escrita poderá ser protocolada em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, 2270, Santa Luiza, Vitória/ES, CEP 29.045-950 e deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado e deverá ser protocolada em qualquer CIRETRAN, contendo obrigatoriamente, cópia deste Edital de Notificação, cópia da CNH do recorrente e comprovante de residência atualizado.
A defesa também poderá ser realizada pessoalmente, mediante a oitiva, a qual deverá ser agendada junto à Coordenação do RENACH, através dos telefones (027) 3325-4537 ou 3224-3186.
Processo - Nome do(a) Condutor(a) - Registro/ RENACH/PGU:
57759880 - REGINALDO MENDES DOS SANTOS SILVA - 280297262
57759880 - RICARDO FERREIRA SOBRINHO - 280297289
57759880 - RENATO AMADO FERREIRA - 280297297
57759880 - ROMERIO DE ALMEIDA - 280297300
57759880 - SIDIOMAR DE PAULA FRAGA - 280297327
57759880 - SEBASTIAO MARCELINO DA SILVA - 280297335
57759880 - VIVIANE ROSA DA SILVA - 280297386
57759880 - VALMIR DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO - 280297394
57759880 - JOAO BOSCO DE ANDRADE - 280297459
57759880 - JOSE EUSTAQUIO DE MATOS - 280297483
57759880 - JOSE ANTONIO - 280297491
57759880 - LUCIANO WILLIAN GONCALVES - 280297572
57759880 - CASSIA FABIOLA FERREIRA SALES - 280297710
57759880 - JOSE AGOSTINHO PEREIRA - 280297726
57759880 - JOSE CARLOS TORRES - 280297734
57759880 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - 280297777
57759880 - SERGIO FRANCISCO AUGUSTO - 280297815
57759880 - OSWALDO FERNANDES DOS SANTOS - 280297840
57759880 - JOSE ROSARIO PEDRO - 280297850
57759880 - SERGIO CORREIA VAZ - 280297980
57759880 - MOISES MARTINS ANDRADE - 280297998
57759880 - CARLOS HENRIQUE PACIFICO - 280298510
57759880 - FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA - 280299826
57759880 - ARI SILVIO GONÇALVES JUNIOR - 280299850
57759880 - ALISSON ALVARENGA DUARTE - 280299880
57759880 - JOSE JANUARIO PINTO - 280299990
57759880 - MARILDO GONÇALVES DA SILVA - 280297203
57759880 - JOAO SILVERIO DOS SANTOS - 280297440
57759880 - JOSE MARIA SOARES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

DOS SANTOS - 280297513
57759880 - MILTON GUILHERME CANDIDO - 280297599
57759880 - EVANDRO EUSTAQUIO BATISTA - 280297661
57759880 - GUINERIO PIRES DE OLIVEIRA - 280297688
57759880 - JOSE APOLONIO DOS SANTOS - 280297882
57759880 - ADRIANO MAURINDO DOS SANTOS - 280299877
57759880 - ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA - 280299931
57759880 - ALOIZIO ANTONIO NEVES - 280299940
57759880 - DELSO URBANO DA ROCHA PEREIRA - 280299958
57759880 - LUIS CARLOS FERREIRA - 280299966
64522296 - JOSIAS FERNANDES GARCIA - 5602693940
75287412 - DHIEGO DIAS BARBOSA - 6527478628
23303182 - ARILDO JAIME FRANÇA DOS SANTOS - 280350210
23303182 - CLEIDSON PERIX DE CASTRO - 280351976
23303182 - JOSE ROBERTO OLIVEIRA BATISTA - 276757963
23303182 - AGOSTINHO SEBASTIAO CHRISTIE - 280352875
23303182 - SEBASTIAO CHAVES COELHO - 280350988
23303182 - SIDNEI BASILIO DE MEDEIRO - 279789831

Vitória, 03 de maio de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 314100

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 028/2017 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0036/2016 - SEDU, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL MORBRAS EIRELI-ME.
DO OBJETO: aquisição de materiais permanente - estantes de aço.
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os mobiliários deverão ser entregues e montados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após o aceite da Contratada com a assinatura da autorização de fornecimento. A entrega dos mobiliários será realizada somente em dias úteis, no horário das 09h às 17h. Os bens deverão ser entregues na CIRETRAN de Vila Velha - 25 estantes, CIRETRAN de Linhares - 25 estantes, Nova Sede - 123 estantes e Almoxarifado - 37 estantes.
DO VALOR: R$ 78.120,00 (setenta e oito mil cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070; Elemento de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2017.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 77200250.

Vitória/ES, 15 de maio de 2017.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 314110

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2015.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
CONTRATADA: INSET FONE SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DO OBJETO: acréscimo de 1.619,66 m² (hum mil seiscentos e dezenove vírgula sessenta e seis metros quadrados) da área total inicialmente contratada, que corresponde ao percentual de 16,98% (dezesseis vírgula noventa e oito por cento), bem como a alteração do quadro "Locais de realização do serviço", constante na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015, conforme anexo, considerando a mudança da Sede do DETRAN/ES e da CIRETRAN DE VILA VELHA/ES.
DO VALOR: o Contratante passará a pagar mensalmente à Contratada pelos serviços efetivamente realizados no mês anterior, referentes à DESINSETIZAÇÃO, o valor de R$ 825,74 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) e DESRATIZAÇÃO, o valor de R$ 357,08 (trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e trimestralmente pelos serviços efetivamente realizados referentes à DESCUPINIZAÇÃO, o valor de R$ 545,82 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), considerando o quantitativo contratado para o período de vigência.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.91.39.46, para o exercício de 2017.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 77217179.

Vitória/ES, 15 de maio de 2017.
FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN|ES
Protocolo 314114

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.789/2017

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Criança Feliz, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.084/2017 (Processo CEE-ES n.º 092/2016/SEP n.º 74261312), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Criança Feliz, situado na Rua Felipe David, n.º 96, Bairro Centro, município de Vargem Alta, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Vargem Alta, CNPJ n.º 39.288.717/0001-16, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 11 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 313865

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.788/2017 (*)

Aprova o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Metodologias e Estratégias de Ensino e Aprendizagem em Matemática, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.082/2017 (Processo CEE-ES n.º 055/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologias e Estratégias de Ensino e Aprendizagem em Matemática, com 50 (cinquenta) vagas iniciais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, n.º 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ n.º 27.069.871/0001-18.

Parágrafo único. A organização curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 17 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de abril de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

**** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção na organização curricular, no Diário Oficial de 27 de abril de 2017.***

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.788/2017

DISCIPLINAS DO MÓDULO I	C.H.
Tendências em Educação Matemática	20
Tópicos em Informática para o Ensino da Matemática	40
Matemática Aplicada	40
Metodologia de Ensino e Aprendizagem da Geometria	40
Metodologia de Pesquisa	20
Didática do Ensino Superior	20
Carga Horária Total do Módulo	180
DISCIPLINAS DO MÓDULO II	C.H.
Metodologia de Ensino Aprendizagem de Geometria Analítica	40
Elaboração de TCC	30
Laboratório	30
Metodologia de Ensino e Aprendizagem da Álgebra	40
Orientações Textuais Finais para Confecção de Artigo Científico	30
Seminário de Divulgação Científica	10
Carga Horária Total do Módulo	180
Carga Horária Total do Curso	360

Protocolo 313882

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.758/2017

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM Lyra Ribeiro

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Santos e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.042/2017 (Processo CEE-ES n.º 273/2016/SEP n.º 75603136), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o interstício de 05 (cinco) anos, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lyra Ribeiro Santos, situada na Rua Valtrudes Rosa, s/n.º, Bairro Kubitschek, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 15 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.799/2017

Aprova o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.094/2017 (Processo CEE-ES n.º 413/2016/SEP n.º 76258130), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de novembro de 2016 a novembro de 2021, o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, mantida pela Autarquia Municipal, CNPJ n.º 27.069.871/0001-18.

Vitória, ES, 15 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 313885

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.778/2017

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Narceu de Paiva Filho e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.067/2017 (Processo CEE-ES n.º 271/2016/SEP n.º 75554909), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 30 (trinta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2016, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, n.º 51, Centro, município de Ibiraçu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE N°. 4.778/2017

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL DE C.H.
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	110	3	110	3	110	330
	Arte	2	73	1	37	-	-	110
	Educação Física	1	37	1	37	-	-	74
	TOTAL	6	220	5	184	3	110	514
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	73	2	73	2	73	219
	Química	2	73	2	73	1	37	183
	Biologia	2	73	2	73	1	37	183
	TOTAL	6	219	6	219	4	147	585
MATEMÁTICA	Matemática	4	147	3	110	3	110	367
	TOTAL	4	147	3	110	3	110	367
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	73	2	73	2	73	219
	Geografia	2	73	1	37	2	73	183
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111
	TOTAL	6	220	5	184	6	220	624
TOTAL GERAL		22	806	19	697	16	587	2.090
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Inglês	1	37	1	37	1	37	111
	Língua Estrangeira - Espanhol	-	-	-	-	2	73	73
	Empreendedorismo	-	-	1	37	-	-	37
	TOTAL	1	37	2	74	3	110	221

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS DO CURSO TÉCNICO	Introdução a Informática e Aplicativos para automação de escritórios	2	73	-	-	-	-	73
	Fundamentos Hardware	2	73	-	-	-	-	73
	Sistemas Operacionais	2	73	-	-	-	-	73
	Algoritmo e Lógica de Programação	2	73	-	-	-	-	73
	Introdução a Redes de Computadores	2	73	-	-	-	-	73
	Linguagem de Programação	-	-	2	73	-	-	73
	Banco de Dados			2	73	-	-	73
	Redes, Protocolos e Segurança de Informação	-	-	2	73	-	-	73
	Análise e Projetos de Sistemas	-	-	2	73	-	-	73
	Instalação e Manutenção de Computadores	-	-	2	73	-	-	73
	Técnica de Design e Comunicação Visual	-	-	2	73	-	-	73
	Programa para Web Design	-	-	-	-	2	73	73
	Arquitetura, Administração e Projetos de Redes	-	-	-	-	2	73	73
	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	-	-	-	-	2	73	73
	TOTAL	10	365	12	438	6	219	1.022
TOTAL GERAL DO CURSO		33	1.208	33	1.209	25	916	3.333

Protocolo 313919

PORTARIA Nº 652-S, DE 16/05/2017 - Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 01/02/2017 até 31/01/2018, a professora **Ellen Delfino de Souza Silva**, MAPA-I.10, nº funcional 311835, vínculo 51, nível de atuação 27, para ministrar aula na disciplina de Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Intelectual, na EEEFM Leopoldino Rocha, município de Itapemirim, nos termos do Art. 22 e 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998(proc. 76683630).

PORTARIA Nº 653-S, DE 16/05/2017 - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 06/04/2017 até 31/01/2018, o servidor **João Carlos da Conceição**, MaPB V.4, nº funcional 2450259, vínculos 22 e 24, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Física, na EEEFM Professor Duarte Rabelo, município de Vitória, nos termos do Inciso I, do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 77529340).

PORTARIA Nº 654-S, DE 16/05/2017 - Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 10/05/2017 até 31/01/2018, a servidora **Marly Batista Ribeiro Christ**, MAPA-IV.8, nº funcional 780264, vínculo 1, nível de atuação 224, para ministrar aula de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, na EEEF Antônio Esteves, município de Cariacica, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006(proc. 77380401).

PORTARIA Nº 655-S, DE 16/05/2017 - Considerar localizados, em caráter definitivo, os professores abaixo relacionados, provenientes da CEEFMTI Francisco Coelho Ávila Junior transformada em escola de tempo de integral "Escola Viva", nas disciplinas e escolas discriminadas, jurisdicionadas a SRE Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar nº 799, publicada no D.O.E.S. em 15/06/2015. (Nº Processo 76675491)

Nº Funcional / Vínculo / Nome / Cargo/ Disciplina /Escola.

CEEMTI Francisco Coelho Ávila Júnior

NF/VINC	NOME	CARGO/DISCIPLINA	UNIDADE ESCOLAR/MUNICIPIO
386707/51	ALCILITA ORNELAS PASSOS	MaPB/CIENCIAS E BIOLOGIA	EEEFM - PRESIDENTE LUEBKE/ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
3725587/51	MARIA LUIZA GUIMARÃES	MaPB/GEOGRAFIA	EEEFM - FRATERNIDADE E LUZ/ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
546784/67	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	MaPB/GEOGRAFIA	EEEFM - LICEU MUNIZ FREIRE/ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 656-S, DE 16/05/2017 - Considerar localizados, em caráter provisório, os professores abaixo relacionados nas disciplinas e escolas discriminadas, jurisdicionadas à SRE Cachoeiro de Itapemirim, no período de **01/02/2017 a 31/01/2018**, nos termos Portaria nº148-R de 13 de dezembro de 2016, publicada no DIOES em 14/12/2016 (Proc. nº 76675491).

Nº Funcional / Vínculo / Nome / Cargo / Carga Horária / Nível de Atuação/ Disciplina / Escola.

Município: Muqui

2464748 - 5 - Claudia de Souza Picoli - MaPB - V.3 - 25h - 15 - Língua Portuguesa - EEEFM Senador Dirceu Cardoso.

387130 - 1 - Jonas Gera Bindaco - MaPB - V.2 - 25h - 15 - História - EEEFM Senador Dirceu Cardoso.

283736 - 52 - Nilta Maria da Silva Meireles - MaPB - V.11 - 25h - 15 - Língua Portuguesa - EEEFM Senador Dirceu Cardoso.

Protocolo 313955

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 646-S, DE 17/05/2017 - **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JOÃO FLAVIO MORAES**, MaPB V, vínculo 01, nº funcional 654362, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 01/05/2017 até 01/05/2018, na EEEF "Antônio Carneiro Ribeiro", FG-DE-03.3, município de Guaçuí - ES. (Proc. nº 66051533).

PORTARIA Nº 647-S, DE 17/05/2017 - **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **EDENY GOMES FURINI**, nº funcional 3280985, MaPP V - vínculo 1, a partir de 05/05/2017 até 05/05/2018, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, na EEEF "Egídio Bordoni", FG-DE-03.2, no município de São Mateus - ES. (Proc. nº 75854228).

Protocolo 313910

PORTARIA Nº 648-S, DE 16/05/2017 - Designar, de acordo com o inciso II, do artigo 3º da Portaria nº 025 - R, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial em 14/04/2015, a partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses, o professor **Francisco José Vieira de Castro**, MaPB IV.3, nº funcional 649883 vínculo 67, para exercer a função de Coordenador Escolar, FM. CE. 1 na EEEFM Almirante Barroso , município de Vitória, turno vespertino (Proc. nº 77046625).

PORTARIA Nº 649-S, DE 16/05/2017 - Designar, de acordo com o inciso II, do artigo 3º da Portaria nº 025 - R, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial em 14/04/2015, a partir 01/02/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a professora **Saíde Assunção Alves** MaPA V.14, nº funcional 295027 vínculo 51, para exercer a função de Coordenador Escolar, FM. CE. 2 na EEEM Emilio Nemer, município de Castelo, turno Matutino (Proc. nº 76704475).

Protocolo 313947

PORTARIA Nº 650-S, DE 16/05/2017 - Considerar dispensada por aposentadoria, a partir de 01/02/2017, a professora **Joana Augusta Furieri Pandini**, MaPB V.6, nº funcional 460695, vínculo 11 nível de atuação 15, da função de Coordenador Escolar, FM.CE.2, da EEEM Colégio Estadual do Espírito Santo, município de Vitória (Proc. nº 77731093).

PORTARIA Nº 651-S, DE 16/05/2017 - Considerar dispensado por aposentadoria, a partir de 12/04/2017, a professora **Neuza Ferraz Gonçalves**, MaPA V.11, nº funcional 328926, vínculo 51 nível de atuação 15, da função de Coordenador Escolar, FM.CE.1, da EEEFM Olegário Martins, município de Água Doce do Norte (Proc. nº 77706048).

Protocolo 313948

PORTARIA Nº 057- R, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Cria cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, com fundamento no disposto nos processos números 77533038, 77532929, 77533089, e considerando o interesse do Poder Público na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, a seguir relacionados, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Geraldo Vargas Nogueira, localizada na Avenida Brasil, s/nº, Bairro Lacê, município de Colatina - ES:

I - Técnico em Biblioteconomia, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, 40 vagas, turno diurno.

II - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, 80 vagas, turno diurno.

III - Técnico em Modelagem e Vestuário, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Desing, 40 vagas, turno diurno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Vitória, 16 de março de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 314143

RESUMO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 025/2015
Pregão Eletrônico nº. 0007/2015
Lote nº. 12
Empenho: 2017NE01546 e 2017NE01548
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Contratada: Empresa V.M. Transportes Ltda. EPP.
CNPJ: 07.159.280/0001-24
Objeto: Prorrogação do contrato originário a partir de 03 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, para prestação de serviços de transporte escolar rural para alunos da rede pública estadual, residentes no município da Guarapari/ES.
Valor: R$ 68.100,48 (sessenta e oito mil cem reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0858.4345.0000
10.42.101.12.362.0858.4346.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 0131 e 0331.

Processo nº. 70511128/2015

Protocolo 313872

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 636-S, de 10/05/2017, publicada no Diário Oficial de 11/05/2017, que dispensou, a partir de 02/05/2017, **MARIA NAZARE RIBON SILVA**, nº funcional 285125, MaPB VI - vínculo 52, da função de Diretor Escolar, da EEEFM Padre Manoel da Nobrega, FG-DE-03.3, no município de Montanha - ES (Proc. nº 47662123),

Onde se lê:
...a partir de 02/05/2017...

Leia-se:
...a partir de 18/04/2017...

Protocolo 313912



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA n.º 682-S, de 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual e o Art. 46, "o" da lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta nos autos de nº **77603176.**
RESOLVE:
Art. 1.º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar n.º 46/94, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar eventual responsabilidade administrativa por parte de servidor (es) desta SEJUS, decorrente da realização de despesas sem amparo contratual junto a empresa ALGAR TELECOM S/A, em razão de ligações telefônicas efetuadas no mês de Março/2017, resultando na emissão das faturas constantes no processo nº 77538218.
Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante, poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta SEJUS, bem como aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.
Art. 3º - Nos termos do Art. 249, § 1º da LC 46/94, fica deferido o prazo complementar de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente feito.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Corregedoria/SEJUS autorizada a adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta.

Publique-se.
Vitória/ES, 11 de maio de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 313873

PORTARIA Nº. 535- S, de 11 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 72450746**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de maio de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 313924

PORTARIA Nº. 470 - S, de 12 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo **nº. 69312109**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, Inciso II, c/c art. 233, todos da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 01 (um) dia** em desfavor do servidor **FABIO RAFAEL BAGGIERI - NF 2993511** pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, incisos V e VI da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 12 de maio de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 313926

PORTARIA Nº. 711 - S, de 15 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor do ex-servidor **GIRLEI VIEIRA MEIRELES, NF 3475158**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **77755260**,

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de maio de 2017

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 313998

PORTARIA N.º 703-S, de 12 de Maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, o servidor abaixo, a contar de sua publicação, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 08/05/2017.

LUDMILA KROHLING COLNAGO - NF. 3621065 - DIRAGESP

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 314001

PORTARIA Nº 704-S, de 12 de Maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 567-S de 08/04/2015, publicado DOE de 09/04/2015, que designou a servidora **LUDMILA KROHLING COLNAGO,** NF. 3621065, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 08/05/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 314004

PORTARIA Nº 705-S, de 12 de Maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MIRIAN RAQUEL RUFINO FERREIRA,** NF. 3607135, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 08/05/2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 314006

PORTARIA N.º 706-S, de 12 de Maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor, **EDMILSON ROSINDO NETO,** NF. 2809761, no Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, a contar de sua publicação, em cumprimento aos Embargos Declaratórios Nº 0002694-80.2015.8.08.0045.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 314010

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 065/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1849/2016-SESA.
PROCESSO N.º 75920557.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR TOTAL: R$ 7.296,00.
Vitória/ES,16 de Maio de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 313915

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 096/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017
PROCESSO N.º 76694917
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELLI-EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 6.146,75
Vitória/ES, 16 de Maio de 2017.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado
da Justiça para Assuntos
Administrativos
Protocolo 314161

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 083/2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

INTERROMPER, a partir de 22/05/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **IZA RIBEIRO GODOY** Nº. Funcional 3693368, referentes ao exercício de 2016, iniciadas em 02/05/2017, restando 10 (dez) dias a gozar oportunamente.

Vitória, 15 de Maio de 2017.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 314067

ERRATA

Na redação do Protocolo 306789, publicado no Diário Oficial de 12/04/2017, página 30:

ONDE SE LÊ: CAMILA DALLA BRANDÃO Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Respondendo - Decreto nº 731-S, de 31/05/2016.
LEIA-SE: VANDERSON ALONSO LEITE BRANDÃO - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Vitória, 16 de Maio de 2017.

CARLOS ROBERTO
CASTEGLIONE DIAS
Secretário de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Protocolo 314181

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017
REGISTRO SECONT Nº 170060
PROCESSO Nº 77627431
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ACADEMIA FEMININA ESPIRITO-SANTENSE DE LETRAS.
OBJETO: a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Realização da IV Feira Literária Capixaba (IV FLIC-ES), no período de 17 a 21/05/2017, na Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - Campus de Goiabeiras, no Município de Vitória/ES.
VALOR TOTAL: R$ 19.982,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.391.0029.2609 - Educação Patrimonial
Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 0101
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/05/2017**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Vitória, 16 de Maio de 2017.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 314196

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SICONV Nº 825093/2015
REGISTRO SECONT Nº 160044
PROCESSO Nº 74954644
CELEBRANTES: A Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, vinculada ao Ministério da Cultura (Concedente), e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Convenente).
CLAUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem alterar o parágrafo segundo da cláusula sétima do Termo de Convênio Inicial, por força da substituição, por parte da **CONCEDENTE**, da Gestora para o Convênio em tela, passando o referido parágrafo a ter o seguinte teor:
"Fica designada como Gestora do **CONVÊNIO**, a servidora Simoni Dominici, matrícula SIAPE nº 2248177, lotada no Centro da Música da **CONCEDENTE**, que procederá ao acompanhamento e à fiscalização do desenvolvimento do ajuste, verificando a compatibilidade entre a execução do objeto e as metas/etapas estabelecidas no Plano de Trabalho, mediante visitação pessoal e por meio de análise aos relatórios gerenciais a serem apresentados pela **CONVENENTE**, além da verificação da utilização das logomarcas institucionais na divulgação do evento".
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA: O extrato do presente Aditivo será disponibilizado, pela **CONCEDENTE**, no SICONV, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.
Vitória/ES, 16 de Maio de 2017.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 314202

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 007-R, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON BARBOZA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTACÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.903	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
20.544.0018.1058	APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL			
	- Despesas com elaboracão de projetos de barraqens	4.4.90	4342	458.393,98
		TOTAL		458.393,98

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULACÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.903	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
20.544.0018.1058	APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	4.4.90	0342	458.393,98
		TOTAL		458.393,98

Protocolo 314147

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº. 076-P, de 11 de maio de 2017.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a composição da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância - JIAPI do Departamento de Recursos Naturais Renováveis - DRNRE, instituída por meio do art. 2º da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016, publicada no DIO/ES, em 1º/06/2016, substituindo a servidora Mayra Duarte Pontes pela servidora Cecília Santos Rabelo.
Parágrafo Único. Os demais membros e dispositivos permanecem inalterados.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória-ES, 11 de maio de 2017.
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 314052

Instrução de Serviço nº 078-P, de 16 de maio de 2017.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

de averiguar os fatos constantes nos processos administrativos nºs. 72288221, 73729337, 75347733, 75791811, 76321860, 76913074, 76998452 e 77278178, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIN, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 104-P, de 28/09/2016, publicada no DIO/ES, em 03/10/2016.
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 16 de maio de 2017.
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 314055

Instrução de Serviço nº 080-P, de 16 de maio de 2017.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 72657880;
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar, na forma do artigo 258, caput da Lei Complementar 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, instituído por meio da Instrução de Serviço nº. 040-P, de 13/03/2017, publicada no DIO/ES, em 16/03/2017.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 16/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.
Vitória-ES, 16 de maio de 2017.
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 314057

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 004/2017
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: DPS GONÇALVES IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Café.
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Nº DO PROCESSO: 77258584/2017
Vitória-ES, 10 de maio de 2017.
José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 313623

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2017
Processo: 77000358/2017
Modalidade: Compra Direta.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA/ES.
Contratado: R2 Comercial LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Cones.
Valor Total: R$ 1.343,50 (mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 201220006207000; Elemento de Despesa: 339030-44; Fonte: 0271.
Cariacica, 16 de maio de 2017.
RENATA RIBEIRO ORRICO
Diretora-presidente em exercício
Protocolo 314066

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Resumo do Contrato de Empreitada Nº 007/2017.
Ref.: Processo DER/ES nº 69889449/2015 e Tomada de Preços nº 001/2017.
Contratante: DER-ES
Contratada: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa que execute serviços de implantação de sinalização vertical de orientação turística, sendo esta sinalização composta de placas de identificação, sentido e/ou distância, conforme especificações técnicas, descrito na Planilha orçamentária e Projeto anexos ao Edital de Tomada de Preços
VALOR: R$421.430,14.
PRAZO: 120 dias, a contar do dia subsequente a emissão da Primeira Ordem de início expedida pelo DER-ES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 2369501131578,
Elemento de Despesa: 44903900, do orçamento do DER-ES para o exercício de 2017.
ASSINATURA: 15/05/2017.
Protocolo 314140

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 - P, 12 de MAIO DE 2017.
DESIGNAR o servidor ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, n.f 2502976, Assessor Especial - IOP 03, para responder interinamente pela Gerência Financeira, no período de 05 a 19/05/2017, em razão de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL
Protocolo 313879

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017
Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Print Solução em Tenologia Ltda.
Objeto: serviços de suporte técnico gerenciado de equipamentos DELL.
Modalidade de Contratação: adesão a ata de RP nº 003/2016 da Boa Vista Energia S.A.
Valor Total: R$ 31.037,54.
Da Vigência: de 02/05/2017 a 01/05/2018.
Gestor do Contrato: Waldemar Fonseca Filho.
Processo: 2272/14.
Vitória, 15 de maio de 2017.
ALEX MARIANO
Diretor Presidente
Protocolo 314040

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CG/FUNDEMA Nº 002, de 02 de maio de 2017

Estabelece os elementos mínimos que deverão constar de propostas apresentadas ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA com objetivo de obter apoio financeiro do Fundo.

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 513/2009, em sua 4ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2017, às 09hs, na sede do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, localizado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, no município de Cariacica/ES,

Resolve:
Art. 1º Estabelecer os elementos mínimos que deverão constar de propostas apresentadas ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA com objetivo de obter apoio financeiro do Fundo, os quais sejam:

I - DADOS CADASTRAIS: inclui informações acerca do órgão/entidade proponente, tais como nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e identificação do responsável. Devem ser apresentados de forma clara e completa, de modo a possibilitar a identificação e localização da entidade e de seus representantes.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO: inclui informações necessárias à compreensão e análise da proposta, devendo-se contemplar os itens que seguem.
a) Título do projeto: nome do projeto; que deixe entender do que se trata a proposta.
b) Tempo de execução (meses): corresponde ao número de meses que serão necessários para a execução do projeto; do seu início à sua conclusão total.
c) Valor global do projeto (R$): valor apresentado numericamente em reais e por extenso; correspondente ao valor total dos recursos que serão gastos na execução do projeto, incluindo-se todos os custos envolvidos.
d) Valor solicitado ao FUNDEMA (R$): valor apresentado numericamente em reais e por extenso; correspondente ao valor total dos recursos solicitados ao FUNDEMA para fins de apoio à execução do projeto.
e) Identificação do projeto: deixar claro qual(is) o(s) propósito(s) das ações que serão desenvolvidas, se possível quantificando, delimitando o público envolvido.
f) Descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com o projeto proposto: refere-se à analise das condições socioambientais existentes na área de abrangência frente às ações que se pretende implementar para fins de intervenção na realidade encontrada. Para tal análise poderão ser utilizados dados/informações oficiais, tais como as disponíveis pelo Instituto Jones Santos Neves - IJSN e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou levantados pela própria instituição.
g) Justificativa da proposição: citar o(s) motivo(s) que levou (levaram) à proposição do projeto, ressaltando a importância do mesmo, contextualizando os problemas a que se propõe resolver e/ou minimizar e relacionando o problema nos âmbitos, nacional, estadual e local ou estadual, municipal e comunidade. Demonstra como as políticas públicas tratam deste problema.
h) Objetivos (Geral e Específicos): apresentar de forma clara e sucinta o objetivo geral, corresponde ao produto final que o projeto quer atingir; e os objetivos específicos, correspondentes às ações que se propõe a executar, dentro de um determinado período de tempo.
i) Área de abrangência: corresponde à área que será afetada diretamente pelo projeto incluindo-se a localização da área em termos de comunidade, município e bacia hidrográfica na qual a área se insere.
j) Público alvo: público que se pretende atingir com o projeto. Caracteriza os beneficiários diretos e indiretos e grupos que têm interesses em relação à proposta.
k) Metodologia: descrição detalhada de cada etapa por meta, com informações acerca das estratégias de trabalho a serem utilizadas, especificando como estas poderão contribuir para o alcance dos objetivos pretendidos. Deve-se explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e as técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos do projeto.
l) Resultados esperados: descrever os resultados e os produtos esperados do projeto, estimando seus impactos, potenciais, mediante o confronto da realidade atual a das modificações esperadas. Pode ser qualitativo, se bem contextualizado ou quantitativo.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: inclui informações quanto ao tempo previsto (em meses) para a execução de cada uma das etapas descritas na metodologia, bem como o respectivo indicador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

físico; geralmente apresentado no formato de tabela, de modo a facilitar a visualização geral das informações.

IV - DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO: inclui os tipos de despesas, seus valores unitários e o total de recursos a serem disponibilizados considerando as quantidades previstas para cada despesa; geralmente apresentado no formato de tabela, de modo a facilitar a visualização geral das informações.

V-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: apresentação dos recursos a serem desembolsados durante a execução do projeto, sendo cada valor a ser desembolsado apresentado no mês da execução que se deseja obter o recurso. A soma dos recursos devem corresponder ao valor global do projeto, informando, quando for o caso, se o recurso será de contrapartida.

VI - LOCAL, DATA E ASSINATURA: as propostas apresentadas ao FUNDEMA deverão ter todas as suas páginas rubricadas pelo responsável indicado na proposta; e, ainda, constar ao final do documento o local (nome do município e Unidade da Federação - UF), a data e a assinatura do responsável, de modo a retificar o teor da proposta, demonstrando assim sua ciência quanto ao documento.

Parágrafo único. Para fins deste instrumento entende-se por etapas de um projeto as ações necessárias à sua execução, as quais contribuem para o atingimento dos objetivos estabelecidos, uma vez que estão associadas às metas do projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 02 de maio de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Presidente do CG/FUNDEMA
Protocolo 314172

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92-S, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Constitui grupo técnico de trabalho para intensificar a análise e o encaminhamento dos requerimentos considerados como "em aberto" no âmbito do processo de licenciamento.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais, e,
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando a necessidade de intensificar o esforço técnico e administrativo para trabalhar nos requerimentos de licenciamento ambiental identificados no sistema de informação do IEMA como "aberto" do período anterior a 2006, tendo como referência a data de protocolização do requerimento, totalizando 479 requerimentos nesta situação, e ainda, a necessidade de atuação em outras frentes de trabalho junto aos requerimentos identificados como aberto do período anterior a 2015.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir grupo técnico de trabalho com os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, que terá como objetivo principal analisar os requerimentos de licenciamento ambiental considerados "em aberto" e dar os encaminhamentos pertinentes.
I. Caroline dos Santos Machado;
II. Juliana Santos Samora;
III. Wudson Lozer Giacomin;
IV. Fábio Trintim Costa;
V. Renata Pinheiro de Almeida Maranhão;
VI. Vinícius Rocha Silva;
VII. Joder Torres do Vallis;
VIII. Venício Ribeiro da Silva;
IX. Bruno Scheppa dos Reis;
X. Thiago Nelo Morais;
XI. Rodrigo Hemerly;
XII. Marcelo Deoti e Silva;
XIII. Luiz Antonio Cotia Deister;
XIV. Elias Alberto Morgan;
XV. Gracielle.Petarli Venturoti;
XVI. Carolina Francisco Tonani;
XVII. Flávia Andrade Nóbrega;
XVIII. Sérgio Luiz Trarbach.
Art. 2° Compete ao Grupo de Trabalho:
I. Conduzir a análise técnica e administrativa dos processos de licenciamento ambiental que possuem requerimentos, anteriores a 2007, tratados como "em aberto";
II. Identificar os requerimentos de atividades/empreendimentos considerados de impacto ambiental local, na forma da Resolução CONSEMA nº 02/2016, cujo município possua competência para licenciar e dar encaminhamento nos processos que possuam requerimentos, anteriores a 2016, tratados como "em aberto";
III. Conduzir análise dos processos de licenciamento ambiental que possuam requerimentos, anteriores a 2016, tratados como "em aberto", que se encontram com pendências administrativas;
IV. Identificar e analisar os requerimentos, anteriores a 2011, tratados como "em aberto" de atividades de locação de poços de petróleo com pendências administrativas;
Art. 3º São elegíveis, para fins desta Instrução de Serviço, as atividades que envolvam uso e ocupação do solo, estradas, resíduos oleosos, petróleo e gás, beneficiamento e extração mineral, resíduos sólidos, saneamento, e aquelas passíveis de licenciamento por procedimento simplificado.
Art. 4º Fica estabelecido, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de resultados de redução dos requerimentos tratados como "em aberto" nas situações indicadas nesta Instrução de Serviço, podendo ser prorrogado.
Art. 5º O grupo de trabalho, constituído por meio desta Instrução de Serviço, poderá contar com a participação de outros servidores caso seja identificada e justificada tal necessidade pela coordenação do grupo.
Art. 6º A constituição desse grupo não retira a obrigatoriedade da análise técnica e administrativa dos demais requerimentos em tramitação na Autarquia.
Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica, 16 de maio de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 313964

ERRATA

Na publicação do EDITAL IEMA Nº 12 DE MAIO DE 2017, publicado em 15.05.2017 sob o protocolo nº 313468,

ONDE SE LÊ :

Tecnólogo em Saneamento Ambiental - classe atual II			
Classificação	Matrícula	Nome	Nota
1º	2931230	Wilson do Nascimento	48

LEIA-SE:

Tecnólogo em Saneamento Ambiental - classe atual I			
Classificação	Matrícula	Nome	Nota
1º	2953218	Wilson do Nascimento	48

Cariacica, 15 de maio de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 313989

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2017

Processo Nº 76423450
CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
CONTRATADA: Quantum do Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica para definição e modelagem regulatória e plano de negócio de exploração do serviço local de gás canalizado.
VALOR: R$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04130.0028.4158- Elementos de Despesa - 3.3.90.35 Fontes 0271.

Vitória(ES),15 de maio de 2017

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Geral - ARSI
Protocolo 314053

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2017

Processo SESPORT: 77391870

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: Multimar Comercio e Serviços Ltda.

OBJETO: reforma de sofás com fornecimento de peças; troca de capa em corino preto; material utilizado para revestimento de bancos, cadeiras, sofás entre outros; laminado sintético vinílico; composição revestida em PVC aplicado sobre reforço de tecido.

Valor total: R$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: **39.101.27.122.0159.2070**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39**
Fonte: **0101**

Vitória, 16 de maio de 2017

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
Protocolo 313920

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba
CONTEMPORÂNEA

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.



w w w . p a l a c i o a n c h i e t a . e s . g o v . b r

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 | Edição N°24490

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

Processo nº 76877302

A Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, através do site **www.compras.es.gov.br**.

Objeto: Contratação de Oficina homologada para manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de materiais, para aeronave HU-30 Schweizer prefixo PR KLS, conforme especificações constantes no anexo I do nosso Edital 003/2017.

Início do Acolhimento de Propostas: às 10h00min do dia 18/05/2017.

Início da sessão de disputa de preços: às 15h00min do dia 30/05/2017.

Informações através do E-mail **cpl@casamilitar.es.gov.br**

Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de fornecedores-CRC/ES-Tel(s): (27) 3636-5261/5327.

Vitória-ES, 16 de maio de 2017.

Roberto Nava Martins
Pregoeiro Ofical/SCM
Protocolo 314127

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 - SEGER

Resultado do sorteio para realização do 1º Leilão de 2017 do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.
O Estado do Espírito Santo, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, torna público o resultado do sorteio dos habilitados credenciados para a realização do 1º Leilão de 2017, conforme publicado no Diário Oficial do dia 09/05/2017.
Leiloeiro sorteado para o 1º Leilão: **Mauro Colodete**.
O Sr. Mauro Colodete fica convocado para assinatura do contrato de Prestação de Serviço junto ao IPAJM no prazo de 72 horas a contar desta publicação. Os demais leiloeiros deverão aguardar os próximos leilões.
A Ata da sessão pública em que realizou-se o sorteio encontra-se disponível no devido processo de Leilão no IPAJM.
Informações poderão ser obtidas exclusivamente através do e-mail sag@ipajm.es.gov.br ou do tel. (27) 3636-4228.

Vitória, 12 de maio de 2017.

Anckimar Pratissolli
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 314058

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico n.º 009/2017

A Secretaria de Estado de Gestão E Recursos Humanos - SEGER torna público, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/2002 e do Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, que o Pregão Eletrônico n.º 009/2017, cujo objeto é a Contratação de Intermediação e Gerenciamento de Serviços de Táxi para transporte de servidores, sob demanda, por meio de solução *web* e *mobile*, nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra, conforme processo n.º 75067676, restou **FRACASSADO**, tendo em vista o não atendimento dos licitantes às exigências contidas no edital.

Informações através do e-mail gelic@seger.es.gov.br ou tel. (27) 3636-5259/5258.

Vitória, 16 de maio de 2017.

Heloiza da Rocha Rodrigues
Pregoeira/SEGER
Protocolo 314097

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (MODELO INVERTER) PARA AGÊNCIAS PANCAS.

Empresa Vencedora:

FAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS MÓVEIS LTDA - ME.

Valor: CONFORME CONTRATO.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br.**
Vitória, ES, 16 de Maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 314136

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (MODELO INVERTER) PARA GECEL.

Empresa Vencedora:

ELLUS SOLUTIONS & SERVICES EIRELI - ME.

Valor: CONFORME CONTRATO.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br.**
Vitória, ES, 16 de Maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 314157

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0154/2017, Proc. nº 77023277
Objeto: Registro de preços de Medicamentos.
Abertura: 02/06/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/06/2017 às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 2.043.122,40 (dois milhões quarenta e três mil cento e vinte dois reais e quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0159/2017, Proc. nº 77051157
Objeto: Registro de preços de Medicamentos.
Abertura: 02/06/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/06/2017 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.769.880,00 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0202/2017, Proc. nº 76296490
Objeto: Contratação de Serviços de Eventos - Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço Físico e Equipamentos, e Outros.
Abertura: 31/05/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/05/2017 às 11h.
Valor estimado da licitação: R$ 379.387,43 (Trezentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais quarenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0284/2017, Proc. nº 76669521
Objeto: Aquisição de bem de consumo - Material Gráfico.
Abertura: 05/06/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 05/06/2017 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 16 de maio de 2017
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, tor-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

na público que em razão de alteração do Edital fica marcado:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0219/2015, Proc. nº 63699010
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Veículo Automotor.
Abertura: 02/06/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 02/06/2017 às 15h.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de maio de 2017
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0148/2017, Proc nº. 76987396
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE.*

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de maio de 2017
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 314102

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2017, Proc. nº 74676610
Objeto: Registro de Preços de Material Permanente - Mobiliário de Laboratório e Administrativo.

Empresa Vencedora: M.S. COMERCIO EIRELI - ME, nos lotes 01, 05, 06, 08, 09, 14 e 15.
Valor Total: R$ 370.829,09.
Empresa Vencedora: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, nos lotes 02 e 13.
Valor Total: R$ 122.696.64.
Empresa Vencedora: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME, no lote 03.
Valor Total: R$ 16.473,00.
Empresa Vencedora: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote 07.
Valor Total: R$ 322.498,62.
Empresa Vencedora: ONE COMERCIAL - EIRELI - ME, nos lotes 10 e 12.
Valor Total: R$ 75.439,00.
Os lotes 04 e 11 foram DESERTO.

Em, 16 de maio de 2017.
ROSANGELA FERREIRA NASCIMENTO
Pregoeira CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0092/2017, Proc. nº 75114003
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Reagente Químico.
Empresa Vencedora: LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP, nos lotes 01, 06, 07, 09, 10, 11, 13 e 14.
Valor Total: R$ 2.277,43.
Os lotes 02, 03, 04, 05, 08, 12 e16 foram **DESERTOS**.
O lote 15 foi **FRACASSADO**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0169/2017, Proc. nº 76789250
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, no lote.
Valor Total: R$ 41.1840,00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0151/2017, Proc. nº 76204529
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Jaleco.
Empresa Vencedora: PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA ME, nos lotes 01, 03 e 04.
Valor Total: R$ 20.374,40.
Empresa Vencedora: UNISUL COMERCIO EIRELI - ME, no lote 02.
Valor Total: R$ 8.319,60.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0046/2017, Proc. nº 76296202
Objeto: Registro de Preços de Complemento Alimentar.
Empresa Vencedora: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no lote.
Valor Total: R$ 1.195.889,10.
O lote 02 foi **FRACASSADO**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0237/2017, Proc. nº 76904229
Objeto: Registro de Preços de Macarrão Especial - Mandado Judicial.
Situação: DESERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0225/2017, Proc. nº 72254645
Objeto: Registro de preços de Contratação de serviços de desembaraço de aduaneiro - Mandado Judicial.
Situação: FRACASSADO.

Em, 16 de maio de 2017.
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 314164

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0992/2017

PROCESSO Nº 75496046/2016
PREGÃO: 0024/2017

CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE: 10
VALOR TOTAL: R$ 9.026,64 (nove mil vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 12/05/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314082

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0862 e 0863/2017

PROCESSO Nº 75049341/2016
PREGÃO: 0025/2017

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA.
ATA: 0862
LOTE: 01 e 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 46.294,24 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos);

CONTRATADA: ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
ATA: 0863
LOTE: 02,04,05 e 06
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 32.066,30 (trinta e dois mil sessenta e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 09/05/2017

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral do HINSG
Protocolo 314095

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0815, 0816, 0817 e 0818/2017

PROCESSO Nº 76282210/2016
PREGÃO: 0005/2017

CONTRATADA: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
ATA: 0815
LOTE: 01 a 06, 12,26,31, e 32.
VALOR TOTAL: R$ 8.239,75 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

CONTRATADA: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP.
ATA: 0816
LOTE: 07 a 11, 13 a 20, 22, 23, 25, 27,28,30 e 33.
VALOR TOTAL: R$ 18.335,50 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: REINALDO ROMERIO RAMOS DA ROSA - ME.
ATA: 0817
LOTE: 21,24 e 29
VALOR TOTAL: R$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais);

CONTRATADA: GRÁFICA ROCHA LTDA - ME.
ATA: 0818
LOTE: 34
VALOR TOTAL: R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 05/05/2017

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 314101

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1983/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1983/2016 - HRAS, em favor da Empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, para aquisição de medicamentos.

VALOR TOTAL - R$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais).

DATA DA ASSINATURA - 15/05/2017

PROCESSO Nº 77057422/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 314128

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:

MANDADO JUDICIAL Nº 0013908-64.2016.8.08.0035
Objeto: Guincho para Transferência de Paciente
Empresa: Ortopedia Capixaba Indústria e Comércio Ltda
Valor Total: R$8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
Proc. 77682840/2017
Informações: através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 16 de maio de 2017

FÁBIO DA SILVA BERSOT
DIRETOR GERAL-CREFES
Protocolo 314019

Hospitais

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,** torna público que irá realizar licitação na

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site **www.seger.es.gov.br,** link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0069-2017
PROC. Nº. 76609472
Objeto: Aquisição Hastes flexiveis.
Início de **Acolhimento das propostas**: 17/05/2017 as 08h00min.
Abertura das propostas: 30/05/2017 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 30/05/2017 às 08h30min

PREGÃO ELETRÔNICO 0070-2017
PROC. Nº. 77574486
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Início de **Acolhimento das propostas**: 17/05/2017 as 08h00min.
Abertura das propostas: 30/05/2017 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 30/05/2017 às 13h30min

Vitória, 17 de Maio de 2017.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 313993

HOSPITAL SÃO LUCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital São Lucas torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458 de 05/02/2010, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, pelo **site:** www.compras.es.gov.br, como segue:

Pregão nº 2017-0035
Processo 76909271
Objeto: Serviço(Manutenção Preventiva e Corretiva em Processadora de Raio X).
Acolhimento das propostas: 18/05/2017.
Abertura das propostas: 31/05/2017 às 08:30 horas.
Início da sessão de disputa: 31/05/2017 às 09:00 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 15.888,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Pregão nº 2017-0036
Processo 75617897
Objeto: Serviço (Manutenção Preventiva e Corretiva em Autoclave).
Acolhimento das propostas: 18/05/2017.
Abertura das propostas: 31/05/2017 às 09:30 horas.
Início da sessão de disputa: 31/05/2017 às 10:00 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Pregão nº 2017-0037
Processo 76694542
Objeto: Serviço (Conserto de Ventilador Pulmonar).
Acolhimento das propostas: 18/05/2017.
Abertura das propostas: 31/05/2017 às 10:30 horas.
Início da sessão de disputa: 31/05/2017 às 11:00 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 3.091,00 (três mil noventa e um reais).

Pregão nº 2017-0038
Processo 75923793
Objeto: Material Consumo (Papel toalha e outros)
Acolhimento das propostas: 18/05/2017.
Abertura das propostas: 31/05/2017 às 13:00 horas.
Início da sessão de disputa: 31/05/2017 às 13:30 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 714.200,00 (setecentos e quatorze mil e duzentos reais).

Pregão nº 2017-0039
Processo 77020200
Objeto: Serviço (Conserto de Ventilador Transporte).
Acolhimento das propostas: 18/05/2017.
Abertura das propostas: 31/05/2017 às 14:30 horas.
Início da sessão de disputa: 31/05/2017 às 15:00 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 9.893,00 (nove mil oitocentos e noventa e três reais).

Pregão nº 2017-0040
Processo 76066320
Objeto: Medicamento (Nutrição Parenteral)
Acolhimento das propostas: 19/05/2017.
Abertura das propostas: 02/06/2017 às 08:30 horas.
Início da sessão de disputa: 02/06/2017 às 09:00 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 380.154,23 (trezentos e oitenta mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Pregão nº 2017-0041
Processo 74671405
Objeto: Material Médico (Terapia Vac)
Acolhimento das propostas: 19/05/2017.
Abertura das propostas: 02/06/2017 às 11:00 horas.
Início da sessão de disputa: 02/06/2017 às 13:00 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 3.349.726,52 (três milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos).

Pregão nº 2017-0042
Processo 76033759
Objeto: Medicamentos (Contraste Radiológico e outros)
Acolhimento das propostas: 19/05/2017.
Abertura das propostas: 05/06/2017 às 08:30 horas.
Início da sessão de disputa: 05/06/2017 às 09:00 horas.
Valor estimado da licitação: R$ 249.424,62 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Informações através do e-mail rosalvobraggio@saude.es.gov.br**, ou telefone 0xx (27) 3198-7413.**

Vitória-ES, 17 de maio de 2017.

Rosalvo Braggio
Pregoeiro/HSL
Protocolo 314035

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0042/2017
Processo: 77317165
Objeto: Registro de Preços de Prótese Vascular de Enxerto
Início de acolhimento das propostas: dia 18/05/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 30/05/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 30/05/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 30/05/2017.

PREGÃO 0043/2017
Processo: 77621417
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com substituição de peças,pelo período de 12 (doze) meses.
Início de acolhimento das propostas: dia 18/05/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 31/05/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 31/05/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 31/05/2017

PREGÃO 0044/2017
Processo: 77482174
Objeto: Componentes para aplicação em equipamentos médico-hospitalares
Início de acolhimento das propostas: dia 18/05/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 01/06/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 01/06/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 01/06/2017.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 16 de maio de 2017.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

HOSPITAL ROBERTO
A. SILVARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Roberto A. Silvares, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processos: 76892255
Material: Peças de reposição para perfurador pneumático, marca Microdent.
Valor Total R$ 3.549,75 (Três mil, quinhentos quarenta e nove reais, setenta e cinco centavos).

Empresa: Flex Med Com. Serv. Ltda ME

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

Fonte: 104

São Mateus, 16/05/2017

Allan Jacqueson B. Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 314174

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0030/2017
PROCESSO: 75207818
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de bens móveis - aparelho de anestesia
* PH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 39.392.667/0001-12
Lote 01- R$ 9.391,00

COLATINA 16.05.17

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 313881

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0034/2017
PROCESSO: 76785866
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
* Buteri Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 31.474.414/0001-86
Lote 01- R$ 2.671,20

COLATINA 16.05.17

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 313884

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DESERTO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:
EDITAL Nº 0003/17
PROCESSO: 76442985
OBJETO: Registro de Preços de Exames de Cintilografia
Lote 01 - Deserto
INFORMAÇÕES PELO FONE: (27) 3721.1109 OU NO LOCAL ACIMA INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS.
COLATINA 16.05.17

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA
Protocolo 313886

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:
EDITAL Nº 0089/2016
PROCESSO: 75805855
OBJETO: Registro de Preços de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios
* J.C.P da Silva - Comercial Deskart - ME
CNPJ: 10.724.350/0001-54
Lote 01- R$ 1.955,00
Lote 02- R$ 3.818,00
Lote 03- R$ 4.002,00

* Dental Z. Rocha Ltda - EPP
CNPJ: 27.265.958/0001-60
Lote 04- R$ 240,00
Lote 05- R$ 31.648,00
Lote 06- R$ 114.800,00

* D.M.Lopes Comércio Varejista Ltda - ME
CNPJ:23.792.080/0001-60
Lote 07- R$ 67.294,50

COLATINA 16.05.17

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 313911

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletronico realizado no SIGA.
PREGÃO Nº 011/2017
PROCESSO Nº 77279999/2017.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
Empresa Vencedora
Hospitalares - Distrib. De Medicamentos Eireli
Lote 04 - Valor do lote R$ 212,00
Lotes desertos: 01, 02, 03 e 05.
PREGÃO Nº 012/2017
PROCESSO Nº 76964191/2017.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
Lote 01: fracassado
Lote 02: Deserto.
Baixo Guandu, 16/05/2017
Assumar R. Pereira
Pregoeiro/HJSN

ORDENS DE FORNECIMENTO
MEDICAMENTOS
Processo nº 76854817 - HJSN Pregão 152/16 - Ata 043 e 044/17 Contratada: Hospidrogas Ltda Lote 06 - Ranitidina 150 mg. Quant. 1000 comp. - V.Unit R$ 0,07. V.Total R$ 70,00. Contratada: Solumed Ltda. Lote 11 - Sacharomyces env. Quant. 1000 Env. - V.Unit R$ 0,89. V.Total R$ 890,00. Processo nº 76894134 - HJSN. Pregão 106/16 - Ata 109/17. Contratada: Solumed Ltda. Lote 12 - Prometazina. Quant. 500 Amp. - V.Unit R$ 1,23. V.Total R$ 615,00.
Processo nº 77590350 - HJSN Pregão 196/16 - Ata 0693/17. Contratada: Drogafonte Ltda. Lote 05 - Prednisolona. Quant. 100 fr. - V.Unit R$ 2,86. V.Total R$ 286,00.
Processo nº 77374703 - HJSN Pregão 103/16 - Ata 09/17 Contratada: Cristalia Ltda. Lote 07 - Etomidato 20 mg. Quant. 50 amp. - V.Unit R$ 10,15. V.Total R$ 507,50.
Processo nº 75373564 - HJSN Pregão 013/16 - Ata 1367/16. Contratada: Solumed Ltda. Lote 02 - Butibrometro 4 mg/ml. Quant. 1.000 amp. - V.Unit R$ 1,39. V.Total R$ 1.390,00. Processo nº 76287386 - HJSN Pregão 260/16 - Ata 2194/16 Contratada: Medmax Ltda. Lote 07 - Furosemida 40 mg. Quant. 1.000 Cap. - V.Unit R$ 0,0738. V.Total R$ 73,80. Processo nº 75787814 - HJSN. Pregão 035/16 - Ata 1709/16. Contratada: Exfarma Ltda. Lote 11 - Cálcio. Quant. 30 env. - V.Unit R$ 12,52. V.Total R$ 375,80. Elemento Despesa: 339030, fonte 135. Atividade: 02184.
Baixo Guandu - ES, 16/05/2017.
Charleston Sperandio de Souza
Diretor Geral/HJSN
Protocolo 314024

HOSPITAL SÃO LUCAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital São Lucas torna público Resultado Final de Licitação, como segue:

Pregão Eletrônico nº 2017-0015 Processo: n.º 75921170
Objeto: Serviço de Aferição e Calibração de Aparelhos de Pressão com Acessórios.
Lote 01- GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME, no valor total de R$ 12.544,00.

Vitória/ES, 18 de maio de 2017.

Rosalvo Braggio
CPL/HSL
Protocolo 314133

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final dos pregoes abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico 091/2016
Processo: 72398540.
Objeto: Aquisição de OPME Haste Intramedular e outros .
EMPRESA VENCEDORA:
TRAUMINAS DISTR. DE MAT. CIR. E HOSP. S.A.
Lote Unico: R$ 33.578,00

Pregão Eletrônico 025/2017
Processo: 75873192
Objeto: Aquisicao de Medicamentos (Dexametasona e outros).
EMPRESAS VENCEDORAS:
HOTTSILVA DIST. LTDA
Lote 02: R$ 3.500,00
Lote 04: R$ 2.100,00

MUNDIFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Lote 03: R$ 2.696,00
Total Geral R$ 8.296,00

Pregão Eletrônico 030/2017
Processo: 76893227
Objeto: Aquisicao de Material medico Hospitalar (Ácido Peracético e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS:
HOSPITALARES - DISTR. DE MEDIC. E CORRELATOS EIRELI
Lote 01: R$ 8.799,00
Lote 09: R$ 2.600,00

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
Lote 02: R$ 4.015,20
Lote 03: R$ 12.600,00
Lote 05: R$ 12.600,00

CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA
Lote 04: 8.900,00

MILENIUN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Lote 07: 3.700,00

LABORATORIOS B. BRAUN S/A
Lote 10: R$ 7.830,00

Total Geral R$ 68.142,20

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 16 de maio de 2017.

NICOLINA M. SANTOS E ÁVILA
Pregoeira/HDS
Protocolo 314201

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA - HDRC, no uso das suas atribuições legais torna público a Ratificação da dispensa de licitação abaixo descrita,fundamentada no artigo 24, inciso IV da lei 8666/93
PROCESSO Nº 77751710
OBJETO :Serviço de manuntenção no aparelho de Rx
CONTRATADA: Athos Equipamentos Hospitalares Ltda
VALOR SERVIÇO :R$ 7200,00

B.S.Francº-ES. 16 deMaio 2017
Gustavo Viana Lacerda
DIRETOR GERAL / HDRC
Protocolo 313870

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 77525957
Objeto: Serviço de retirada de cateter duplo J, para pct José Ferraço
***** Empresa: JB - Urologia Ltda
Valor : R$ 1.100,00

COLATINA 16/05/17

SEBASTIÃO DEMUNER
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 313938

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 16/05/2017, referente à Aviso de licitação.
ONDE SE LÊ:
Pregão 0068-2017
Processo 76609472
Início de **Acolhimento das propostas**: 16/05/2017 as 08h00min.
Abertura das propostas: 29/05/2017 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 29/05/2017 às 08h30min
LEIA-SE:
PREGÃO ANULADO,
PARA CORREÇÃO NOS LOTES DO SISTEMA SIGA

Vitória, 17 de Maio de 2017.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 313986

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2017
(PROCESSO Nº 76234002)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE CONES DE SINALIZAÇÃO,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL**, através do site www.compras.es.gov.br**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Abertura: dia 31/05/2017, às 09:45h.
Inicio da sessão de disputa: dia 31/05/2017, às 10:00h.
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória/ES, 17 de maio de 2017.

MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 314012

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 PMES
Processo: 75717760.
Pregão Eletrônico nº 064/2016.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.
CONTRATADA: VETFARM LTDA - ME.
OBJETO: Para registrar preços para Aquisição de fármacos para os semoventes caninos da Companhia Especializada de Operações com Cães (Lotes 03 e 04), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 064/2016.
Valor Unitário Total: R$ 119,60 (Cento e dezenove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PMES: 1º Sargento QPMP-S Washington dos Santos, RG 17.366-9, NF 868234.
SUPLENTE: Soldado QPMP-C Rafaela Garbelotto de Ávila, RG 22.250-3, NF 3504581.
Vitória, 05 de maio de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 313898

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2017
Processo nº 76904598

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha nº 2290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação**,** na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **Aquisição de Peças para conserto/manutenção de Câmara Frigorífica do DML.**
Início do Acolhimento: dia 17/05/2017 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 30/05/2017 às 14:00h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 16 de maio de 2017.

Marilia Brostel Correa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 314008

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Nº 002/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN│ES, de acordo com o Art. 37 da CF/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público o interesse em locar um imóvel para instalação e funcionamento da **CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ ES** através do recebimento de propostas que deverão ser encaminhadas à CPL DETRAN│ES, localizada no Ed. América Centro Empresarial, Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Torre Sul, 6º andar, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-380, até o **dia 01 de junho de 2017.**
O Edital de Chamamento Público encontra-se a disposição no site do DETRAN/ES (www.detran.es.gov.br), no Link: Editais - Chamamento Público Nº 002/2017.
Maiores informações, através do telefone **(27) 3315-4042** - 09h00min as 16h00min.

Vitória/ES, 16 de maio de 2017.

CARLA LETÍCIA DOS SANTOS BASTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRESIDENTE
Protocolo 314060

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0023/2017
Processo Nº. 75573660
A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOALHA DE BANHO.**
Lote 01
Empresa Vencedora - **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.**
Valor Total do Lote 1 - R$1.148.921,62 (um milhão cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).
Valor Unitário do Lote 01 - R$8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos).
Vitória, 16 de maio de 2017.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 313927

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 72620986
Pregão nº 009/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2017.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares.

Ata nº 031/2017
EMPRESA FORNECEDORA: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP
Valor Unitário: R$ 2,39

Ata nº 032/2017
EMPRESA FORNECEDORA: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP
Valor Unitário: R$ 2,78

Ata nº 033/2017
EMPRESA FORNECEDORA: DROGARIA SIENA LTDA ME
Valor Unitário: R$ 19,70

Ata nº 034/2017
EMPRESA FORNECEDORA: REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP
Valor Unitário: R$ 45,22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 15 de Maio de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 313909

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço por lote", objetivando a **Aquisição de Nobreak 3KVA,** de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, assunto do processo **77055411/2017**.
O Edital poderá ser obtido acessando o site www.compras.es.gov.br.
Início de Acolhimento de Propostas: dia 18/05/2017 às 08:00 horas.
Abertura das propostas: Dia 31/05/2017 às 10:01h
Início da Sessão de Disputa: dia 31/05/2017 às 10:10 horas.
Informações através do e-mail: cpl @secult.es.gov. br ou pelo Tel: (27)3636 - 7064.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Vitória, 16 de Maio de 2017.

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 313931

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, com base no processo nº63857120, por meio do Exmº Sr. Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, no cumprimento das atribuições que lhe confere, torna pública a Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Estadual, a empresa TECK SHOCK Comércio e Equipamentos Eletrônicos EIRELI - ME - CNPJ nº08.307.727/0001-28, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro na Cláusula Nona 9.2, "c", do contrato nº048/2014.

Vitória, 15 de maio de 2017.
OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
*Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 313929

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2017
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0007/2017", objetivando a AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES, conforme Processo nº 76635481: LOTE 1
Empresa vencedora: FERMACO LTDA - EPP
Valor: R$ 4.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).
Vitória (ES), 16 de maio de 2017.
Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira/IDAF
Protocolo 314135

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017
Processo Nº 76230244

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, do Pregão Eletrônico 002/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Açúcar Cristal e Café.
Lote 01 - DISTRIBUIDORA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

MARUIPE LTDA EPP, no valor total de R$ 113.424,30 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);
Lote 02 - THAÍ CAFÉ LTDA EPP, no valor total de R$ 301.704,40 (trezentos e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Cariacica-ES, 16/05/2017.

Nettiê Alves Paulo de Moraes
Pregoeira Oficial
Protocolo 314069

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 003/2017
PROC. Nº 69835543

O IOPES torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto nº 2.458-R/2010 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento de Solução Multi Empresa, por meio do modelo SaaS (Software as a Service), para a Gestão de Contratos de Obras Públicas e Serviços de Consultoria e Projetos de Engenharia, detalhados no Termo de Referencia. O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br
Início do Envio das Propostas: dia 17/05/2017 a partir das 14h.
Fim do Envio das Propostas: dia 31/05/2017 às 13h.
Abertura das Propostas: dia 31/05/2017 às 13:30h.
Abertura da Sessão de Disputa: dia 31/05/2017 às 14h.
Informações através do e-mail: pregao@iopes.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-2073.
As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores. Tel.(27)3636-5261/5327.
Obs.: Reabertura do Pregão 0003/2017 do dia 03/04/2017.
Vitória/ES, 16 de maio de 2017

Jean Carla de Freitas
Pregoeira Oficial do IOPES
Protocolo 314075

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
(Processo nº 76476081)

O IOPES torna público que em acolhimento à decisão judicial proferida nos autos do PROCESSO 0009337-49.2017.8.08.0024, a licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA PUBLICA" objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos profissionais de **GERENCIAMENTO GERAL,** supervisão, coordenação e fiscalização de estudos técnicos, projetos e obras do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - São Lucas e Hospital Geral de Cariacica - ES, terá prosseguimento a partir desta data.
Fica reaberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, em face do julgamento das propostas técnicas, conforme previsto no art 109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 16 de Maio de 2017
Luiz Carlos Salles Rodrigues
Presidente da CPL/IOPES
Protocolo 314150

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 0026/2017
Protocolo nº: 2017-002985

A **Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**, torna público o resultado da licitação em referência, que trata do **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN** conforme abaixo:
LOTE 01
INASA INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA - ME.
R$ 10.199,88 (dez mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
LOTE 02
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
R$ 43.710,72 (quarenta e três mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos).
Prazo de entrega 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 17 de maio de 2017.
Luciana Pinto Freire Spinassé
pregoeira
Protocolo 313752

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ARSP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2017
Processo Nº 76071790/2016

A **ARSP**, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, na Lei Complementar 618/2012-ES, no Decreto 2.458-R/10, na Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 049-R/10 e subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, através do site: www.compras.es.gov.br, para Contratação de Empresa Especializada em **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - IMPRESSORA COLORIDA,** conforme especificações e quantitativos constantes dos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2017.
O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.
Início do Acolhimento das Propostas: às 9:30 horas do dia 17/05/2017
Abertura das propostas: às 9:30 horas do dia 01/06/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 9:30 horas do dia 01/06/2017.
Informações através do e-mail: cpl@arsp.es.gov.br
Vitória, 16 de maio de 2017.

Vanessa Medeiros
Pregoeira / ARSI
Protocolo 314045

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº76711730

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a empresa MILANEZ & MILANEZE S/S LTDA, para a prestação de serviços de locação de área expositiva de 30m², com montagem exclusiva e personalizada, para participação desta SETUR na **43ª Feira Internacional do Mármore e Granito - Vitória Stone Fair / Marmomacc Latin America 2017,** a ser realizada no período de 06 a 09 de junho de 2017, no Carapina Centro de Eventos, Serra-ES, no valor de **R$ 29.660,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais).**

Recursos Orçamentários:
Programa de trabalho
23.695.0113.6570
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte: 0101

Vitiane Cristina de Paula
Presidente da CPL/SETUR

Ratificamos a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Vila Velha, 16 maio de 2017.

JOSÉ SALES FILHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 314062

Prefeituras

Alfredo Chaves

Prefeitura Municipal
Alfredo Chaves-ES
Aviso de Homologação
Tomada de Preço Nº 003/2017
Proc. Adm. Nº 958/2017
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de conclusão da Implantação de adequações de elementos urbanísticos no Bairro Parque Residencial Alfredo Chaves á Ciclovia.
Empresa Vencedora: JM TRANSPORTE DE CARGAS E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 94.241,69 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal no dia 19/04/2017.
Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL
Protocolo 313958

Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº.: **14.233/2016**
Leilão nº.: **003/2016**.
Objeto: **Alienação de Ativos Inservíveis do Município de Aracruz-ES.** IVAN VICENTE PESTANA, Secretário Municipal de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 003/2016, que tem por objeto o supra citado, e **ADJUDICA** os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes:
Lote Valor de Lance NOME DOS ARREMATANTES CNPJ/CPF
01 R$6.000,00 Lider Veiculos Ltda -Epp 17004558/0001-48
02 R$24.500,00 Odilon Pereira De Vasconcelos Junior 397518991-68
03 R$ 15.500,00 Maycon Cruz Dos Santos 108864957-25
04 R$ 125.000,00 Hamilton De Oliveira 045004438-60
05 R$ 100.000,00 Heitor Vinicius De Oliveira 751584771-91
06 R$ 35.000,00 Fernando De Miranda Quiterio 044781778-72
07 R$ 400,00 Lider Veiculos Ltda - Epp 17004558/0001-48
08 R$ 3.000,00 Ramiro Rodrigues Bitti 076279227-20
09 R$ 1.300,00 Jackeline Alves Scalfoni 818007977-53
11 R$ 12.750,00 Lorena Poncio Batista 100450997-90
O lote 10 foi DESERTO.
Aracruz/ES, 12 de maio de 2017.
Ivan Vicente Pestana
Secretário Municipal de Suprimentos
Protocolo 314099

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO
O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público, aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

- Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2017
Objeto: Futura e eventual aquisição de cestas básicas, **mediante Sistema de Registro de Preços**, compostas com gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal para atender aos programas de benefícios eventuais de proteção social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Data de abertura: 29/05/2017.
Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min
Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:00min às 12h:00min, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES,
16 de maio de 2017.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 314084

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017

Licitação Exclusiva para MEI, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados. **Objeto:** aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 31 de maio de 2017. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site http://www.brejetuba.es.gov.br Demais informações: 27 3733 1224.
Brejetuba - ES, 16 de maio de 2017.
Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 313877

Cachoeiro de Itapemirim

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 001/2017
Objeto: Aquisição de Leite Integral - Registro de Preços, com reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 30/05/2017 até as 13:00 horas.
Data/horário da sessão pública: 30/05/2017 as 13:30 horas.

Pregão Presencial nº. 002/2017
Objeto: Aquisição de Carnes, Frango e Peixes - Registro de Preços, com reserva de cotas e cota exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 31/05/2017 até as 13:00 horas.
Data/horário da sessão pública: 31/05/2017 as 13:30 horas.
Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/05/2017.
Luciana Silva Contarine
Pregoeira Oficial
Protocolo 314155

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 42/2017
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 29 de maio de 2017 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO,** cujo objeto é: Contratação de empresa para Locação de Maquinas e veiculos pesados com e sem motorista, para atender demanda da Sec. M. de Infraestrutura e Meio Ambiente, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 43/2017

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 30 de maio de 2017 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de informática para licença de uso do Sistema de portal da Transparência, Conforme demanda da Sec. M. de Administração, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 44/2017

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 01 de junho de 2017 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo leve, para atender demanda da Sec. M. de Agricultura e Pesca, as exigencias legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 45/2017

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 02 de junho de 2017 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de veículo leve, para atender demanda da Sec. M. de Administração, as exigencias legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 314089

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 46/2017
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 05 de junho de 2017 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO,** cujo objeto é: Aquisição de Kits Natalidade, para atender demanda da Sec. M. de Assistência Social, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 314105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
Autos: 704/2017
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017** Objeto: Aquisição de pedra detonada de rocha sã para atender a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES.
Empresas vencedoras: VINCENZO FERRARA EIRELLI, CNPJ-MF sob o nº 24.462.333/0001-09, Valor Global: R$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
Autos: 4491/2016
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte. Empresas vencedoras: VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP, CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04, Valor Global: R$ 106.180,00 (Cento e seis mil cento e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
Autos: 9820/2016; 1390/2017, 2074/2017 e 1308/2017
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

e corretiva de mecânica, elétrico e eletrônico, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, etc, incluindo o fornecimento de peças, nas máquinas, implementos e veículos das diversas marcas da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (PMCB).
Empresas vencedoras: UNIDOS AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ-MF sob o nº 31.764.962/0001-40, Valor Global:
SECRETRARIA DE INFRAESTRUTURA:
Serviços de manutenção em veículos pesados - **R$ 117,50 - 6,00 %**
Peças para veículos pesados-**6,00 %;**
SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO:
Serviços de manutenção em veículos pesados - **R$ 117,50 - 6,00 %**
Peças para veículos pesados - **6,00 %;**
SECRETRARIA DE SAÚDE:
Serviços de manutenção em veículos pesados - **R$ 117,50 - 6,00 %**
Peças para veículos pesados - **6,00 %;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
Autos: 9820/2016; 1390/2017, 2074/2017 e 1308/2017
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrico e eletrônico, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, etc, incluindo o fornecimento de peças, nas máquinas, implementos e veículos das diversas marcas da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (PMCB).
Empresas vencedoras: POSTO QUERUBIM LTDA-EPP CNPJ-MF sob o nº 11.357.841/0001-77, Valor Global:
SECRETRARIA DE INFRAESTRUTURA:
Serviços de manutenção em veículos pesados - **R$ 158,40-1,00 %**
Peças para veículos pesados - **4,7 %;**
SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO:
Serviços de manutenção em veículos pesados - **R$ $ 158,40-1,00 %**
Peças para veículos pesados - **4,7 %;**
SECRETRARIA DE SAÚDE:
Serviços de manutenção em veículos pesados - **R$ $ 158,40-1,00 %**
Peças para veículos pesados - **4,7 %;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017
Autos: 8779/2016.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017** Objeto: Aquisição de equipamentos para campos e quadras de futebol. Empresas vencedoras: AERTON JORGE ZENIBONI - ME, CNPJ-MF sob o nº 01.798.338/0001-01, Valor Global: 44.940,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
Autos: 8779/2016.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017** Objeto: Aquisição de equipamentos para campos e quadras de futebol.
Empresas vencedoras: WASHINGTON LUIZ COSME - EPP CNPJ-MF sob o nº 31.814.973/0001-98, Valor Global: 46.720,00 (Quarenta e seis mil setecentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
Autos: 8779/2016.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017** Objeto: Aquisição de equipamentos para campos e quadras de futebol.
Empresas vencedoras: RA Coutinho EIRELI ME- CNPJ-MF sob o nº 19.669.846/0001-47, Valor Global: R$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017
Autos: 9816/2016, 9808/2016 e 9830/2016.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017** Objeto: Fornecimento de lanche para os servidores da secretaria de Infraestrutura e Transporte.
Empresas vencedoras: SCOASSANTE & CESCONETO LTDA-ME CNPJ-MF sob o nº 28.386.357/0001-79, Valor Global: R$ 89.040,00 (Oitenta e nove mil e quarenta reais).
Protocolo 313875

Dores do Rio Preto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Dores do Rio Preto(ES), torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 015/2017.
Objeto: Aquisição de 3000 m³ de Saibro Mineral para fabricação de manilhas e manutenção de estradas.
Vencedores: Mineradora Vale do Caparaó no lote 1, no valor de R$5.400,00.
Dores do Rio Preto, 02/05/2017.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313894

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Dores do Rio Preto(ES), torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da Chamada Pública **nº 01/2017**.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados aos alunos da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2017.
Vencedores- **MIGUEL MENDES PEREIRA** no valor total de R$7.702,00; **SEBASTIÃO MOREIRA FIGUEIREDO** no valor de R$ 7.633,40; **JOSÉ AILSON VIEIRA BRINATE** no valor de R$ 16.391,00; **JOAQUIM DONÁDIO FILHO** no valor de R$ 18.849,20; **JEFERSON DONÁDIO** no valor de R$ 10.147,00; **EDSON WANDER ARAUJO** no valor de R$ 19.812,00; **RONEI DOS ANJOS VIEIRA** no valor de R$ 4.800,00; **ROMÁRIO VIEIRA AGUIAR** no valor de R$ 4.800,00; **ISABEL RODRIGUES BARBOSA** no valor de R$ 19.200,00; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOM SUCESSO DO COQUEIRO E ADJACENCIAS** no valor total de R$ 9.760,00; **ELAINE FERREIRA ABREU** no valor total de R$ 7.000,00.
Dores do Rio Preto, 17/04/2017.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313967

Ecoporanga

INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público, que o Município de Ecoporanga/ES, firmará **CONTRATO**, com a empresa: **TRACBEL S/A**., inscrita no CNPJ sob o nº. 17.312.448/0002-24, no valor: **R$ 18.050,50 (dezoito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos)**.
Objeto: Aquisição de peças para Pá Carregadeira Volvo XL70D.
PROCESSO Nº 1640/2017
Ecoporanga-ES, 16 de maio de 2017.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal
Protocolo 314185

Fundão

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2017
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4742/2016
PROJETOS DE VENDA

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da **Chamada Pública 002/2017**, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae.** A CPL julga como vencedores desta Chamada Pública nº **002/2017**, por apresentarem as propostas mais vantajosas a esta Administração, os agricultores: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO - FUNDAMEL**, a qual foi vencedora dos itens 07 (Banana Prata), 10 (Café em pó) e 19 (Mel de abelha), perfazendo o montante total da despesa de R$81.360,00 (Oitenta e um mil e trezentos e sessenta); a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - ES**, a qual foi vencedora dos itens 01 (abobrinha), 02 (abóbora), 11 (Cebolinha), 15 (Goiaba), 16 (Inhame), 17 (mamão formosa), 20 (melancia) - parcial, 22 (ovo branco) e 26 (Tomate), perfazendo o montante total da despesa de R$ 179.188,26 (Cento e setenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos); o **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores **Paulo Sérgio Sobreira, Rafael Zuccolotto de Carli e Angelo Zuccolotto**, os quais foram vencedores dos itens 06 (Banana da Terra), 18 (Mandioca ou aipim) e 20 (Melancia - parcial), perfazendo o montante total da despesa de R$ 16.439,24 (Dezesseis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); o agricultor familiar **TIAGO GUNS** foi vencedor dos itens 04 (Agrião) e 09 (Brócolis), perfazendo o montante de R$ 4.980,00 (Quatro mil e novecentos e oitenta reais); a agricultora **NILZA SCHIFFLER GUMS**, no tocante aos itens 08 (Beterraba), 24 (Repolho roxo)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

e 25 (Salsa), perfazendo o valor total da despesa o montante de R$ 11.786,00 (Onze mil e setecentos e oitenta e seis reais); a agricultora **DALCIRA GUMS RAMOS**, no tocante aos itens 03 (Acelga) e 05 (Alface Crespa), perfazendo o valor total da despesa o montante de R$ 19.948,00 (Dezenove mil e novecentos e quarenta e oito reais); a agricultora **MINERVA KUTZ GUMZ**, no tocante aos itens 13 (Couve) e 23 (Pepino), perfazendo o valor total da despesa o montante de R$ 13.668,00 (Treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais); o agricultor **RENAN ZAAGER**, no tocante ao item 14 (Espinafre), perfazendo o valor total da despesa o montante de R$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais). Restam FRACASSADOS os itens 12 (Coentro) e 21 (Mexerica).

Os autos do procedimento de chamada estão à disposição dos interessados.

Fundão - ES, 16 de maio de 2017.

TERCIANY CRIS SIQUEIRA CARRETTA
Presidente da CPL
Protocolo 313866

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 002/2017

O Município de Fundão - ES, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o resultado da Chamada Pública em epígrafe, cujo objeto **é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae** e, **ADJUDICA** o objeto da Chamada Pública em favor dos agricultores vencedores: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO - FUNDAMEL**, a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - ES**, o **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores **Paulo Sérgio Sobreira, Rafael Zuccolotto de Carli e Angelo Zuccolotto**, a agricultora **NILZA SCHIFFLER GUMS;** a agricultora **DALCIRA GUMS RAMOS**; a agricultora **MINERVA KUTZ GUMZ**; o agricultor **RENAN ZAAGER**. Restam FRACASSADOS os itens 12 (Coentro) e 21 (Mexerica).

Fundão - ES, 16 de maio de 2017.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL
Protocolo 313869

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA: DIAS E PANCIERI LTDA ME.
VALOR: R$ 65.383,00(sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial 0162017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017
PROCESSO: 069.496/2017
OBJETO: Formalização de registro de preços, para fornecimento de lanches e coffe-breack, destinados ao consumo dos servidores e das secretarias municipais, situadas na sede do município.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.
DATA: 11/05/2017

Geraldo Loss
Prefeito Municipal
Protocolo 313999

Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS Nº: 003/2017
PROCESSO Nº: 03788/2017
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pó de café e açúcar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.
Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 29/05/2017.
Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 30/05/2017.
Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 30/05/2017.
Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br e www.guarapari.es.gov.br.
Informações: administrativo @ guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806
Guarapari/ES, 15 de maio de 2017.

Larissa Maria
Santório Pereira
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 313840

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017- Processo nº 8.021/2017**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SOLO BRITA-SEMOP**.
VENCEDOR: **JM TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO LTDA -ME**
VALOR GLOBAL: **R$ 17.475,00** (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Luciane Nunes de Souza -
Pregoeira
Protocolo 313907

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial n° 019/2017 com abertura marcada para o dia 15/05/2017 às 13:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 30 de maio de 2017 às 13:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de passageiros, cargas e documentos. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2017@gmail.com Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.
Protocolo 313960

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara vencedora a Empresa Adventure Distribuidora Ltda EPP onde ganhou os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13. A Empresa A&C Comercial LTDA ME ganhou os itens 07, 14, 15 e 16.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira
Protocolo 313871

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

Tendo em vista o que consta no processo nº 1998/2017, e face o julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2017, com abertura e julgamento "proposta" realizada no dia 05/05/2017 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão com desconto de 63,50% para o Lote 01 e 52% para o Lote 02, que no período de vigência do contrato poderá atingir o valor total de R$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta reais), em face da empresa "TRACVEL AUTOCENTER LTDA-ME".
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, com fornecimento e substituição de peças originais do fabricante, ou similar se autorizado pela Administração Pública, acessórios, vidraçaria, soldas, capotaria, tapeçaria, nas máquinas, veículos pesados e leves da Prefeitura (New Holland e Citroen).
Fonte de Recurso: Próprio.
Ibitirama-ES, 16 de maio de 2017.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 314177

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **31/05/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 16 de maio de 2017

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **01/06/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto visa a formar **Registro de Preços** para Prestação de Serviços de Recauchutagem e Aquisição de Pneus Novos. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 16 de maio de 2017

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 314094

Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00044/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS INERTES E OUTROS, ATRAVÉS DE ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO***

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, a sessão pública ocorrerá na sala de licitações da PMI, situada à Pça Domingos J. Martins, s/nº, centro, Itapemirim - ES, às **13:00 horas do dia 31 (trinta e um) de MAIO de 2017**. O edital completo encontra-se disponível no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de seu Pregoeiro, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

ITAPEMIRIM-ES, 16/05/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 314168

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 007/2017 - PMLT

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a manutenção da **INABILITAÇÃO** da empresa **RT Empreendimentos e Serviços Ltda,** bem como a data da abertura para apreciação da documentação de **HABILITAÇÃO** da próxima empresa classificada - **Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda,** no **Pregão Presencial n° 007/2017,** que será realizado no dia **18 de Maio de 2017 às 08:30 horas.** Diante do exposto, ficam **CONVOCADOS** os demais interessados. Maiores informações nos dias úteis de 07 as 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou através do site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 15/05/2017.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 313969

PREGÃO PRESENCIAL
N° 004/2017 - FMSLT
3ª CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que na fase da apresentação de amostras, conforme laudo, foi desclassificada a empresa:

- HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos **LOTES 77 e 87**;

Fica convocada a próxima colocada para a apresentação de amostras nos respectivos **LOTES:**

- FENIXMED COMERCIAL LTDA ME nos **LOTES 77 e 87**, no prazo exigido no edital, contados a partir desta publicação. Informações através dos contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 16/05/2017.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 313972

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 028/2017.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 30 de maio de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 028/2017, do tipo menor preço item, para Registro de Preços, visando a aquisição de consumo e de distribuição gratuita (tira reagente, lancetas e outros), destinada a atender a Farmácia Básica Municipal, USL - Unidade Sanitária de Linhares, UBS - Unidades Básicas de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 16 de maio de 2017.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 029/2017.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 30 de maio de 2017, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 029/2017, do tipo menor preço lote, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gases medicinais), destinado a atender ao HGL - Hospital Geral de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 16 de maio de 2017.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 314188

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 020/2017, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos, para um referentes itens NÃO padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, destinada a atender os pacientes determinados através de mandados judiciais, tornou-se DESERTO.

Linhares, 16 de maio de 2017.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 314191

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

EXTRATO DE ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO
128/2016

Aditivar o contrato sob o n° 129/2016, Carta Convite n° 008/2016 que tem como objeto: Reforma e Ampliação da academia, localizado na Praça Epaminondas de Freitas, no valor de R$ 6.978,48 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Mantenópolis/ES, 16 de Maio de 2017.

HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL
Prefeito da P.M.M.
Protocolo 314090

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 002/2017

O Município de Muqui-ES torna público o resultado referente licitação acima. Objeto: contratação de serviços de manutenção de iluminação pública, com fornecimento de materiais, no Município de Muqui-ES. Licitação Fracassada.

Muqui-ES, 16 de maio de 2017.
Miguel Montozo Neto
Presidente Comissão de Licitação
Protocolo 314065

Nova Venécia

PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 036/2017
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos, de expediente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 31/05/2017.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 31/05/2017.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 16/05/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 313864

PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2017
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's destinados a atender as merendeiras e serventes das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 01/06/2017.
Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 01/06/2017.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 16/05/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 313916

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial N° 12/2017

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Presencial N° 12/2017 foi declarada DESERTA,** pela ausência absoluta de participantes.

Pedro Canário/ES, 16 de maio de 2017
LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
PREGOEIRO
Protocolo 313930

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 012/2017

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 012/2017
OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **LOTE**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.**
DATA DA ABERTURA: 29/05/2017 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.

Pedro Canário/ES, 16 de maio de 2017.
Luiz Carlos Dadalto Filho
Pregoeiro
Protocolo 313934

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM MANUTENÇÃO E SUPLIMENTOS INCLUSO,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

DESTINADAS AO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
Empresa(s) Vencedora(s): **SR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no lote 1, com os seguintes valores. Valor Unitário por Máquina: R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), Valor Total de 22 Máquinas (MENSAL): R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais) e TOTAL de 06 Meses: R$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
Pedro Canário/ES, 16 de maio de 2017
LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
PREGOEIRO
Protocolo 313935

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, ORIENTAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, DESTINADOS A ATENDER OS TRABALHOS DO IPASPEC.
Empresa(s) Vencedora(s): **E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA** no **lote 1** no valor MENSAL de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e valor **TOTAL** (ANUAL) de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil oitocentos reais)
Pedro Canário/ES, 16 de maio de 2017
LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
PREGOEIRO
Protocolo 314041

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal em atendimento à solicitação realizada pelo Fundo Municipal de Saúde. **Data da Abertura:** 29/05/2017. **Hora:** às 12:15h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
Objeto: Aquisição de peças e materiais para os veículos pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Data da Abertura:** 30/05/2017. **Hora:** às 12:15h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
Objeto: Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente. **Data da Abertura:** 31/05/2017. **Hora:** às 12:15h. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editaisecontratosrb@gmail.com ou no site www.riobananal.es.gov.br

Aline Bazoni
Pregoeira Oficial
Protocolo 314104

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 no seguinte processo:
Processo 5815/2017- Contratada: Hidrau Torque Ind. Com. Emp. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de materias para revisão obrigatória do **equipamento retroescavadeira JCB 3C Plus PPL-6723 - Série 2419639 ano 2015**; Valor: 771,89; período: Conforme constará na OF. Dotação:0009001.121220082.074 - 33903000000- Ficha:228

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 314159

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE de licitação com amparo no **no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93** no seguinte processo:
Processo 5815/2017- Contratada: Hidrau Torque Ind. Com. Emp. e Export. Ltda. Objeto: Aquisição de serviços para revisão obrigatória d**o equipamento retroescavadeira JCB 3C Plus PPL-6723 - Série 2419639 ano 2015**; Valor: R$ 960,00; período: Conforme constar na OF. Dotação: 009001.121220082.074; 33903900000 (serviço) - Ficha: 229.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 314162

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017
DATA DE ABERTURA: 01/06/2017 às 13h.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, ou requisitado no email **licitacaosgp@gmail.com,** e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 16/05/2017.

SÉRGIO FABIANO D E SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial
Protocolo 314007

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. N°001/2017
O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL e do decreto 3.489/2017, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO n° 001/2017**, cujo objeto é a **O objeto deste Projeto Básico constitui a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a** construção Drenagem e Pavimentação das Ruas Projetadas 01, 02 e 03 (Etapa 01) da Comunidade Sítio Recreio, no Bairro São Roquinho, no Município de São Roque do Canaã, **em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), por intermédio do Ministério das Cidades sob o Contrato de Repasse nº 826305/2015.** O edital encontra-se disponível no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br.Abertura: 09**h00min do dia 01/06/2017.
São Roque do Canaã, 16/05/2017.
Gerson de Freitas Junior
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. N°002/2017
O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL e do decreto 3.489/2017, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO n° 002/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a construção Drenagem e Pavimentação das Ruas Projetadas 04, 05, 06 e 07 (Etapa 02) da Comunidade Sítio Recreio, no Bairro São Roquinho, no Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), por intermédio do Ministério das Cidades sob o Contrato de Repasse nº 826311/2015.** O edital encontra-se disponível no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br.Abertura:** 12h00min do dia 01/06/2017. São Roque do Canaã, 16/05/2017.
Gerson de Freitas Junior
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. N°003/2017
O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL e do decreto 3.489/2017, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO n° 003/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, em diversas ruas da Comunidade do Sítio Recreio, no Bairro São Roquinho, no Município de São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), sob os recursos dos royalties do Estado.** O edital encontra-se disponível no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br.Abertura:** 14h00min do dia 01/06/2017.São Roque do Canaã, 16/05/2017.
Gerson de Freitas Junior
Presidente da CPL
Protocolo 314187

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 205 /2016; PROCESSO: 43.138/2016.
LOTE 01
FRACASSADO
LOTE 02
FRACASSADO
LOTE 03
FRACASSADO
LOTE 04
FRACASSADO
LOTE 05
FRACASSADO
LOTE 06
CANCELADO
LOTE 07
FRACASSADO
LOTE 08
FRACASSADO
LOTE 09
FRACASSADO
LOTE 10
FRACASSADO

EQUIPE DE PREGÃO
Serra, 16 DE Maio de 2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 313867

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017; PROCESSO: 2424/2017.
LOTE 01
FRACASSADO

EQUIPE DE PREGÃO
Serra, 16 DE Maio de 2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 313990

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2016; PROCESSO: 31.562/2016.

LOTE 01
FRACASSADO

EQUIPE DE PREGÃO
Serra, 16 DE Maio de 2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 314000

Extrato da Ata de Registro de Preços 019-55/2017
PROCESSO: 58.107/2016
Pregão Eletrônico: 226/2016
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**.**
Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Rejanne L. N. C. Martins - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.
Contratada: **55 - BIOHOSP PROD. HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Lote com 1º Preço: 04.
Valor Global do lote: R$4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais);
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 15 de maio de 2017
SESA/CPL
Protocolo 313918

Extrato da Ata de Registro de Preços 026-(70,71 e 72) /2017
PROCESSO: 39.497/2016
Pregão Eletrônico: 175/2016
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**.**
Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Rejanne Leal N.C. Martins - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.
Contratada: **70** - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lotes com 1º Preço: 04 e 06.
Valor Global dos lotes: R$133.875,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais);
Contratada: **71 - DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.**
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Lotes com 1º Preço: 15,17e 21.
Valor Global dos lotes: R$161.010,00 (Cento e sessenta e um mil e dez reais);
Contratada: **72 - VILA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 39.405.774/0001-38
Lotes com 1º Preço: 03 e 14.
Valor Global dos lotes: R$94.950,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 15 de maio de 2017
SESA/CPL
Protocolo 313921

Extrato da Ata de Registro de Preços 027-76/2017
PROCESSO: 53.692/2016
Pregão Eletrônico: 218/2016
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAT**. MÉD. HOSPITALAR.**
Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Rossana Bezerra de Rezende - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.
Contratada: **76 - COMERCIAL DESKART LTDA.**
CNPJ: 10.724.350/0001-54
Lote com 1º Preço: 02.
Valor Global do lote: R$9.700,00 (Nove mil e setecentos reais);
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 15 de maio de 2017
SESA/CPL
Protocolo 313922

Extrato da Ata de Registro de Preços 028-(77,78 e 79) /2017
PROCESSO: 39.707/2016
Pregão Eletrônico: 203/2016
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS.**
Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Rejanne Leal N.C. Martins - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.
Contratada: **77** - **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lote com 1º Preço: 02.
Valor Global do lote: R$324.999,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais);
Contratada: **78 - ONCOVIT DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 10.586.940/0001-68
Lote com 1º Preço: 08.
Valor Global do lote: R$411.660,00 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta reais);
Contratada: **79 - ALIANZAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.**
CNPJ: 16.803.930/0001-13
Lotes com 1º Preço: 06 e 07.
Valor Global dos lotes: R$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 15 de maio de 2017
SESA/CPL
Protocolo 313925

Extrato da Ata de Registro de Preços 030-(84,85 e 86) /2017
PROCESSO: 28.734/2016
Pregão Eletrônico: 172/2016
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**
Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Jaqueline Fonseca Carvalho - GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.
Contratada: **84** - **REDALMUS COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 27.347.244/0001-00
Lotes com 1º Preço: 10 e 11.
Valor Global dos lotes: R$4.494,50 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos);
Contratada: **85 - DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 03.951.140/0001-33
Lote com 1º Preço: 04.
Valor Global do lote: R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);
Contratada: **86 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Lotes com 1º Preço: 01 - 06 - 07 e 09.
Valor Global dos lotes: R$146.238,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos trinta e oito reais).
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 15 de maio de 2017
SESA/CPL
Protocolo 313928

Sooretama

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente aos Processos Administrativos nºs.: 02263 e 02264/2017, **HOMOLOGA** o referido **PREGÃO PRESENCIAL**, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo e permanente, para atender ao Abrigo Municipal Criança Feliz", solicitados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega única. O certame teve como vencedoras as empresas: **POLI COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ nº 07.255.426/0001-35), tendo o valor global de **R$ 44.779,00** (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais) e a **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP** (CNPJ nº. 05.560.720/0001-25), tendo o valor global de **R$ 12.115,00** (doze mil cento e quinze reais) nos moldes do processo acima citado.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICÍPAL
Protocolo 314011

Vargem Alta

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 051/2017

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Equipe de Pregão, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES, licitação na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2017

ABERTURA - 29/05/2017
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NA METODOLOGIA COACHING, PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
HORÁRIO - 13:00 h.
TIPO - Menor Preço Unitário
Vargem Alta/ES,
16 de maio de 2017.

Graziela J. Paresqui Pregoeira
Protocolo 314122

EXTRATO CONTRATO 091/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

TANQUES DE POLIETILENO COM TAMPA
VALOR: valor unitário de R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) no valor total de R$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais) **PRAZO:** 16/05/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Protocolo 314125

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 048/2017

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA**: 29/05/2017, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 314027

RESUMO DO ADITIVO Nº001/2017 AO CONTRATO Nº005/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: ALAIDE SPORTS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALADA MEIA LUA E TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MECÂNICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATO DE REPASSE 1024338-02/2015.
VALOR SUPRIMIDO: R$ -1.020,00 (hum mil e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$33.940,00 (trinta e três mil novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 de maio de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 314030

Viana

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 002759/2017.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados que realizará licitação **de TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2017 -** Objeto: **Contratação de Projetos Executivos referentes a Reprogramação da 2ª Etapa do PAC I, cujo objeto é a implantação de saneamento integrado de urbanização do município de Viana.**
Abertura dos Envelopes: **às 10:00hs** do dia **07/06/2017.**
O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.) ou pelo site: email:segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 12 de maio de 2017
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL

Protocolo 314186

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº018/2017

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço global por LOTE", Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene/limpeza, utensílios, Colchão hospitalar) necessários para a realização dos serviços das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 01 de junho de 2017**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro da PM ViVa

Protocolo 313874

RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O Município de Vila Valério-ES, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017,** tendo por objeto a aquisição de carga de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e oxigênio medicinal gasoso de alta pressão, em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. Empresa Vencedora a ter os seus preços registrados: **POSTO SÃO CRISTOVÃO LTDA**, vencedora do **LOTE 01**. e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** vencedora do **LOTE 02**. **HOMOLOGAÇÃO**: Em 04 de maio de 2017, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial

Protocolo 314029

RESUMO - TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº 73094080/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016**
DETENTORA DA ATA: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. ADERENTE: Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2016, para registro de preços para Aquisição de Caminhão Pipa, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.
DO PREÇO: Conforme Cláusula segunda do Termo de Adesão referente ao **Lote 01**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200160.2060816021.030 - Ficha 200.
Vigência do Termo de Adesão: Adstrita à respectiva Ata de Registro de Preços - 06/07/2017.

Vila Valério, 15 de maio de 2017.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal

Protocolo 313705

Vila Velha

PREGÃO ELETRONICO
Nº 007/2017
RESULTADO
Processo nº 11.486/2017

O Município de Vila Velha, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2017. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada, Convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Lote I: Plantão Serviços de Vigilância Ltda, no valor de R$ 12.279.253,92 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**;. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha, 16/05/2017
Luiz Arnaldo Custódio Bomfim
Pregoeiro Municipal

Protocolo 313944

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 001/2017

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Concorrência nº 001/2017, **processo nº 565486/2017,** que trata da **Contratação de Empresa para a Execução das Obras e Serviços de Construção do Centro de Inovação do Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória, no Bairro Goiabeiras, Nesta Capital,** foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrada em Ata de Julgamento datada de 11/05/2017, **a empresa:** Deck Construtora e Incorporadora Ltda, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R$ 5.403.718,17 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos).

Vitória, 11 de maio de 2017
Eunice Souza da Silva
Presidente da SEMOHAB/CPL

Protocolo 314175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletrônico nº 090/2017-Processo nº 254462/2017. Objeto: Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Impressos Estocáveis Diversos. Início de entrega das propostas: dia 17/05/2017. Abertura das propostas: às 12:30h do dia 01/06/2017. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 01/06/2017. Justificativa: Para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos, tendo em vista que os produtos são rotineiramente requisitados e imprescindíveis para o atendimento ao munícipe. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 16 de maio de 2017
Maria Paula Ramos Azevedo
Pregoeira Municipal

Protocolo 314178

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletronico nº 088/2017-Processo nº 7153152/2016. Objeto: Aquisição de Materiais para Implantodontia (attachment bola, cicatrizadores de implante, implantes odontológicos e o'ring com cilindro). Início de entrega das propostas: dia 19/05/2017; Abertura das propostas: às 09:00 do dia 02/06/2017; Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 02/06/2017. Dotação: 10.302.0004.2.0033. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10. Fonte: Recursos da União.

Pregão Eletronico nº 091/2017-Processo nº 2022150/2017. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos (kit higiene bucal, escova dental e creme dental). Início de entrega das propostas: dia 19/05/2017; Abertura das propostas: às 09:00 do dia 05/06/2017; Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 05/06/2017. Dotação: 10.301.0004.2.0032. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22. Fonte: Recursos Próprio e da União.

Vitória-ES, 16 de maio de 2017.
Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal
Protocolo 314179

Câmaras

Alegre

Aviso de Resultado de Tomada de Preços Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Alegre/ES, através de sua Comissão de Licitação, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM MOBILIDADE REDUZIDA E IDOSOS À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL devidamente homologado pelo Presidente da CMA/ES, em atendimento a Lei 8.666/93.

Empresa vencedora:
GUIMARAES E BARANANO LTDA ME
Valor global de:
R$ 152.000,00
Alegre/ES, 16 de maio de 2017.

Rita de Cassia de Oliveira
Presidente da CPL
Protocolo 313957

Alto Rio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES. Processo Administrativo 0165/2017, Pregão Presencial 002/2017. A Câmara Municipal de Alto Rio Novo - ES, torna Pública abertura de Licitação cujo objeto é **Aquisição de Combustível tipo gasolina comum**. Entrega de envelopes no dia 29/05/2017 ate as 12h 50min. Abertura dos envelopes 29/05/2017 a partir das 13h e 30 min. O edital poderá ser consultado e as informações poderão ser obtidas a partis desta data de 12h 00min às 18h 00 min de segunda a quinta feira e de 07h 00min às 13h 00 min na sexta feira, na sede da Câmara Municipal, rua Paulo Martins, 237 centro Alto Rio Novo - ES, ou por telefone (27) 3746.1122 ou no site www.altorionovo.es.leg.br

Mara Cristina Casele Freitas - Pregoeira Oficial
Protocolo 313994

Atilio Vivácqua

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 003/2017 da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. Objeto: **Contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de softwares de gestão pública (sistemas), de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.** Abertura e Julgamento às 13:30 horas do dia 29 de maio de 2017. O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/ nº, CEP. 29.490-000, Centro, Atílio Vivácqua - ES, pelo Telefone: (28) 3538-1505, ou e-mail secretaria@cmav.es.gov.br nos dias úteis de 08:00 às 16:00 horas até o dia 26 de maio de 2017.
Atílio Vivacqua - ES, 16 de maio de 2017.

Quézia Guimarães Pimenta
Pregoeira Oficial da CMAV
Protocolo 314081

Linhares

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Exclusivo para participação de Micro e Pequenas empresas Leis Complentares nº 123/2006 e 147/2014

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, a saber:

Pregão Presencial Nº 000002/2017 do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 001180/2017. A sessão de disputa terá início às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2017.

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av.José Tesch, 1021, centro, Linhares-Es. Os Editais poderão ser adquiridos na sede da Câmara Municipal de Linhares ou solicitados pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Thiago Monteiro Bonatto
Pregoeiro Oficial - CML
Protocolo 314194

São Gabriel da Palha

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2017

DATA DE ABERTURA: 30/05/2017 às 13h.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (gasolina) a ser utilizado pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.
O edital poderá ser retirado através do site www.camarasgp.es.gov.br, demais informações pelo telefone (27) 3727-2252, ramal 214.
São Gabriel da Palha, 16 de maio de 2017.

ALISSON CASSANI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 314064

Serra

AVISOS DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de nº 006/2017, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando a Prestação de serviços de confecção de placas e medalhas honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto Legislativo nº 003/2005. A abertura da Sessão será no dia 29 de maio de 2017, às 10:00 horas no Plenário, sito à Rua Major Pissarra, 245, Centro, Serra, Estado do Espírito Santo.
Informações:
Os Editais completos estarão à disposição dos representantes interessados, por empresa, munidos de CD ou Pen drive, de segunda à sexta-feira das 14:00 às 17:00 horas na Sala da Sessão de Pregão/CPL, no mesmo endereço acima citado ou pelo portal de serviços online no site da Câmara.
Serra, 16 de maio de 2017.
Jeferson Severino Ribeiro
Pregoeiro Oficial da CMS.
Protocolo 314091

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação para a prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vila Valério (extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações), através de jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo.
ABERTURA: 01/06/2017
HORÁRIO P/ CREDENCIAMENTO: das 12h e 10min até às 12h e 50min.
HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 horas.
LOCAL: sala de reuniões da CPL da Câmara Municipal de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, Vila Valério-ES.
O Edital encontra-se disponível no site: www.camaravilavalerio.es.gov.br
Maiores informações: tel.: (027) 3728-1255, das 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial da CMVIVA
Protocolo 314039

Vila Velha

INFORME DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA torna público resultado do Pregão Presencial nº 004/2017, onde foi considerada vencedora a empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP com o percentual de 25% (vinte cinco por cento) de desconto na taxa de administração para o



fornecimento de passagens, numa estimativa de até 100 trechos aéreos e 10 terrestres, para um ano de contratação
Vila Velha-ES, 12 de maio de 2017.
KRISTINA M. PINAUD
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO
Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017, conforme julgamento apresentado pela Pregoeira.
Vila Velha-ES, 15 de maio de 2017.
IVAN CARLINI
PRESIDENTE DA CMVV
Protocolo 314206

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2017/FMS
O Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que as empresas GRÁFICA MARTINS & SILVA LTDA-ME e JUVENAL BRAZ CESCON-EPP- GRÁFICA MONTANHA, foram as vencedoras da licitação nº 10/2017/FMS- PP nº 07/2017/FMS.
Mucurici/ES, 16 de maio de 2017
Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 314076

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL com a empresa **SKYLYNE ARQUITETURA** pelo valor total estimado de R$ 45.018,16 (quarenta e cinco mil, dezoito reais e dezesseis centavos) conforme processo n° 001.032/2017, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 16/05/2017.
MAIZA FERNANDES BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde Interina.
Protocolo 314204

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Grupos de Acompanhamento realizados com crianças, adolescentes e mulheres no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 01/06/2017.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 01/06/2017.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 16/05/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 313868

Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
N.º 01/2017
A Companhia de Desenvolvimento de Vitória, empresa pública municipal, torna público que realizará no dia 19/06/2017, às 14:00 horas, no auditório situado na Rua Fortunato Ramos, nº 30, Edifício Cima Center, 4º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, a TOMADA DE PREÇOS n. 01/2017, do tipo "técnica e preço", conforme processo nº. 8176/2017, visando a realização de pesquisa de opinião pública sobre as concessões de uso de imóvel público municipal (quiosques) localizados nas Praias de Camburi e Curva da Jurema. As empresas interessadas deverão habilitar-se previamente, por cadastramento, na CDV até a data de 12/06/2017. O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos no endereço acima citado, por meio de ´pendrive´ do interessado, durante os dias úteis e no horário das 14:00 às 19:00 horas ou através do site www.cdvitoria.com.br/licitacao ou por solicitação ao e-mail licitacaocdv@cdvitoria.com.br

Vitória/ES, 17 de maio de 2017.

Tatiana Britto
Presidente da CPL
Protocolo 314088

Defensoria Pública do Estado - DPES -

REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 76857298
Pregão Eletrônico nº 006/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 086/2016.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para atender esta Defensoria Pública.
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 006/2017 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

Ata nº 009/2017

Empresa: CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**.**
Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 16 de maio de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 314145

,
REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 76857298
Pregão Eletrônico nº 006/2017

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 086/2016.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel para atender esta Defensoria Pública.
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Nos termos do edital de pregão eletrônico nº. 006/2017 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

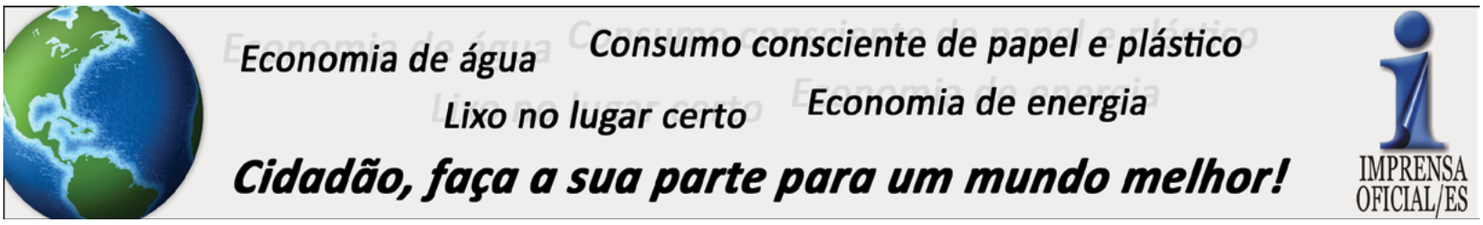
Ata nº 010/2017

Empresa: CAC COMERCIAL LTDA**.**
Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 16 de maio de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 314148



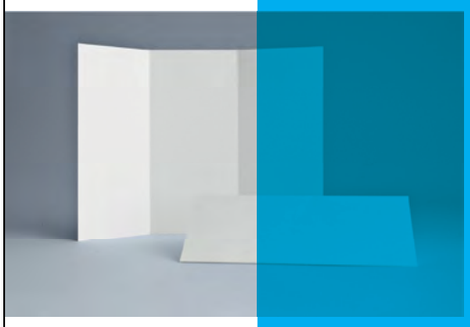


É DA AMPLA



IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO.

Serviços gráficos de qualidade, com a tradição de quem entende do assunto.



/ Cartões de visita
/ Cartazes
/ Certificados
/ Flyers
/ Postais
/ Folders
/ Folhetos
/ Cartilhas
/ Apostilas
/ Revistas
/ Jornais

27 3636-6929
www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 | Edição N°24490

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição do Castelo

CONCURSO PÚBLICO 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares número 002/1994, 004/1998, 011/2002, 021/2005 e 073/2014 e suas respectivas alterações, bem como nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 pelo Decreto Municipal nº 2.773 de 08 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.
Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, situada na Avenida José Grilo, 426 - Centro - Conceição do Castelo - ES CEP 29.370-000, no prazo de **até 30 dias** a partir da publicação do presente Edital, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e agendamento da data de realização da avaliação de saúde pré admissional, para a qual o candidato deverá comparecer munido dos exames constantes do anexo I deste Edital.
Os documentos listados no anexo I deverão, obrigatoriamente, estarem autenticados. O departamento de Recursos Humanos não autenticará documentos.
Em relação à apresentação dos exames de saúde pré admissionais, os candidatos convocados deverão se submeter a exame médico de caráter eliminatório, cuja data, local e horário serão disponibilizados ao candidato pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES.
O candidato convocado que por qualquer razão não comparecer e nem tomar posse no prazo assinalado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificação.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais e que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.
As declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.
Conceição do Castelo - ES, 12 de maio de 2017

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016

I) CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3°	000091	JOSELAINE PINHEIRO COELHO

II) CARGO - AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1°	002622	ELAINE MARETO

III) CARGO - FATURISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1°	001538	ED WESLEI SOUZA BRUM

IV) CARGO - CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2°	002733	SILVIA ZANGEROLANE TÔFANO

Protocolo 314153

Domingos Martins

05/05/2017 - 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2014
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa GJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Objeto: reajuste do valor contratual conforme segue: percentual de 19,26% apurado no período de junho/2014 a junho/2016 que equivale ao valor total de R$ 4.402,91 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos), apurado com base no valor da 3ª medição, conforme planilha de cálculo.
Domingos Martins - ES, 16 de maio de 2017.

Wanzete Krüger
Prefeito
Protocolo 314190

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL
N.º 22/2017
O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **30/05/2017, às 09:00** horas, visando a Contratação de Empresa especializada em fornecimento e prestação de serviços de recarga de cartucho de toner, para atender as necessidades da Administração Municipal por um período de 12 meses.
O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site:**www.pmdrp.es.gov.br**.
Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.222.
Dores do Rio Preto, 16/05/2017.
Bárbara Lopes Moreira
Pregoeira
Protocolo 314048

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº 092/2017
CARTA CONVITE: Nº 14/2016
CONTRATANTE: Município de Dores do Rio Preto
CONTRATADA: Construtora São José Ltda.
CNPJ: 09.094.1116/0001-01.
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo Nº 092/2017, alusivo à Construção de Quiosque e Calçada Cidadã na Praça Sônia Rodrigues e Abrigo para o Ponto de Ônibus em Pedra Menina.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 78, Inciso XII.
DATA DE RESCISÃO: 31/03/2017.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 314014

RESUMO DE CONTRATO
Nº 51/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Prime Material Médico Hospitalar LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de 3000 m³ de Saibro Mineral para fabricação de manilhas e manutenção de estradas. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 015/2017.
Valor: R$ 5.400,00.
Vigência: 05/05/2018.
Dores do Rio Preto, 05/05/2017.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313896

RESUMO DE CONTRATO
Nº 031/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Selmir Antonio Angeleti.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 9.760,00**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313970

RESUMO DE CONTRATO
Nº 032/2017
Contratante**: Município de Dores**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

do Rio Preto.
Contratado**: Miguel Mendes Pereira.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 7.702,00**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313971

RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Sebastião Moreira Figueiredo.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 7.633,40**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313973

RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Ailson Vieira Brinati.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 16.391,00.**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313975

RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Joaquim Donário Filho.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 18.849,20.**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313976

RESUMO DE CONTRATO Nº 036/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Jeferson donário.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 10.147,00.**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313977

RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Elaine Ferreira de Abreu**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 7.000,00**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313978

RESUMO DE CONTRATO Nº 038/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Edson Wander Araújo.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 19.812,00**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313979

RESUMO DE CONTRATO Nº 039/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Ronei dos Anjos Vieira.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 4.800,00.**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313981

RESUMO DE CONTRATO Nº 040/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Romário Vieira Aguiar.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 4.800,00.**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313983

RESUMO DE CONTRATO Nº 041/2017
Contratante**: Município de Dores do Rio Preto**.
Contratado**: Isabel Rodrigues Barbosa.**
Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar.**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública nº 01/2017**.
Valor**: R$ 19.200,00.**
Vigência: **31/12/2017.**
Dores do Rio Preto, 24/04/2017
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 313984

Fundão

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8406/2015

Referente ao Aviso de homologação do Certame Pregão Presencial nº 030/2016 publicado, respectivamente, no mural da Prefeitura Municipal de Fundão/ ES no dia 10/05/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Diário Oficial da União e no jornal "A Tribuna" no dia 11/05/2017.

ONDE SE LÊ: "ANULADO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2016".

LEIA-SE: "**ANULADO** o ato de homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2016".

Os demais itens, datas e prazos permanecem inalterados. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Fundão/ES, 16 de maio de 2017.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO

MUNICIPAL
Protocolo 313901

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 513/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 513/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ,** no valor total De R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 541/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74108395- SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 514/2016 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 514/2016** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** no valor total de R$ 564,50 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 541/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 516/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 516/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA** no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 241/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 517/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 517/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda** no valor total de R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 517/2017, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 519/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 541/2016** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda** no valor total de R$ 910,00 (novecentos e dez reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 541/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 520/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 520/2016** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda** no valor total de R$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 541/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 515/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP.

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 515/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda** no valor total de R$ 5.666,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 541/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2017 PREGÃO Nº 309/2016 PROCESSO Nº 72528958 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS Ltda** no valor total de R$ 1.038,00 (mil e trinta e oito reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 309/2016, conforme consta nos autos do processo nº74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2017 PREGÃO Nº 309/2016 PROCESSO Nº 72528958 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS Ltda - ME** no valor total de R$ 507,00 (quinhentos e sete reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 309/2016, conforme consta nos autos do processo nº 72528958 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2017 PREGÃO Nº 309/2016 PROCESSO Nº 72528958 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **MEDLEY FARMACEUTICA Ltda** no valor total de R$ 1.744 (mil setecentos e quarente e quatro reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 309/2016, conforme consta nos autos do processo nº 72528958 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2017 PREGÃO Nº 309/2016 PROCESSO Nº 72528958 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE Ltda** no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 309/2016, conforme consta nos autos do processo nº 72528958 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 391/2017 PREGÃO Nº 437/2016 PROCESSO Nº 74107810 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 391/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **Promfarma Representações Comerciais Ltda** no valor total de R$ 425,67 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 437/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74107810 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 390/2017 PREGÃO Nº 437/2016 PROCESSO Nº 74107810 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 390/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saúde Ltda** no valor total de R$ 6.976,20 (Seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 437/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74107810 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2017 PREGÃO Nº 309/2016 PROCESSO Nº 72528958 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **Prati Donaduzzi & CIA Ltda** no valor total de R$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 309/2017, conforme consta nos autos do processo nº 72528958 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 512/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 512/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor total de R$ 9.210,00 (Nove mil e duzentos e dez reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 541/201, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 511/2017 PREGÃO Nº 541/2016 PROCESSO Nº 74108395 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 511/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **Promfarma Representações Comerciais LTDA,** no valor total de R$ 11.492,00 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 541/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74108395 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 480/2017 PREGÃO Nº 533/2016 PROCESSO Nº 74450239 - GEAF

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 480/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **EXFARMA LTDA,** no valor total de R$ 7.217,00 (sete mil e duzentos e dezessete reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 533/2016, conforme consta nos autos do processo nº74450239 - GEAF**.**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 478/2017 PREGÃO Nº 533/2016 PROCESSO Nº 74450239 - GEAF

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 478/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor total de R$ 198,90(cento e noventa e oito reais e noventa centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 533/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74450239 - GEAF.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 476/2017 PREGÃO Nº 533/2016 PROCESSO Nº 74450239 - GEAF

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 476/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA,** no valor total de R$ 9.204,00 (nove mil duzentos e quatro reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 533/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74450239 **-** GEAF.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 475/2017 PREGÃO Nº 533/2016 PROCESSO Nº 74450239- GEAF

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 475/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** no valor total de R$ 6.130,64 (seis mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 533/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74450239- GEAF.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 474/2017 PREGÃO Nº 533/2016 PROCESSO Nº74450239- GEAF

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 474/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **PRATTI DONADUZZI E & CIA LTDA,** no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

valor total de R$ 5.786,82 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 533/2016, conforme consta nos autos do processo Nº 74450239-GEAF.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 394/2017 PREGÃO Nº 437/2016 PROCESSO Nº 74107810 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 606/2016** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA,** no valor total de R$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 437/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74107810 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 396/2017 PREGÃO Nº 437/2016 PROCESSO Nº 74107810 - SERP

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 396/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor total de R$ 1.319,40 (mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 439/2016, conforme consta nos autos do processo nº 74107810 - SERP.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 473/2017 PREGÃO Nº 533/2016 PROCESSO Nº 74450239 - GEAF

O Município de Fundão por interveniência do **Fundo Municipal de Saúde** vem tornar publico a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437/2017** celebrada entre o Estado do Espírito Santo e a empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor total de R$ 123,28 (cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos) cujo objeto é o registro de Preço dos produtos especificados no anexo I do edital de Registro de Preço nº 533/2016, conforme consta nos autos do processo nº74450239 - GEAF.

Fundão/ES, 16 de maio de 2017.

Roberta Pedroni Gorza
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 314050

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 47.900,30(quarenta e sete mil, novecentos reais e trinta centavos).
MODALIDADE: Convite nº 004/2017
CONTRATO: 057/2017
PROCESSO: 069.581/2017
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia necessários a execução da obra de reforma paleativa da EMEF "Belizário Gusmão", localizada na Rua Sebastião Teixeira, Nova Brasília, neste Município, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo dos Serviços e Projetos Básicos, anexos ao Processo Administrativo nº 69.581/2017.
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento para execução dos serviços em sua totalidade será de 02 (dois) meses, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento e a assinatura da Ordem inicial dos serviços.
DATA:02/05/2017

Geraldo Loss
Prefeito Municipal
Protocolo 313995

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA: EMPORIO CARD LTDA.
VALOR: -4,10% (quatro vírgula dez por cento negativo) R$ 480.727,52(quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 013/2017
CONTRATO: 059/2017
PROCESSO: 070.201/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e administração de vale alimentação, na modalidade cartão eletrônico.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato da assinatura do contrato até 31(trinta e um) de dezembro de 2017.
DATA:10/05/2017

Geraldo Loss
Prefeito Municipal
Protocolo 314021

ERRATA

Errata da publicação do extrato de Ata de Registro de Preços nº. 007/2017, publicado no dia 10/05/2017 no DIOES Referente à Ata de Registro de Preços nº. 007/2017.
ONDE SE LÊ:
Ata de Registro de Preços nº. 006/2017.
LEIA-SE:
Ata de Registro de Preços nº. 007/2017.

Geraldo Loss
Prefeito Municipal
Protocolo 314092

Guaçuí

Processo nº 3396/2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2016

Contratante: Município de Guaçuí-ES
Contratada: OPTAR ENGENHARIA LTDA - ME

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 15.589,41 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, de acordo com Planilha Orçamentária constante em fls 10 do Processo nº 3.396/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta de dotação orçamentária:
1100.1101.27.813.0009.1.101.44 905100000.10000000

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 16 de maio de 2017.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Protocolo 314117

Processo nº 1783/2017.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2015

Contratante: Município de Guaçuí-ES
Contratada: **JL - EDIFICAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**

DO PRAZO: Fica prorrogado pelo período de **29/04/2017 a 27/06/2017**, o prazo constante na Cláusula Quinta do contrato supramencionado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº **415/2015**, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 28 de abril de 2017.

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

HERMES AFONSO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos
Protocolo 314118

Ibiraçu

Resumo do Termo de Fomento Nº 006/2017

Fomentado: Município de Ibiraçu inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17.
Fomentadora: **CARITAS DIOCESANA DE COLATINA** CNPJ 01.791.507/0001-73 Proc. N°: 4435/2016. Objeto: concessão de repasses financeiros para cobrir despesa com atendimento oferecido aos Dependentes Químicos do Município de Ibiraçu. Valor Global do contrato: R$ 30.000,00. Vigência: 31/12/17. Data da Assinatura: 08/05/2017.
Ibiraçu,16 de maio de 2017.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
Amauri Bras Caser
CARITAS DIOCESANA DE COLATINA
Protocolo 314013

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 63/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S.A.
ASSINATURA: 31/03/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00
OBJETO: fornecimento de passagens para transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a pessoas que necessitam se deslocar para outros Municípios e Estados e não têm condições de pagar os custos com passagens (andarilhos, pacientes carentes e outros).
RECURSO
15
15.03.27.812.0977.3.104
3.3.90.39.000
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 1849/2017
Protocolo 314003

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: APRECIATTA PANIFICADORA LTDA EPP.
DATA ASSINATURA: 11/05/17
VIGÊNCIA: até 30/09/2017
VALOR GLOBAL: R$ 89.700,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), no lote 12, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAF), Educação de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP) e Creche (PNAEC) e o Programa Mais Educação.
RECURSO:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 3790/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 103/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA EPP.
DATA ASSINATURA: 11/05/17
VIGÊNCIA: até 30/09/2017
VALOR GLOBAL: R$ 581.942,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nos lotes 2, 3, 8, 11 e 13, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP) e Creche (PNAEC) e o Programa Mais Educação.
RECURSO:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 3790/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 104/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: FORTCOM COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.
DATA ASSINATURA: 11/05/17
VIGÊNCIA: até 30/09/2017
VALOR GLOBAL: R$ 622.306,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nos lotes 6, 7 e 9, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP) e Creche (PNAEC) e o Programa Mais Educação.
RECURSO:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 3790/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 105/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA.
DATA ASSINATURA: 11/05/17
VIGÊNCIA: até 30/09/2017
VALOR GLOBAL: R$ 275.000,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), no lote 4, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP) e Creche (PNAEC) e o Programa Mais Educação.
RECURSO:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 3790/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 106/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: GN ALIMENTOS LTDA.
DATA ASSINATURA: 11/05/17
VIGÊNCIA: até 30/09/2017
VALOR GLOBAL: R$ 518.760,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), no lote 5, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP) e Creche (PNAEC) e o Programa Mais Educação.
RECURSO:
09 09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 3790/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 107/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MERCANTIL BNH LTDA.
DATA ASSINATURA: 11/05/17
VIGÊNCIA: até 30/09/2017
VALOR GLOBAL: R$ 28.044,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), no lote 10, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP) e Creche (PNAEC) e o Programa Mais Educação.
RECURSO:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 3790/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 108/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.
DATA ASSINATURA: 11/05/17
VIGÊNCIA: até 30/09/2017
VALOR GLOBAL: R$ 235.535,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), no lote 1, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP) e Creche (PNAEC) e o Programa Mais Educação.
RECURSO:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 3790/2017.

Protocolo 314005

RESUMO DO CONTRATO
FMS Nº 26/2017
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.
DATA ASSINATURA: 15/05/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 189.900,00
OBJETO: contratação de 15.000 cm (quinze mil) centímetros de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, destinado a dar publicidade aos atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, do Município de Linhares.
RECURSOS:
08
08.01.10.122.0100.2.044
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 4181/2017

Protocolo 314009

Mimoso do Sul

CONVOCAÇÃO N° 006/2017

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 19 de Maio de 2017 das 7:00 até ás 13:00 hs, o orçamento estimativo para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção para atender Secretaria de Municipal de Ação Social do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.
As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com
Mimoso do Sul - ES, 16 de Maio de 2017.

PRISCILA DA SILVA HONÓRIO
Diretora do Departamento de Compras

Protocolo 313951

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 1461/2017
Ata de R. de Preços 001/2017
Contrato nº. 00023/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações Eireli Epp.
Objeto: Contratação de empresa especializada em conexão de internet.
Valor Global: R$ 33.971,55 (trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: A vigência será de 01(um) ano contado da data de sua assinatura.
Recursos: 10000000 - Ordinarios.
Pedro Canário - ES, 17 de Maio de 2017.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Protocolo 314142



Santa Maria de Jetibá

HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO 001/2017 DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2015

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e **INTERESSE PÚBLICO**, torna publico a **HOMOLOGAÇÃO** da **RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS** (após a 1ª chamada) do Concurso Público, Edital 002/2015, em virtude de que terminou a lista de chamada dos aprovados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca e também de Trabalhador Braçal e considerando que há vagas que poderão ser preenchidas pelos candidatos reclassificados; **reclassificamos** servidores aprovados no Concurso Público em epígrafe, para preencher vagas do Quadro de Pessoal da Administração Municipal nas áreas da **EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA** e **SERVIÇOS URBANOS - TRABALHADOR BRAÇAL**.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 15 de Maio de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2015

M07 - Auxiliar de Biblioteca							
Inscrição	Candidato (a)	Classificação Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Revogação	Processo	Resultado após Análise de documentos para Posse	RECLASSIFICAÇÃO
331.049-3	ELAINE BEZERRA PEREIRA	7º	779/2016	1366/2016	7630/2016	RECLASSIFICADA	1º
341.164-8	CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	11º	783/2016	1368/2016	7358/2016	RECLASSIFICADA	2º
337.212-0	ROSIMERE DE FATIMA GOMES	16º	1044/2016	1426/2016	8424/2016	RECLASSIFICADA	3º
341.286-5	LEANDRA SCHULZ	17º	1045/2016	1427/2016	8100/2016	RECLASSIFICADA	4º

F11 - Trabalhador Braçal							
Inscrição	Candidato (a)	Classificação Final	Decreto de Nomeação	Decreto de Revogação	Processo	Resultado após Análise de documentos para Posse	RECLASSIFICAÇÃO
336.661-8	CLAUDIANA THEODORO ZANETTI	10º	495/2016	952/2016	4632/2016	RECLASSIFICADA	1º

Protocolo 313940

Serra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2016
PROCESSO Nº 36.934/2016
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda-EPP. **Objeto:** Execução dos serviços de construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), no bairro Vila Nova de Colares, neste Município.
Vigência: 15 (quinze) meses.
Valor: R$ 1.310.500,00
Dotação Orçamentária: 13.02.00 - 08.244.0230.2.125 4.4.90.51.00 - Vínculo 1.302.0081
Data da assinatura: 16/05/2017

Protocolo 314170

Vila Velha

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 113/2017. PROCESSO Nº 16.856/2017. DAS PARTES: PMVV X RG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICO LTDA ME. **DO OBJETO:** Aquisição de filtro purificador de água**. DO VALOR TOTAL:** R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)**. Do Prazo Para Fornecimento:** 10 (dez) dias do recebimento da autorização de fornecimento. SEMAD/PMVV.

Protocolo 314144

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2016. PROCESSO Nº 63.983/2015. Das partes: PMVV X CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS VILA VELHA LTDA. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato nº 043/2016. **Do Valor global**: R$ 310.320,00 (trezentos e dez mil e trezentos e vinte reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir 02/05/2017. SEMSU/PMVV.

Protocolo 314132

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2016. PROCESSO Nº 63.983/2015. Das partes: PMVV X CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS VILA VELHA LTDA. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato nº 042/2016. **Do Valor global**: R$ 13.828.800,00 (treze milhões oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir 02/05/2017. SEMSU/PMVV.

Protocolo 314134

Câmaras

Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES DIVULGA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017
PROCESSO: 016/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2017
CONTRATADO:
GUIMARAES E BARANANO LTDA ME
CNPJ: 12.764.936/0001-78
C O N T R A T A N T E :
CÂMARAMUNICIPAL DE ALEGRE/ES
OBJETO:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM MOBILIDADE REDUZIDA E IDOSOS À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
VALOR: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)
PRAZO: O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, com prazo de execução de 05 (cinco) meses
FONTES DE RECURSO:
Dotação nº 44905100000 - ficha 001 - obras e instalações.
Alegre/ES, 16 de maio de 2017.
EMERSON GOMES ALVES
Presidente da CMA/ES

Protocolo 313959

Marataízes

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2017.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Contratado: DEDETIZADORA CAPIXABA LTDA. - ME
CNPJ nº: 10.700.715/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

desratização, bem como, serviço de limpeza de reservatório de água potável e purificadores.
Valor Global: R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: até 09/11/2017
Dotação orçamentária: 339039

Marataízes, 16 de maio de 2017.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018
Protocolo 314176

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.
RESOLVE:
Portaria nº 823, de 16/05/2017.
Art. 1º - Exonerar o servidor Marcos Nascimento Sousa, do cargo em comissão de Assistente de GRP-Nível II, a partir do dia 16/05/2017.
Portaria nº 824, de 16/05/2017.
Art. 1º Nomear Sandro Loureiro Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 17/05/2017.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.
Protocolo 314167

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

Extratos Aditivos
Proc.Inexigibilidade Licitação nº 01/2016

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ nº 34.028.316/0001-66.
OBJETO: Prestação de serviços de postagem de correspondências e impressos especiais.
MOTIVO 1º ADITIVO: tem por objeto incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº **9912276554** os serviços Encomendas e Encomenda Sedex.
MOTIVO 2º ADITIVO: tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº **9912276554** o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios.
MOTIVO 3º ADITIVO: Prorrogação da vigência para o período de 19/05/2017 a 18/05/2018.
VALOR ESTIMADO: R$ 51.600,00
DOTAÇÃO: 6.3.1.3.02.01.035 e 6.3.1.3.02.01.035

Vitória/ES, 15 de maio de 2017.

Haroldo Santos Filho
Presidente CRCES
Protocolo 314158

Conselho Regional de Química

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016-PROCESSO 075/2016

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 21ª REGIÃO - **CRQ XXI**. Contratada: SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA EPP, CNPJ 15.454.201/0001-36. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e conservação. Valor total: R$ 20.120,16. Vigência: 25/05/2016 a 25/05/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

ALEXANDRE VAZ CASTRO
Presidente do CRQ da 21ª REGIÃO - CRQ XXI
Protocolo 314070

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins

RETIFICAÇÃO N° 001/2017 AO EDITAL N° 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por meio da Comissão Organizadora, tornam pública a Retificação ao Edital de Abertura n° 001/2017 do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde se lê:
"...
Este processo seletivo realiza-se em cumprimento à Notificação IC 001437.2014.17000/02 do Ministério Público do Trabalho.
..."

Leia-se:
"...
Este processo seletivo realiza-se em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1998.
..."

Fica, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do Edital n° 001/2017 Edital de abertura do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.

Domingos Martins-ES, 16 de maio de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito Municipal

COMISSÃO ORGANIZADORA:
Márcia Alvina Rocha Fernandes
Kariny Duarte Zaibel
Luciene Rodrigues Bermudes
Maria Aparecida Trarbach
Rita Aparecida coelho Rocha
Zuleide Maria Cardozo
Protocolo 313897

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE LIN Nº 50/2017, DE 12/05/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação-assiduidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 08/05/2017, ao servidor JOSE ELIAS DA CONCEIÇÃO, Fiscal, matrícula 199, conforme disposto nos artigos 74, 79 e 145 § 1º da Lei Municipal nº 1347/90.

PORTARIA SAAE LIN Nº 51/2017, DE 12/05/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação-assiduidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 25/04/2017, ao servidor GERMINIO GUASTI DE CARVALHO, Assistente administrativo, matrícula 177, conforme disposto nos artigos 74, 79 e 145 § 1º da Lei Municipal nº 1347/90.

PORTARIA SAAE LIN Nº 52/2017, DE 12/05/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação-assiduidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 30/04/2017, ao servidor ADALBERTO GAMBERONI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 198, conforme disposto nos artigos 74, 79 e 145 § 1º da Lei Municipal nº 1347/90.
Protocolo 313974

CONTRATO Nº 22/2017
PROCESSO Nº 106/2017
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de conjuntos de geradores de hipoclorito de sódio (cloro), no período de 12 meses, para serem instalados em diversas localidades do interior do município.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).
RECURSOS:1901.1751209882.146-339039.
Linhares, ES, 02/05/2017.
Celso Martins Pedroni
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 314083

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015
PROCESSO Nº 339/2016
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: CÉSAR MOTOS LTDA - EPP.
As partes acima identificadas e qualificadas resolvem, em comum acordo, aditar a cláusula sétima, item 7.1, acrescentando ao prazo de vigência e de execução mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2017 a 15/05/2018 e manter/aditar o valor da planilha orçamentária em R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com suas respectivas alterações.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.
Linhares-ES, 15/05/2017.
Celso Martins Pedroni
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 314096

Consórcio Público para Desenvolvimento Sustentável da Região Sul do Espírito Santo - CONDESUL

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE MAIO DE 2017 DA ATA 004/2017 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDESUL/ES
O Presidente do Condesul/ES, com poderes que lhe confere o Estatuto do consorcio, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11/05/2017
Art. 1º. Fica aprovado por unanimidade que cada um dos Municípios consorciados aportarão R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para fins de rateio das despesas do ano de 2017, devendo fazê-lo em parcela única, a ser transferido até a data limite de 15 de junho de 2017 e ainda que a divida existente em relação a cada um dos entes consorciados, começará a ser amortizada à partir do ano de 2018 até 2020, devendo os valores constarem no orçamento do Condesul para 2018;
Art. 2º. Aprovado por unanimidade que as receitas do Condesul será reduzida para o montante de R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), ou seja, o valor per capita de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por ente consorciado, ficando autorizado ao Presidente do Consorcio, adotar as providencias cabíveis, no sentido da expedição dos atos necessários à adequação do orçamento do Condesul para 2017
Art. 3º. Aprovado por unanimidade autorizar o Condesul a realizar licitações compartilhadas visando aquisição de bens, produtos e a contratação de serviços de forma compartilhada para atendimento a demanda dos municípios consorciados, iniciando os trabalhos pelo estudo da aquisição de medicamentos seguindo esta ordem de trabalho: Prioritariamente buscar adesão a atas de registro de preços de outros consórcios públicos e quando não for possível, realizar a licitação/ pregão diretamente pelo Condesul; Foi ainda autorizado ao Presidente do Condesul a designar a equipe de licitação e pregão do Condesul a qual será integrada por 03 membros indicados pelos Municípios de Guarapari, Anchieta e Alfredo Chaves e dois suplentes indicados pelos Municípios de Iconha e Piuma, autorizado ainda, que o Município de Guarapari possa oferecer suporte técnico, quando necessário, por meio de sua equipe de licitações/pregãoArt. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Guarapari, 11 de maio de 2017

Edson Figueiredo Magalhães
Presidente do Condesul/ES
Protocolo 313880

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça
Eder Pontes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
José Claudio Rodrigues Pimenta
Corregedor-Geral do Ministério Público
Alexandre José Guimarães
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Antônio Carlos Amancio Pereira
Domingos Ramos Ferreira
Eliezer Siqueira de Sousa
Gabriel de Sousa Cardoso
Fernando Franklin da Costa Santos
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Carla Viana Cola
Ivanilce da Cruz Romão
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
Andréa Maria da Silva Rocha
Maria Auxiliadora Freire Machado
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Sídia Nara Ofranti Ronchi

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 3588 de 15 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de ***15º Promotor de Justiça Criminal de Vitória,** no dia 19/05/2017.

Vitória, 15 de maio de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 3.619 de 16 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FERNANDO ANTONIO BERMUDES MATTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, no período de 17/05/2017 a 19/05/2017.

PORTARIA Nº 3.620 de 16 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, INÊS THOMÉ POLDI TADDEI, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 13/05/2017 a 20/05/2017.

PORTARIA Nº 3.621 de 16 de maio de 2017
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº3491, publicada no Diário Oficial de 12/05/2017, que designa o Promotor de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, a partir de 25/05/2017.

PORTARIA Nº 3.622 de 16 de maio de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, ao Promotor de Justiça IZAIAS ANTONIO DE SOUZA, a partir de 17/04/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0012.2607-76.

PORTARIA Nº 3.623 de 16 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Procurador de Justiça, SÓCRATES DE SOUZA, para atuar nos autos nº 0001102-47.2013.8.08.0000, em trâmite na Primeira Câmara Criminal do TJES, em substituição ao Procurador de Justiça Especial Fábio Vello Corrêa.

PORTARIA Nº 3.624 de 16 de maio de 2017
REVOGAR, a partir de 17/04/2017, a Portaria nº 4291, publicada no Diário Oficial de 01/06/2016, que concedeu a Promotora de Justiça MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 3.625 de 16 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça MAÍRA RANGEL BRASILEIRO PINTO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, no período de 02/04/2016 a 01/04/2017 e no período de 02/04/2017 a 01/04/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.4289-63.

PORTARIA Nº 3.626 de 16 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, ao Promotor de Justiça JOSÉ EUGÊNIO ROSETTI MACHADO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, no período de 06/02/2016 a 05/02/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.2454-67.

PORTARIA Nº 3.627 de 16 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, ao Promotor de Justiça JOSÉ EUGÊNIO ROSETTI MACHADO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Baixo Guandu, no período de 06/02/2017 a 05/02/2018, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.2455-80.

Vitória, 16 de maio de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.628 de 16 de maio de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora ELIZÂNGELA PERUCHI RAMPINELLI, para substituir o ocupante do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo - LUDMILA GOMES PEREZ BELISÁRIO, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de licença maternidade, no período de 05/05/2017 a 31/10/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.2634-31.

Vitória, 16 de maio de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 314183

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 3.629 de 16 de maio de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FLÁVIA MODOLO FARDIN, a partir de 12/05/2017, referente ao período aquisitivo de 27/08/2016 a 26/08/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.5797-65.

PORTARIA Nº 3.630 de 16 de maio de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CLAUDIA MAGALHÃES CÂNCIO PONTES, a partir de 12/05/2017, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 a 07/05/2016, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.5015-96.

PORTARIA Nº 3.631 de 16 de maio de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIANA LOPES BINDA, a partir de 08/05/2017, referente ao período aquisitivo de 17/05/2015 a 16/05/2016, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.4413-91.

PORTARIA Nº 3.632 de 16 de maio de 2017
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3219, publicada no DOE de 04/05/2017 que concedeu férias residuais, por 26 dias, a servidora FRANCILENE SALES FIGUEIREDO, a partir de 15/05/2017, referente ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0012.5382-16.

Vitória, 16 de maio de 2017.
ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
Protocolo 314189

Conselho Superior do Ministério Público

SUSPENSÃO DE ELEIÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, *ad referendum* do Colendo CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, comunica que não será realizada **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRIPLICE VISANDO INDICAÇÃO DE MEMBRO MINISTERIAL PARA A INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, aberta nos termos da Resolução CSMP nº 014/17, publicada no DOE de 04.05.17, em virtude de inexistência de candidatos inscritos para o pleito.

Vitória, 16 de maio de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE
Protocolo 314169

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 3.633 de 04 de maio de 2017
Cientificação de Promoção de Arquivamento
Procedimento Preparatório MPES Nº 2017.0001.2129-55
3ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Pessoa Cientificada: Jorge Luiz Costa
Extrato de decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado em razão de reclamação formulada pelo denunciante Jorge Luiz Costa, relatando que necessita ser submetido a exame de polissonografia para titulação de CPAP e cirurgia na especialidade otorrinolaringologista, conforme documentação médica anexa. Extrai-se dos autos que, em 17/01/2017, foram expedidos ofícios (OF/MP/3ºPCVT/Nº 30/2017 e OF/MP/3ºPJCVT/Nº 31/2017) à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, solicitando a realização do exame e da cirurgia supramencionadas. Em resposta aos ofícios foi informado que o exame de polissonografia para titulação de CPAP foi devidamente agendado para o dia 03/04/207. Já tocante a cirurgia de otorrinolaringologia, foi esclarecido que não há solicitação cadastrada, pelo Município de Vitória, em nome do paciente. Diante do acima exposto, considerando que não restou configurada falta de assistência por parte da SESA, uma vez que nenhuma solicitação para o paciente foi encaminhada pelo Município de Vitória, não justificando, portanto, o prosseguimento do presente, nos termos do art. 24, inciso I, c/c art. 29, da Resolução nº 006/2014 e art. 2º, §7º da Resolução CNMP nº 23/2007, promovo o **ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° MPES-2017.0001.2129-55** e, nos termos do art. 24, §6º c/c art. 29, da Resolução nº 06/2014 e art. 10, §1º da Resolução CNMP nº 23/2007, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação da promoção de arquivamento. Dê-se ciência a Denunciante quanto identificado nos autos e, não sendo identificado, à Ouvidoria do Ministério Público deste Estado.

Vitória, 04 de maio de 2017.
INÊS THOMÉ POLDI TADDEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.634 de 16 de maio de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Processo MPES nº 2017.0002.2154-96 (Procedimento Administrativo)
Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha
Pessoa cientificada: Maria de Lurdes da Silva
Extrato da decisão: Considerando que se exauriram as providências a serem adotadas pela 4ª Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, face o falecimento do idoso. Deste modo, não havendo mais justa causa para novas diligências, promovo o arquivamento do presente procedimento.

Claudine Rodrigues Pimenta
4º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha

PORTARIA Nº 3.635 de 15 de maio de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
G AM P E S: MPES Nº 2017.0007.8543-58
Cientificado: denunciantes anônimos e demais interessados
Resumo da decisão: (...) denúncias encaminhadas pela OUVIDORIA/MPES de que o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal de Pancas nomearam diversos parentes na administração pública, com violação a Sumula 13 do STF, que definiu o pode ser considerado prática de nepotismo. Verificado, caso a caso, concluiu-se: a) A denúncia afirma que o Presidente da Câmara Municipal Otnieu Carlos Oliveira nomeou o seu filho Juanderson Moraes de Oliveira, filho do Presidente da Câmara Municipal, para o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal, o que configura nepotismo. Após as Notificações Recomendatórias do Ministério Público, o Presidente da Câmara Municipal de Pancas encaminhou a Portaria nº 016/2017, de 16/01/2017, que nomeou Juanderson Moraes de Oliveira, filho do Presidente da Câmara Municipal, para o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal e a Portaria nº 059/2017, de 28/04/2017, que exonerou Juanderson Moraes de Oliveira, filho do Presidente da Câmara Municipal, para o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal, deixando de existir a situação de nepotismo denunciada; b) A denúncia afirma que há nepotismo nas nomeações de NINA ALICY COELHO para o cargo de Controladora Geral Interno e de WALAQUES PEREIRA CORRÊA para o cargo de Subsecretário de Compras, Contratos e Licitações, mesmo sendo a primeira tia por afinidade do segundo. As nomeações se deram por ato do prefeito municipal. Nenhum dos dois foram nomeados pelo parente e nem mantem qualquer subordinação hierárquica entre si, não se enquadrando o fato como nepotismo previsto na Sumula nº 13 do STF. Além do mais, vejo que desde 2005 a pessoa de NINA ALICY COELHO já vem exercendo outras funções na administração de Pancas, nas gestões de outros Prefeitos Municipais, tendo ocupado os cargos de Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Superintendente Geral da Prefeitura Municipal de Pancas, Superintendente Geral Administrativa e agora para Controlador Geral Interno, não sendo a última nomeação uma forma de favorecimento; c) A denúncia afirma que GELDO CUSTÓDIO DOS SANTOS foi nomeado pra o cargo de Chefe da Área de Esporte e Lazer, o que configura nepotismo, uma vez que ele é cunhado do atual Vice-Prefeito José Carlos Prata. Atendendo a Notificação Recomendatória nº 01/2017, o Prefeito Municipal exonerou GELDO CUSTÓDIO DOS SANTOS do citado cargo, conforme decreto nº 6.430/2017, fl. 71 dos autos, portanto, inexiste a situação que deu origem a denúncia; d) denúncia aponta como nepotismo a nomeação de DINAELMA CÉSAR SPAGNOL DUTRA para o cargo de Diretora do CEIM Santa Luzia, mesmo sendo ela esposa do vereador José Lucio Martins Dutra. A nomeação se deu por ato do prefeito municipal. Nenhum dos dois, marido e mulher, foram nomeados pelo outro e nem mantem qualquer subordinação hierárquica entre si, um está no Poder Executivo e o outro exerce o cargo eletivo de vereador, não se enquadrando o fato como nepotismo previsto na Sumula nº 13 do STF; e) a denúncia aponta como nepotismo a nomeação de MARCOS WILLIAN GARCIA OLIVEIORA para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, mesmo sendo ele sobrinho do vereador Otniel Carlos de Oliveira. A nomeação se deu por ato do prefeito municipal. Nenhum dos dois, sobrinho e tio, foram nomeados pelo outro e nem mantem qualquer subordinação hierárquica entre si, um está no Poder Executivo e o outro exerce o cargo eletivo de vereador, não se enquadrando o fato como nepotismo previsto na Sumula nº 13 do STF; f) a denúncia aponta como nepotismo a nomeação de EUGENIA DANILIO DE OLIVEIRA para cargo na Prefeitura Municipal, mesmo sendo ela nora do vereador Otniel Carlos de Oliveira. A nomeação se deu por ato do prefeito municipal, para o cargo de Subsecretária Municipal de Finanças. Nenhum dos dois, nora e sogro, foram nomeados pelo outro e nem mantem qualquer subordinação hierárquica entre si, um está no Poder Executivo e o outro exerce o cargo eletivo de vereador, não se enquadrando o fato como nepotismo previsto na Sumula nº 13 do STF; g) Outra situação denunciada como nepotismo foi a nomeação de IGOR SILVEROL para algum cargo na Prefeitura Municipal, embora ele seja sobrinho por afinidade da também nomeada ANGELA MARIA MARCHESINI OLIVEIRA. Vejo que IGOR SILVEROL foi nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Micro-Crédito. Se trata de servidor que já ocupa a função desde 2008, com nomeações reiteradas pelos Prefeitos Municipais anteriores, novamente nomeado como Chefe de Micro Crédito, sendo o responsável pelo Programa NOSSOCRÉDITO do BANDES, numa espécie de convênio, tendo participado de processo seletivo no BANDES, como se vê à fl. 25, com vários cursos na área, não podendo ser considerado a sua manutenção no serviço pela atual administração como prática de nepotismo. Se não bastasse, nenhum dos dois, sobrinho e tia, foram nomeados pelo outro e nem mantem qualquer subordinação hierárquica entre si, sendo a secretária agente político, não se enquadrando o fato como nepotismo previsto na Sumula nº 13 do STF; h) Outra denúncia apontada como nepotismo foi a nomeação de FERNANDO ANTONIO OLIOSI para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde, mesmo sendo ele genro do vereador Paulo Roberto Ribeiro Filho. Não há nos autos o ato de nomeação, porém, se for o caso, a nomeação se deu por ato do prefeito municipal. Nenhum dos dois, genro e sogro, foram nomeados pelo outro e nem mantem qualquer subordinação hierárquica entre si, um está no Poder Executivo e o outro exerce o cargo eletivo de vereador, não se enquadrando o fato como nepotismo previsto na Sumula nº 13 do STF; i) Sobre a denúncia de que o Secretário de Finanças ter sua esposa como funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, a mesma, Dra. Luciléia Gimenez Ovani é servidora efetiva no cargo de Atendente na Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg-ES, e está cedida para a Prefeitura de Pancas, conforme decreto de cessão anexado, não sendo caso de nepotismo; j) Mais uma denúncia foi a de que o Secretário de Saúde Juarez Mendonça teve o filho contrato pelo Prefeito Municipal para trabalhar no Pronto Atendimento, mas o Município respondeu que o fato não ocorreu, sendo improcedente a denúncia; l) Quanto a denúncia de nepotismo na nomeação das servidoras Caroline Verdan e Rafaela Honório da Silva por serem sobrinhas da esposa do Prefeito Municipal, a resposta do Município é de que a informação é incorreta, pois são elas primas da mulher do Chefe do Executivo. Primo é parente em 4º grau, ficando fora do limite previsto na Sumula 13 do STF, que é até o 3º Grau; m) A denúncia considera nepotismo a nomeação de Stella de Oliveira Regattieri, como Coordenadora do PROCON MUNICIPAL, por ser a namorada do vereador BILEU. Namorada não é parente, não sendo o caso de prática de nepotismo; n) A denúncia também classifica como nepotismo a nomeação de um filho do avô do Prefeito Cremilson Rogério Geraldo, que mesmo não sendo juridicamente reconhecido como filho, não deixa de ser tio do prefeito. É evidente que se alguém não é reconhecido como filho, enquanto não declarada esta situação, voluntariamente ou via judicial, o parentesco não existe, não sendo possível classificar a situação como prática de nepotismo. (...) Assim sendo, o presente Procedimento Preparatório teve seu objeto esgotado, com a apreciação de cada caso denunciado, não havendo mais razão para dar continuidade a este expediente, uma porque foram exonerados os casos caracterizados como prática de nepotismo, duas porque os demais casos não se enquadram na vedação contida na Súmula Vinculante n° 13 do STF, razão pela qual determino o seu arquivamento, submetendo tal decisão ao controle do Conselho Superior do Ministério Público, na forma da lei.

Pancas - ES, 15 de maio de 2017.
Creumir Guerra
Promotor de Justiça

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

PORTARIA Nº 3.636 de 26 de abril de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba
Notícia de Fato MPES nº. 2017.0011.1589-95
Pessoa cientificada: Denunciante anônimo, Demais interessados
Trata-se de manifestação registrada sob o nº OUV2017007072, por meio da qual o representante querer que a Promotoria de Ibatiba solicite à Prefeitura documentos de interesse do representante. Ressalte-se que não foi apresentado pelo requerente negativa da Prefeitura de Ibatiba no fornecimento da documentação. Pelo contrário, o que se verifica é que o representante não peticionou na forma da Lei nº 12.527/2011. Tal requerimento deve ser feito à luz do artigo 10 da referida lei, que assim dispõe:

Art. 10. Qualquer interessado poderá **apresentar pedido** de acesso a informações **aos órgãos e entidades** referidos no art. 1o desta Lei, por qualquer meio legítimo, **devendo o pedido conter a identificação do requerente** e a especificação da informação requerida.
O próprio representante narrou que seu pleito foi de acesso imediato de documentação o que, além de irrazoável, não poderia ser atendido de pronto por se tratar de requisição de cópia de documento que faz parte do acervo documental dos entes. Eventual negativa de apresentação imediata de tal documentação encontra arrimo na ordem jurídica, nos termos do artigo 11, § 1º, da Lei 12.527/2011:
§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:
A despeito, entretanto, da narrativa do representante em sua manifestação, verifica-se pela documentação anexa que a **solicitação do requerente foi atendida** pelo Fórum de Ibatiba, entregando-lhe cópia do contrato.
Assim, os fundamentos do pedido apresentados à Ouvidoria se mostraram equivocados. Quanto à solicitação da documentação feita junto a esta Promotoria de Justiça, não houve "repreensão" do representado pela estagiária que lhe prestou atendimento. A princípio, o pleito não poderia ser atendido pois esta Promotoria não possui em seus arquivos o contrato referido, motivo pelo qual indicou-se a busca do documento entre seus signatários: Poder Judiciário e Município de Ibatiba. Além disso, lhe foi explicado que o ato em questão, convênio entre Tribunal de Justiça e Município, é ato delegado do Presidente do Tribunal de Justiça, autoridade em relação à qual o Órgão Ministerial de Ibatiba não possui, a princípio, atribuição para fiscalizar - sob pena de incorrer em usurpação de atribuição caso procedesse sem delegação. Por este motivo lhe foi informado quanto à possibilidade de fazer uma denúncia junto à Ouvidoria do MP/ES (como o representante fez) para que o Exmo. Sr. Ouvidor encaminhasse a demanda à autoridade que entendesse legítima para atuar. Ocorre que, na solicitação encaminhada à ouvidoria o representante alterou o pedido para requerer que "a ouvidoria solicite ao MP e Ibatiba" - restando inequívoca a atribuição do membro titular desta Promotoria. Ademias, o requerente também poderia proceder à consulta jurídica a um advogado/defensor para adoção da medida mais adequada ao exercício do seu direito de petição para a obtenção do documento almejado. Quanto ao pedido final formulado na manifestação nº OUV2017007072, de que o MP de Ibatiba solicite todos os convênios da Prefeitura com órgãos que não compõe o executivo municipal, relação de funcionários e materiais cedidos pela Secretaria Municipal de Educação e a quantidade de atestados médicos apresentados por servidores desta pasta, não há a impossibilidade jurídica em seu atendimento. Conforme já referido em linhas acima, o artigo 10 da Lei nº 12.527/2011 dispõe que qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações **diretamente** aos órgãos e entidades, não sendo necessária a intervenção do Ministério Público à espécie. Aliás, qualquer exigência de atuação ministerial como intermediador de pedidos administrativos feito por cidadãos violaria a independência funcional do Órgão e o tornaria instância "reguladora" do direito de petição, o que além de não estar previsto em lei, violaria o artigo 5º, XXXIII, da CF.
Ante todo o exposto e tendo em vista a inexistência de medidas a serem adotadas pelo Ministério Público à espécie, **INDEFIRO** a instauração de procedimento, com fulcro no artigo, com fulcro no artigo 2º, § 4º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, com a respectiva notificação do interessado.

Ibatiba/ES, 26 de abril de 2017.
VANESSA MORELO AMARAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.637 de 03 de maio de 2017
Cientificação de Promoção de Arquivamento
Inquérito Civil MPES - nº 2014.0000.9460-68
24ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Pessoas cientificadas: Diorginy Gramelisch Ribeiro e eventuais interessados.
Extrato da Decisão: Trata-se de IC instaurado em 21 de agosto de 2014, após denúncia apresentada por Diorginy Gramelisch Ribeiro, Policial Militar, para apurar supostas irregularidades no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, consistentes na transferência de policiais como ato de represália por fiscalizarem empresas de transporte coletivo e possível ofensa ao direito da população. Compareceram na sede da Promotoria de Justiça Cível de Vitória para prestarem depoimento todos os policiais militares requisitados junto ao Comando-Geral da PMES, salvo o SD PM Silva, conforme consta às fls. 11/34. Foram requisitadas escalas de serviço, ordens de serviço, relatórios e autos de infração, a partir de 2012. Os documentos recebidos indicavam que o BPTran atua com operações de fiscalização programadas com foco na tentativa de redução do número de acidentes. Ainda foi questionado à CETURB-GV se ela realizava a fiscalização nos ônibus de transporte coletivo do Sistema Transcol e se a PMES participa da referida fiscalização, conforme fls. 487. Em resposta, a Companhia informou que a fiscalização do Sistema Transcol é de competência exclusiva da CETURB-GV, com fundamento no Decreto 2751-N/89, bem como que a PMES somente participa de blitz na tentativa de coibir o transporte clandestino, não havendo nenhuma participação na fiscalização dos ônibus do Sistema Transcol, conforme fls. 489/490. Realizada a análise das informações constantes na investigação, figura notório que a atuação da PMES não está voltada para a fiscalização dos ônibus de transporte coletivo na grande vitória. Assim, é insustentável a alegação feita na denúncia de que o direito da população de que haja fiscalização sobre os ônibus de transporte coletivo estaria sendo prejudicado com o impedimento da atuação dos policiais militares na fiscalização, pois não lhes cabe tal atribuição e, por conseguinte, não há irregularidade praticada pelo Comando do BPTran ao impedir a realização da referida fiscalização pelos policiais militares. Quanto à suposta transferência dos policiais envolvidos na blitz como ato de represália, não restou comprovado que existiu tal fato da forma narrada na denúncia. Desse modo, como nesta investigação preliminar não foram colhidos elementos que indiquem a prática de atos de violação ao patrimônio público material (Lei Federal 8429/92, artigos 9º e 10) ou ao patrimônio público imaterial (violação aos Princípios Administrativos - artigo 11 da Lei Federal 8429/92), e não se vislumbra outra diligência que possa ser realizada no sentido de levar a conclusão diferente, inexiste justa causa para a propositura de qualquer medida judicial com base nas informações colhidas no presente IC. Em função do relatado, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento e, em vista da exigência contida no artigo 9º e seus parágrafos da LACP, determino a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário desta promoção de arquivamento. Dê-se ciência desta decisão aos interessados.

Vitória-ES, 03 de maio de 2017.

Dilton Depes Tallon Netto
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3.638 de 12 de maio de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil nº 2014.0031.5187-65
Promotoria de Justiça Geral de Anchieta
Cientificado: Leonardo Reis Santos
Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de termo de declaração de pessoa que não quis se identificar (fls. 03/03v), noticiando, em síntese, que o servidor público municipal Leonardo Reis Santos recebe seus vencimentos sem cumprir a carga horária de trabalho [...]
A par das informações prestada, eventuais ausências ao serviço, a princípio, não restaram confirmadas, devendo-se considerar, ainda, que, ante o caráter anônimo da denúncia, torna-se inviabilizada a intimação de seu autor para indicação de elementos de convicção.
Ademais, analisando a denúncia apresentada, é de se considerar que a mesma não apontou fatos concretos e objetivos em relação à situação de trabalho de Leonardo Reis Santos [...]
Portanto, ante as considerações acima expendidas, não se vislumbrando no caso, elementos a lastrear a propositura de ação civil pública e não havendo a necessidade da realização de outras diligências nestes autos, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil, submetendo-o a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.
Cientifique-se Leonardo Reis Santos, bem como o Exmo. Prefeito Municipal de Anchieta, acerca do presente Arquivamento, nos termos do disposto no art. 24, §4º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.
Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, observando o disposto no art. 24, § 2º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Anchieta, 12 de maio de 2017.
Robson Sartório Cavalini
Promotor de Justiça de Anchieta

PORTARIA Nº 3.639 de 12 de abril de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Procedimento Preparatório nº 2015.0010.7067-89
Promotoria de Justiça Geral de Anchieta
Pessoas cientificadas: Deivis de Oliveira Guimarães e Roberto Fortunato Fiorin
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir do recebimento de manifestações anônimas encaminhadas à Ouvidoria do MPES (Manifestações nº 33273042015-6 e 31553122014-2).
[...]

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Não obstante tal argumento, é mister destacar, ainda, que os fatos narrados nas manifestações anônimas já são objeto de análise do Ministério Público Estadual, com concretude suficiente, em outros procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria de Justiça de Anchieta.
[...]
Ante o exposto, não se vislumbrando no caso, elementos a lastrear propositura de ação civil pública ou conversão do presente procedimento em inquérito civil, promovo seu **ARQUIVAMENTO**, submetendo-a a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.
Cientifique-se a Ouvidoria do MPES, além dos interessados Tadeu Oliveira Miranda, Deivis de Oliveira Guimarães, Marcos Quina Bittencourt Alves, Roberto Fortunato Fiorin e Olímpia de Oliveira B. Pedroza, acerca do presente Arquivamento, nos termos do disposto no art. 24, § 4º, c/c o art. 29, ambos da Resolução n° 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.
Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, observando-se o disposto no art. 24, § 2º, c/c o art. 29, ambos da Resolução n° 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Anchieta/ES, 12 de abril de 2017.
ROBSON SARTÓRIO CAVALINI
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3.640 de 04 de maio de 2017
Cientificação de Promoção de Arquivamento
Procedimento Preparatório MPES Nº 2017.0003.0462-91
3ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Pessoa Cientificada: Maria José Endringer Quiuqui
Extrato de decisão: trata-se de Procedimento Preparatório instaurado em razão de reclamação formulada pela denunciante Maria José Endringer Quiuqui, relatando que sua mãe, a idosa de 85 anos, Maria de Lourdes Aigner Endringer, encontra-se internada em local inadequado no Pronto Atendimento de Viana, necessitando de transferência com urgência para Leito Clínico Adulto, conforme documentação médica anexa. Foi recebida nesta Promotoria de Justiça Cível de Vitória a resposta referente ao ofício OF/MP/3ºPJCVT/Nº204/2017, o qual informa que a paciente Maria de Lourdes Aigner Endringer foi transferida para o Hospital Clínica dos Acidentados, no dia 03/02/2017, às 18h32min. Diante do acima exposto, considerando que o objeto da reclamação encontra-se solucionado, não justificando, portanto, o prosseguimento do presente, nos termos do art. 24, inciso I, c/c art. 29, da Resolução nº 006/2014 e art. 2º, §7º da Resolução CNMP nº 23/2007, promovo o **ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° MPES-2017.0003.0462-91** e, nos termos do art. 24, §6º c/c art. 29, da Resolução nº 06/2014 e art. 10, §1º da Resolução CNMP nº 23/2007, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação da promoção de arquivamento. Dê-se ciência a Denunciante quanto identificado nos autos e, não sendo identificado, à Ouvidoria do Ministério Público deste Estado.

Vitória, 04 de maio de 2017.
INÊS THOMÉ POLDI TADDEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.641 de 15 de maio de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
MPES - PP Nº 2017.0007.1601-01
3ª Promotoria De Justiça Cível de Serra
Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados
Extrato de decisão: Trata-se de procedimento instaurado mediante a remessa de documentação pelo MPF que após instaurar, naquele Ministério Público, procedimento investigativo para apurar possível ato de improbidade administrativa, declinou sua atribuição através de decisão da 5ª CCR - Câmara de Coordenação e Revisão.
Tem por objeto o presente Procedimento Preparatório investigar a ocorrência ou não de ato de improbidade administrativa por conta de nepotismo, por ser o Diretor-Executivo da AEBES, ROGÉRIO SIMÕES GRIFFO, filho de um dos membros do Conselho de administração, RUY CARLOS MATTOS GRIFFO, em desacordo com o art. 9º, II do Decreto-Estadual 2484-R/2010.
A hipótese de improbidade, se existente, seria a norma contida no art. 11 da Lei nº 8.492/92, por violação a princípio, sendo indissociável para sua caracterização a presença de dolo.
Na tabelas apresentadas ás fls. 165/166 demonstram que RUY CARLOS MATTOS GRIFFO teria sido membro do Conselho Administrativo de abril de 1994 a dezembro de 2014 sem remuneração e ROGÉRIO SIMÕES GRIFFO Diretor-Geral do HEJSN (Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves) a partir do dia 1º de junho de 2014.
Ante o exposto, ausente a presença de indícios robustos de fatos que possam ser qualificados com ímprobos, promovo pelo **arquivamento** do Procedimento Preparatório, determinando, após a cientificação dos interessados, a remessa dos autos ao CSMP, nos termos do §2º do art. 23 da Resolução nº 006/14, com as baixas, registros e cautelas de estilo.

Serra/ES, 15 de maio de 2017.
PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3.642 de 15 de maio de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL
O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, § 4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), cientifica aos interessados que foi arquivado o Inquérito Civil Gampes 20140018279132, instaurado neste MPES para apurar possível enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário por parte de ex-Secretário de Obras do Município de Vila Velha e ex-Gerente de Marketing e Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Velha, em razão de suposta evolução patrimonial incompatível com seus vencimentos. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos da art. 24, § 8º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado junto ao Conselho Superior do MPES (CSMP) até a data da sessão de julgamento da decisão.

Vila Velha, ES, 15 de maio de 2017.
Vicente de Paulo do Espírito Santo Costa
15º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha.

PORTARIA Nº 3.643 de 16 de maio de 2017
Procedimento preparatório n.º 2017.0006.8365-08
Cientificação de Promoção de Arquivamento
6ª Promotoria de Justiça Cível de Viana
Pessoa cientificada: Possíveis interessados
Extrato da decisão: Trata-se de denúncia anônima relatando que a Agente Comunitária de Saúde chamada LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 70661, estaria "fazendo academia" no seu horário de trabalho, além de estar demorando a passar nas residências para avaliação dos pacientes. [...] Com efeito, as provas carreadas aos autos, tanto o registro de ponto, os relatórios de produtividade e a declaração da testemunha ELIZABETH DAVEL DE OLIVEIRA KELER apontam para contraprestação laboral da investigada, bem como esclarecem as imagens juntadas com a delação inqualificada em que na verdade Luciene estava trabalhando ao acompanhar pacientes idosos em atividades físicas dentro da própria unidade de saúde do Bairro Primavera. [...]Diante disso, verifica-se, pois, que não existe qualquer objeto que justifique o prosseguimento da investigação ou o ajuizamento de eventual ação por parte desta Promotoria de Justiça, sem prejuízo de eventuais apurações se surgirem fatos novos a justificar a intervenção do Parquet. Desse modo, **promovo pelo arquivamento do presente Procedimento preparatório**, e em razão da exigência contida no artigo 9º e seus parágrafos da LACP, bem assim o § 6º do artigo 24 da Resolução n. 006/2014, determino a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário. Antes, porém, notifique-se o interessado da presente decisão, conforme determina o § 4º do art. 24 da Resolução n. 006/2014, certificando-se. Expirado o prazo de 03 (três), remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Viana, 16 de maio de 2017
Isabela de Deus Cordeiro
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 3.644 de 16 de maio de 2017
1a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes
Procedimento Administrativo nº. 2017.0001.8871-86
Cientificados: Eventuais interessados
Extrato da Decisão: Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com base em relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Marataízes/ES. Consta no referido relatório, que aquele Conselho recebeu uma denúncia de que o senhor **AMILTON ALVES DOS SANTOS**, com idade de 86 anos, mora sozinho, e que nenhum dos seus dez filhos se dispõe em responsabilizar-se em dormir com o mesmo. Sendo assim, Oficiado por este Órgão Ministerial, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um Estudo Social no domicílio do aludido ancião, e através do ofício nº 109/2017 informou que a residência apresenta boas condições de higiene e conservação, e que o idoso *"aparenta boas condições de alimentação e condições de prover suas necessidades"*, não havendo reclamações a fazer. A equipe técnica observou ainda que *"o idoso durante a visita apresentava uma aparência saudável, demonstrando estar lúcido e orientado"*. Consta ainda no Relatório Social, que o idoso possui problemas cardíacos e sofre de hipertensão, mas as medicações são devidamente ministradas pelos filhos conforme acordo confeccionado pelos mesmos. Cumpre ressaltar que o idoso é acompanhado pelo CREAS desde 22/02/2015. Por conseguinte, a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou novo ofício a esta Promotoria de Justiça Cumulativa informando que o idoso em questão não se encontra em situação de risco, foi notado que há desentendimentos entre os filhos acerca da forma e maneira de melhor assistir e cuidar do idoso, *"porém esses desentendimentos não afetam no momento a saúde, higiene e organização de seu lar"*. Deste modo, considerando não haver situação de risco no caso em tela, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o arquivamento do feito, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**, encaminhando-se ofício à Secretaria Municipal de Ação Social, para que prossiga no acompanhamento do Sr, Amilton Alves dos Santos, prestando-lhe os auxílios necessários a evitar que este enfrente estado de vulnerabilidade.

Marataízes, 16 de maio de 2017.
CRISTIANE ESTEVES SOARES
Promotora de Justiça
Protocolo 314192

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**

Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**

Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**

Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

Termo de Designação de Fiscal nº 11/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, designa os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os processos abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	Gestor	Fiscal	Suplente
53246268	Aluguel São Mateus	Josimarco Alexandre	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
54004985	Aluguel Ed. João XIII - Salas Vitória	Construtora Everest	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
76525058	Condomínio Ed. João XXIII	Construtora Everest	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
58497706	Aluguel Colatina	SZ Imóveis LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
58539689	Aluguel Sede Administrativa - Vitória	W.E Siqueira	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
59061057	Aluguel São Gabriel da Palha	Eugênio Paceri Marchesi	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
61334812	Aluguel Cariacica	UIlson Araújo dos Santos	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
60127279	Aluguel Castelo	Lucila Vieira de Souza Travaglia	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
61329045	Aluguel Linhares	Alice Festas LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
60972173	Aluguel Nova Venécia	Valmir Pereira das Neves	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
60972149	Aluguel Venda Nova do Imigrante	Denise Perim	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
64295303	Aluguel Cariacica - Arquivo	Iná Bremenkamp Araújo	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
66142903	Aluguel Almoxarifado - Vitória	José Carlos Amim	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
67144730	Aluguel Viana	Vandervaldo Ferreira Souza	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
67012337	Aluguel Enseada Office - Salas	City Empreend. Imobiliários LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
72891416	Condomínio Ed. Enseada Office	City Empreendimentos	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
72421681	Aluguel Vila Velha	Candeias Empreendimentos Imobiliário LTDA-EPP	Marcela Bungenstab Massini	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Marcela Candido de Oliveira

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

72421894	Aluguel Núcleo Cível de Vitória	Regina Lucia Lube Guizardi	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
70276285	Aluguel Serra	Villagio Limoeiro Empreendimento Imobiliário LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Carlos Eduardo Delaqua Silva
70276285	Condomínio - Serra	Condomínio Villagio Limoeiro	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Luiz Alberto da Silva
57280908	Serviço de Via Expressa	Rodosol	Marcela Candido de Oliveira	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Vivian dos Santos Rodrigues
53103602	Seguro de Veículos	PORTO SEGURO	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	José Alves dos Santos Junior
63082586	Seguro de Veículos	PORTO SEGURO - PERSPECTIVA	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	José Alves dos Santos Junior
63249847	Seguro de Veículos	MAPFRE	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	José Alves dos Santos Junior
64714586	Seguro de Veículos	MAPFRE	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	José Alves dos Santos Junior
62729764	Seguro de Veículos	PORTO SEGURO	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	José Alves dos Santos Junior
71460322	Aquisição de Seguro de Veículos	Lote 1: Gente Seguradora S/A Lote 2: Mapfre Seguro Gerais S/A	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	José Alves dos Santos Junior
66036488	Manutenção Preventiva de Veículos	TICKET LOG	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Vivian dos Santos Rodrigues
64805255	Combustível	Prime Ass. e Consultoria	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Danilo Sofiato	Marcela Candido de Oliveira
59856874	Internet Móvel	Vivo S/A	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
63138620	Telefonia Móvel	Oi Telemar	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
60752360	Telefonia Fixa	Oi Telemar	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
72849193	Internet Banda Larga	Oi	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
68943253	Internet Banda Larga	Telemar Norte Leste	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
74363891	Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet de banda larga.	Telefônica Brasil S.A	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
76880060	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada	Claro S.A	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
65957210	Lex Magister	Lex Editoria S.A	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna
69232369	Assinatura do Diário Oficial	Departamento de Impr. Oficial	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna
56827539	Contratação do Serv. de Publicação do Diário Oficial	Diário de Impr. Oficial do ES	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna
56658818	Recolhimento do Poder Judiciário	Tribunal de Justiça	Rodrigo Vacari dos Santos	Beatriz Pagung Ribeiro	Mayza Zenaide dos Santos
62164449	Jornal de Grande Circulação	Nassau Editora, Rádio e Televisão LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
61295485	Contratação de Fornecimento de Jornal de Grande Circulação/ES	Gazeta/A tribuna	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
69984778	Exames de DNA	Biocroma	Danilo Sofiato	Benedito Sávio da Conceição	Marcela Candido de Oliveira
66028175	Elevadores	Atlas Schindler	Vivian dos Santos Rodrigues	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
56893698	Conj. de Identificação Profissional	Casa M. Brasil	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

72880660	Fornecimento de Energia Elétrica para o Núcleo de Colatina	Luz e Força Santa Maria	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Candido de Oliveira
72855339	Fornecimento de Energia Elétrica para o Núcleo de São G. da Palha	Luz e Força Santa Maria	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Candido de Oliveira
72880724	Fornecimento de Água para o Núcleo de Cachoeiro de Itapemirim	Odebrecht Ambiental	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
72880392	Fornecimento de Energia para a Grande Vitória	Escelsa	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Candido de Oliveira
72880503	Fornecimento de Água para a Grande Vitória	Cesan	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
73048054	Fornecimento de Água para o Município de Linhares	SAAE	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
72880791	Fornecimento de Água para o Município de São Mateus	SAAE	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
72880317	Fornecimento de Água para o Município de Colatina	Sanear	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
57755370	Serviços de Postagem	Correios	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Candido de Oliveira
76783669	Serviços de Postagem	Correios	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Candido de Oliveira
63249758	Seguro de Estagiários	Porto Seguro	Marcela Candido de Oliveira	Denize Brandão Vianna	Carlos Eduardo Delaqua Silva
72871814	Vale Transporte	Viação São Gabriel da Palha LTDA	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
72872365	Vale Transporte	Viação Planeta LTDA	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
7287255	Vale Transporte	SETPES	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
72872470	Vale Transporte	COBE - Bilhetagem Colatina	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
72872209	Vale Transporte	GVB	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
72872624	Vale Transporte	Consórcio Cachoeiro de Itapemirim	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
72871318	Vale Transporte	Viação Joana D'Arc	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
56339364	Vale Transporte	ASATUR LTDA	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Denize Brandão Vianna	Marcela Candido de Oliveira
73938661	Aquisição de Certificado Digital A3	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santos - Prodest	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Carlos Eduardo Delaqua Silva
75409062	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
70194777	Fornecimento de Mão de Obra Profissional Terceirizada de Motorista e Assistente de Transporte	Multlimpe Conservadora de Serviços LTDA EPP	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato
72773227	Fornecimento de Mão de Obra Profissional Terceirizada de Telefonista	Multlimpe Conservadora de Serviços LTDA EPP	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini
70446857	Mão de obra A.S.G e recepcionista	Flex	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Bungenstab Massini
70406081	Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Entrega e Coleta Rápida de Pequenas Encomendas, por meio de Motocicletas, Equipadas com Baú (Motoboy)	STELZER SERVIÇOS LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Carlos Eduardo Delaqua Silva
57280070	Vigilância e Segurança Armada	Sei	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva
73883026	Suporte e operação de infraestrutura de TI e serviços e monitoramento	Mindworks informática LTDA	Marcela Bungenstab Massini	Danilo Sofiato	Marcela Candido de Oliveira
76514099	Transporte Aéreo	Pay Less	Marcela Candido de Oliveira	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Luiz Alberto da Silva
70586233	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Aparelhos de Ar condicionado	HIMALAIA Refrigeração e Conservação LTDA ME	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

72072830	Prestação de Serviços Técnicos Desinsetização/ Dedetização, Descupinização e Desratização	Quality Fumigação e Serviços LTDA-ME	Marcela Candido de Oliveira	Vivian dos Santos Rodrigues	Carlos Eduardo Delaqua Silva
75380340	Otsourcing de Impressão	LUXOR	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Danilo Sofiato	Marcela Candido de Oliveira
72789239	VÍDEO INSTITUCIONAL	IHC ENTRETERIMENTO	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira

Ata de Registro de Preço:

74613154	Aquisição de Ar condicionado	Lote 01:Valle Comercial LTDA-ME Lote 02: Jardim Comércio e Serviços Lote 03: ML Refrigeração Eireli ME Lote 04: Jardim Comércio e Serviços	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
72724307	Aquisição de Tubulação Frigorígena	NJP Comércio e Transportes LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Carlos Eduardo Delaqua Silva
72735651	Aquisição de Tapete - Capacho	APM MOURA ME	Marcela Candido de Oliveira	Vivian dos Santos Rodrigues	Carlos Eduardo Delaqua Silva
70406006	Aquisição de Carimbos e Chaveiros	Oficina SOS LTDA EPP	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Vivian dos Santos Rodrigues
72754273	Aquisição de Smart TV 40’ com Wi-Fi integrado	VENTURA INFORMÁTICA LTDA - ME	Marcela Bungenstab Massini	Danilo Sofiato	Marcela Candido de Oliveira
70205132	Aquisição de Ferramentas	Fermaco LTDA	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
72248971	Registro de Preços para Aquisição de Café e Açúcar	D.M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Carlos Eduardo Delaqua Silva
72249013	Aquisição de Materiais de Limpeza, Expediente e Consumo - Açúcar	DELTA PACK COMERCIAL EIRELLI - EPP	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
73254959	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Organização e Aplicação das Provas de Concurso Público, para Atender esta Defensoria Pública	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini
72613521	Registro de Preços para Possível Aquisição de Eletrodomésticos	Lote 1: D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS ME Lote 2: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
74144189	Registro de Preços para possível Aquisição de Lâmpadas de LED.	MABOL COMERCIAL LTDA ME	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Vivian dos Santos Rodrigues
74068598	Registro de Preço para possível Aquisição com Instalação e Configuração de Equipamentos de Comunicação PABX	Lote 01: Ted Telecom Informática Comércio e Serviço LTDA Lote 02: Cal Alves Informática ME Lote 03: Ted Telecom Informática Comércio e Serviço LTDA	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
74202162	Aquisição e Instalação de Lousa de Vidro	Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Carlos Eduardo Delaqua Silva
72249013	Registro de Preços para possível Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Lote 01: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - DO EPP Lote 02: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA - ME	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
75076225	Aquisição de Claviculário	VINIL Indústria e Comércio LTDA ME	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
72248793	Material de Expediente	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Marcela Bungenstab Massini	Luiz Alberto da Silva
72613475	Aquisição de Scanner	MICROSENS LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Carlos Eduardo Delaqua Silva
75128764	Aquisição de Unidade de Imagem para Impressora	Ventura Informática LTDA-ME	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves
72754222	Empresa Especializada em Plotagem de Veículos Oficiais	ELAINE LOPES PINTO LDTA ME	Marcela Candido de Oliveira	José Alves dos Santos Junior	Marcela Bungenstab Massin
74609386	Instalação de Placa de Identificação	ELAINE LOPES PINTO LDTA ME	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Vivian dos Santos Rodrigues
75132028	Aquisição de carrinho de transporte de processos e armazéns	Lote 01: Gerbra Comércio EIRELI -ME Lote 02: Gold Comércio de Equipamentos	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
74752677	Empresa fornecedora de papel de parede, com instalação.	Jardim Comércio & Serviços LTDA-ME.	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Marcela Bungenstab Massini	Luiz Alberto da Silva

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

76467228	Aquisição de materiais de informática - Unidade de Imagem para Impressora	Elcmar Soluções em produção de documentos LTDA-ME	Marcela Bungenstab Massini	Danilo Sofiato	Marcela Candido de Oliveira
76280241	Aquisição de suporte para banheiro e suporte para purificador, dispensadores e coletores de copos descartáveis, lixeira e espelho	Estafe comércio e serviços eireli-EPP	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Luiz Alberto da Silva
72828897	Criação e Diagramação de cartilhas	Gráfica Aquárius LTDA	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
74090291	Presta de Serviços de Diária	AZ Turismo e Viagens LTDA EPP	Danilo Sofiato	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Marcela Candido de Oliveira
72613505	Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha	SFB Comércio LTDA - ME	Carlos Eduardo Delaqua Silva	Marcela Bungenstab Massini	Danilo Sofiato
73406210	Fragmentadora de papel	VVR do Brasil	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
73955680	Impressão de Cartilhas e Folders	Lote 01: Gráfica Resplendor Lote 02: Luxor Comércio	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves
75271680	Aquisição de adaptador USB para VGA	Ventura Informática LTDA ME	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	Marcela Bungenstab Massini	Danilo Sofiato
75214750	Aquisição de suporte, dispensadores e coletor de copo	Aloisio Pinheiro de Santana	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Marcela Candido de Oliveira
75132729	Aquisição de Bobina Térmica	Brandão Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Danilo Sofiato
76083950	Adesivo Perfurado e Leitoso	Elaine Lopes Pinto ME	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Vivian dos Santos Rodrigues
75855712	Aquisição de materiais hidráulicos, assento sanitários e mangueira	Cedro Material de Construção LTDA - EPP	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Vivian dos Santos Rodrigues
75476673	Aquisição de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas	Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA	Marcela Candido de Oliveira	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini
76280241	Aquisição de espelho	Estafe Comércio e Serviços Eireli - EPP	Marcela Candido de Oliveira	Marcela Bungenstab Massini	Vivian dos Santos Rodrigues

RESOLVE:

Art. 1º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 2º. Permanecem validas as disposições do Termo de Designação de Fiscal n°08/2017 que não colidirem com as atuais.

Vitória, 16 de maio de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública Geral

Protocolo 314042

PORTARIA DPES Nº 511, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 483, de 09 de maio de 2017, que designou a Defensora Pública **Dra. Manoela Fanni Dias Resende,** para atuar em substituição de licença no dia 17.05.2017 na Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões de Linhares/ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 314086

PORTARIA DPES Nº 513, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública e à Portaria nº 482, de 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias, conforme segue:

VILA VELHA
João Nogueira da Silva Neto - 5ª Defensoria Criminal (audiências): 24.05 a 26.05.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de maio de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 314160



Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº514, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a **concessão** e **alteração** do gozo de férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Adriana Gomes Martins Soares	3204200	2014/2015	18/05/2017	29 dias suspensos
Alexandre Corsini Pagani	3204065	2013/2014	17/05/2017	16 dias suspensos
Camila Dória Ferreira	3522571	2014/2015	19/06 a 23/06/2017	23 dias suspensos
Guilherme de Medeiros Knibel	3194477	2015/2016	19/05/2017	29 dias suspensos
Rosiméia Fernandes Vieira Costa	2785790	2015/2016	24/05 a 26/05/2017	12 dias suspensos

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Adriana Peres Marques dos Santos	3647650	2015/2016	de 29/05/2017 para 22/05/2017	0
		2016/2017	24/05 a 26/05/2017 e 26/06/2017	26 dias suspensos
Rafael Arruda Rezende	3523292	2015/2016	de 24/05 a 26/05/2017 para 22/08 a 26/08/2017	0

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2017.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 314182

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGDP Nº 019, de 16 de maio de 2017.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição prevista no inciso III do artigo 8º da LC estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o que consta dos autos da Averiguação Preliminar (AVP) nº 042/16, em trâmite nesta Corregedoria Geral;

R E S O L V E:
Art. 1º. Instaurar sindicância para apurar suposta existência de falta funcional, e sua autoria, conforme consta dos autos do citado procedimento.

Art. 2º. A comissão sindicante, composta pelas Defensoras Públicas **Helen Nicacio de Araujo**, **NF 3142027, Adriana Gomes Martins Soares, NF 3204200** e **Rutileia Dadalto Cabral, NF 3194515,** sob a presidência da primeira, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 16 de maio de 2017.
LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
- Defensora Pública Corregedora Geral -

Protocolo 314078

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV N º509, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Dorvalina Ingrid Faria Maura de Oliveira	ASTEC	24/05/2017	31/12/2017	Vespertino
Filipe Bortolini Segatto	1ª Defensoria Fazendária de Vitória	05/05/2017	04/05/2018	Vespertino
Maria Heloisa Pereira Canali	Núcleo Presos Provisórios	11/05/2017	10/05/2018	Vespertino
Raquel Zampirolo Santos	Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim	28/04/2017	27/04/2018	Vespertino
Stanislav Ryssini	Sede Administrativa	17/05/2017	16/05/2018	Vespertino
Raquel de Almeida Carminati	Núcleo Presos Provisórios	17/05/2017	16/05/2018	Vespertino

Vitória/ES, 16 de maio de 2017
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 314195

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

PORTARIA CESV Nº 512 DE 16 DE MAIO DE 2017

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Beatrice Brunoro Alves Queiroz	Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória	18/05/2017	17/05/2018	Vespertino

Vitória/ES, 16 de maio de 2017.
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 314197

PORTARIA CESV Nº 510, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO
Maíra Portugal Miranda	Defensoria de Atendimento Inicial de Colatina	Matutino	24/05/2017
Brenda Loss Nippes	1ª Defensoria Cível de Colatina	Matutino	24/05/2017

Vitória/ES, 16 de maio de 2017.

Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 314199

ERRATA

Na PORTARIA DPES Nº494, DE 11 DE MAIO DE 2017, publicada no DIO em 12/05/2017;

Onde se lê:

Nome	Nº Funcional	Dias Restantes
Bernaury Luis Quithé Duarte de Almeida Vasconcelos	3208346	03 dias suspensos

Leia-se:

Nome	Nº Funcional	Dias Restantes
Bernaury Luis Quithé Duarte de Almeida Vasconcelos	3208346	23 dias suspensos

Protocolo 313889

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

ATO Nº 911

Autoriza a formação da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Câncer Infanto Juvenil.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no art. 17, XXXIV do Regimento Interno e, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 51/2017 do Deputado Doutor Hércules e outros, deferido na Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a formação da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Câncer Infanto Juvenil, integrada pelos Deputados Dr. Hércules, Amaro Neto, Eliana Dadalto, Almir Vieira, Bruno Lamas, Theodorico Ferraço, José Esmeraldo, Sergio Majeski, Jamir Malini, Marcos Bruno, Padre Honório e outros que a ela, posteriormente, aderirem com os objetivos de: reunir parlamentares, profissionais, pacientes e entidades ligadas à área para discutir sobre a assistência oncológica infanto juvenil no Estado, tendo como foco a prevenção, o diagnóstico e o tratamento, especialmente no que se refere à estrutura física e de recursos humanos do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º Após sua instalação, a Frente Parlamentar, elegerá dentre seus integrantes, o seu Presidente, e o Secretário Executivo.

Parágrafo único. Cabe à Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Câncer Infanto Juvenil, conforme previsto na Constituição Federal, discutir e aprovar, entre seus integrantes, seu Regimento Interno e seus programas de ação e estratégias de atuação, que se submeterão às normas legais que regem à Administração Pública e regimentais que disciplinam a atividade legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins**,** em 15 de maio de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Protocolo 313950

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2017

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: CAC Comercial LTDA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega programada.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R$ 57.965,04 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2017 e terá duração de 12 (doze) meses.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ATIVIDADE: 2001.
PROCESSO: 161311
GESTOR DO CONTRATO: Luiz Gonsaga Pimentel Fraga
MATRICULA: 208781

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 11 de maio de 2017.

RAFAEL HENRIQUE GUIMARÃES TEIXEIRA DE FREITAS
Subdiretor Geral

Protocolo 314047



Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", **CNPJ: 08.343.492/0134-50** torna público que REQUEREU da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **24174/2017**, Licenças: LMP e LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical**, localizado na Av. Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, S/Nº, Lote 1 A-2, Área 1, Praia da Baleia, Serra/ES.

Protocolo 312461

COMUNICADO

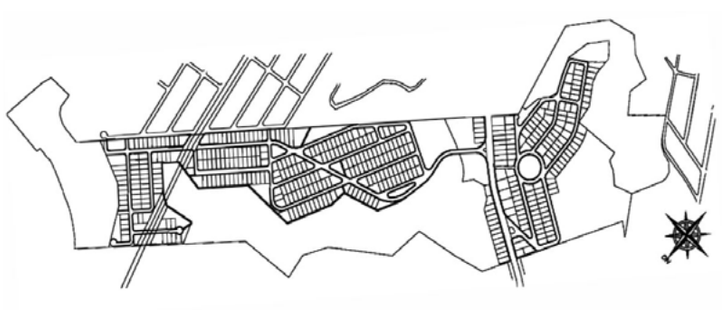
"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", **CNPJ: 08.343.492/0134-50** torna público que REQUEREU da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **24173/2017**, Licenças: LMP e LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical**, localizado na Av. Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, S/Nº, Lote 1 A-2, Área 2, Praia da Baleia, Serra/ES.

Protocolo 312464

EDITAL DE LOTEAMENTO

JULLIUS CESAR WYATT, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Fundão/ES, concursado e nomeado na forma da Lei, etc
FAZ SABER a todos interessados, em cumprimento à Lei nº 6.766/79 e Lei Estadual nº 7.943/2004, que pela Imobiliária **"Praia Norte Imobiliária SPE LTDA"**, foram depositados em Cartório o memorial, planta e demais documentos relativos ao imóvel urbano situado em Praia Grande, Município de Fundão/ES, com área de 261.674,40 m² para o loteamento denominado Residencial Enseada Praia Grande, com 454 Lotes e 35 Quadras, além de Ruas e outras áreas públicas, conforme demonstra o desenho resumido que segue abaixo. As impugnações dos que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentados em Cartório dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital.

PLANTA DE SITUAÇÃO



Dado e passado nesta Cidade de Fundão/ES, aos vinte e sete (04) de Maio (05) de Dois mil e dezessete (2017). Eu Jullius Cesar Wyatt, Oficial do R.G.I, que digitei e subscrevi.

JULLIUS CESAR WYATT
OFICIAL DO RGI

Protocolo 312843

TECHNOW MED EIRELI - ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.513/0001-30 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Vitoria, a LICENÇA AMBIENTAL para exercer atividade principal de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495, Sala 1207, Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29056905.

Protocolo 313725

COMUNICADO

DIDOMDOM BAR E RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 16.417.055/0001-3, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a sua LICENÇA AMBIENTAL, Para as atividades de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Restaurantes e similares, para o Endereço: Rua Joao da Cruz, nº150,Loja 02, Praia do Canto, Vitória- ES, CEP: 29.055.620

Protocolo 313991

NEACIR JOSÉ DA SILVA, torna público que Obteve da SEMA/PMG, por meio do processo nº. 06.832/2016, **Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 028/2017**, para a atividade de EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, TURÍSTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS (PARQUE AQUÁTICO, HARAS, CLUBE, COMPLEXOS ESPORTIVOS OU DE LAZER EM GERAL, ENTRE OUTROS), na localidade do Arraial de Jabuti - Guarapari-ES.

Protocolo 312871

Zandonello Engenharia LTDA ME
CNPJ: 21.596.625/0001-38
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória
A LICENÇA AMBIENTAL, para Serviços de Engenharia,
e Construção Civil, e o endereço é: Rua Desembargador
Ferreira Coelho, 330, Ed. Eldorado Center, Sl 1015
Praia do Suá, Vitória - ES.

Protocolo 313108

FIBRASA S/A.
CNPJ-04.221.067/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 25 de maio de 2017, às 14:00 h, na sede da empresa, na Av. Paulo Miguel Bohomoletz, nº 13, Civit I, Serra/ES, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária:
a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2016;
b) deliberar sobre o resultado do exercício;
Em Assembleia Geral Extraordinária:
a) Eleição do Conselho de Administração.

Serra/ES, 16 de Maio de 2017

Leonardo Souza Rogério de Castro
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 313309

COMUNICADO

CHURRASCARIA PORTEIRA LTDA - ME, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo n° 08245/2017, licença LMAR n° 046/2017 para atividade de Churrascaria, COD 12.28(I), na localidade de Av. Champagnat, 900 A, Centro, Vila Velha/ES.

Protocolo 313310

O INVISA - Instituto Vida e Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito sob CNPJ nº. 05.997.585/0001-80, com sede à Rua Hermete Silva, 49, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, torna público o seu:

REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Referente ao Termo de Parceria 002/2016 junto a Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, Termo de Parceria 001/2017 junto a Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo e Contrato de Gestão 001/2017 junto ao Município de Alfredo Chaves-ES.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I - Dos Fundamentos Iniciais

Art. 1° - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela INVISA - Instituto Vida e Saúde na realização de compras e aquisições de quaisquer bens; na contratação de quaisquer empregados e serviços, inclusive obras de engenharia e locações, destinadas ao regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da entidade.

§ 1° - Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros do Instituto efetivados com recursos públicos repassados por meio de Termo de Parceria, Contrato de Gestão ou Contratos Administrativos, inclusive os realizados por suas unidades descentralizadas.

§ 2° - Na hipótese de haver unidades descentralizadas, todo o dispêndio financeiro de que trata o caput deste artigo centralizar-se-á no estabelecimento sede/central do Instituto.

Art. 2° - Todos os dispêndios do Instituto reger-se-ão pela busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade, além de outros definidos pelos ajustes celebrados pela entidade e/ou por seu Estatuto.

Art. 3° - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas que atendam aos objetivos do artigo anterior, a mais vantajosa para o Instituto, mediante julgamento objetivo.

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400
Diga não às drogas!
Diga sim à vida!
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4° - Todos os processos de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento devem estar devidamente documentados, a fim de facilitar futuras averiguações por parte do Órgão Estatal Parceiro e pelos demais responsáveis pelo controle e fiscalização.

Seção II - Dos Princípios

Art. 5° - Os procedimentos para as aquisições e contratações regidas por este Regulamento sempre deverão observar os seguintes princípios fundamentais:

I - a moralidade e a boa-fé das regras, instrumentos, atos e julgamentos utilizados ou exercitados em todos os processos seletivos, vedando-se comportamentos ou procedimentos que contrariem valores da ética comercial;

II - a probidade, referente à honestidade no procedimento ou à maneira criteriosa de cumprir os deveres contratuais;

III - a impessoalidade e a objetividade da seleção, impositivos de que a análise e a escolha da melhor proposta se faça em razão de características qualitativas previamente definidas, mediante critérios objetivos que impeçam a subordinação do resultado exclusivamente a considerações subjetivas dos encarregados do processo;

IV - a economicidade e a eficiência, versando sobre o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada aos objetivos buscados;

V - a isonomia no tratamento e nas oportunidades conferidas aos fornecedores de materiais, bens, engenharia, locação e serviços cadastrados e em situação de regularidade, que se disponham a participar do processo seletivo;

VI - a ampla publicidade dos processos seletivos e do seu resultado, viabilizando-se a apresentação do maior número possível de propostas dentre os fornecedores regularmente cadastrados;

VII - o princípio da legalidade, que trata da necessidade de se proceder em conformidade com as leis vigentes;

VIII - a razoabilidade, que versa sobre a obediência aos critérios aceitáveis do ponto de vista racional, tendo o administrador a liberdade de adotar a providência mais adequada dentre aquelas cabíveis;

IX - a busca pela vantagem da aquisição ou contratação pretendida, evidenciando-se em qualquer caso, os resultados positivos da relação custo x benefício.

Seção III - Das Definições

Art. 6° - Para fins deste Regulamento, entende-se por:

I - ATO CONVOCATÓRIO - instrução contendo o objeto e as condições de participação na Seleção de Fornecedores;

II - COMPRA - a aquisição onerosa de materiais de consumo, mobiliário geral e específico, componentes, equipamentos, gêneros alimentícios, móveis, imóveis, veículos, semoventes, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza por pessoas físicas e/ou jurídicas;

III - CONTRATO - documento que estabelece os direitos e obrigações entre as partes contratantes;

IV - ELEMENTOS TÉCNICOS - informações relativas a projetos, plantas, cálculos, memórias descritivas, especificações e normas técnicas, padrões de qualidade, durabilidade e desempenho, marcas ou modelos de componentes e equipamentos;

V - OBRAS - todos os trabalhos de engenharia e arquitetura que resultem na criação, recuperação ou modificação de bem imóvel, mediante construção e fabricação, ou ainda, que tenham como resultado qualquer transformação do meio ambiente;

VI - SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES - processo para a aquisição de bens e para a contratação de obras e serviços e locações a serem realizados, mediante critérios definidos no Ato Convocatório, julgamento e escolha de participantes;

VII - SERVIÇO - a prestação de qualquer trabalho de qualquer natureza, quando não integrantes de execução de obra (empreitada, equipe);

VIII - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - cessão, pela Entidade, de tecnologias por ele desenvolvidas ou desenvolvidas em parcerias, para exploração por empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contra o pagamento de taxas, participação acionária ou nos lucros ou em qualquer outra modalidade de compensação patrimonial ou financeira quando não integrante;

IX - NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO - profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, títulos acadêmicos, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

X - ANULAÇÃO - extinção do processo de contratação por motivo de ilegalidade.

XI - REVOGAÇÃO - extinção do processo de contratação por razões de oportunidade ou conveniência devidamente declinadas no ato.

XII - PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL - procedimento de escolha destinado à contratação de empregados e estagiários.

CAPÍTULO II - DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES

Seção I - Das Regras Gerais

Art. 7° - A contratação de serviços, inclusive de engenharia, bem como a aquisição e locação de bens, efetuar-se-á mediante Seleção de Prestadores e Fornecedores, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste Regulamento.

Art. 8° - A participação na Seleção de Prestadores e Fornecedores implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados do INVISA, bem como na observância deste Regulamento.

Art. 9º - O processo de Seleção de Prestadores e Fornecedores e a Celebração dos Contratos será realizado por um Agente Responsável por Contratações, designado por Ordem Executiva expedida pelo Diretor Geral, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços.

Art. 10 - Deve ser constituído um cadastro único de fornecedores de materiais e serviços com indicação clara das principais características técnicas, comerciais e financeiras dos produtos oferecidos, assim como todo o histórico do fornecedor com o INVISA.

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor Geral da entidade ou a seu delegatário elaborar e manter atualizado o cadastro único de fornecedores a que se refere este artigo.

Art. 11 - O Ato Convocatório estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de seleção do fornecedor.

§ 1º - Sempre que possível, o Ato Convocatório será disponibilizado através do sítio eletrônico do INVISA para consulta dos fornecedores interessados.

§ 2º - No Ato Convocatório deverá constar a descrição detalhada do objeto que ensejou a Seleção de Prestadores e Fornecedores, bem como datas, prazos, valores e tudo o que for relevante para que se garanta o pleno atendimento do solicitado, além de garantir isonomia e impessoalidade.

Art. 12 - Previamente à escolha de uma proposta, a Entidade poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Art. 13 - A validade do processo de Seleção de Prestadores e Fornecedores não ficará comprometida em caso da não apresentação de número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se convidar o mínimo de três fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa baseada na ausência de fornecedores interessados na praça.

§ 1º - Caso não compareça qualquer fornecedor interessado, a Entidade deverá reabrir o processo de Seleção de Prestadores e Fornecedores desde que isso não lhe cause prejuízo.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, havendo o risco de prejuízo, este processo fica dispensado e a contratação poderá ser direta com qualquer interessado, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no Ato Convocatório.

Art. 14 - A realização de Seleção de Prestadores e Fornecedores não obriga a entidade a formalizar o contrato, podendo a mesma ser revogada ou anulada pelo Diretor Geral do INVISA ou por pessoas a quem ele delegar poderes.

Parágrafo Único - A revogação e a anulação do processo de Seleção de Prestadores Fornecedores deverão ser justificadas pelo Diretor Geral ou pessoa a quem ele delegar poderes.

Art. 15 - Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços.

Parágrafo Único - No caso de serviços eventuais de Pessoa Física deverá ser emitido RPA.

Art. 16 - Quando forem contratados serviços de consultoria, o pagamento, ainda que parcelado, só se dará mediante a entrega do produto.

Art. 17 - Só serão aceitos para comprovação da locação ou aquisição de bens e serviços documentos fiscais ou equivalentes.

Seção II - Das Modalidades

Art. 18 - Constituem modalidades de Seleção de Prestadores e Fornecedores de bens e serviços:

I - Carta Consulta - por meio de Ato Convocatório, publicado no site do INVISA com prazo mínimo de cinco dias para apresentação de propostas;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

II - Concorrência - por meio de Ato Convocatório, publicado no site do INVISA com prazo mínimo de dez dias para apresentação de propostas;

III - Concorrência especial - por meio de Ato Convocatório, publicado no site do INVISA com prazo mínimo de quinze dias para apresentação das propostas;

IV - Credenciamento de Serviço - Deverá ser produzido um Ato Convocatório, publicado no site do INVISA, com prazo mínimo de quinze dias úteis para Credenciamento de interessados com a apresentação de propostas, conforme exigências estabelecidas no referido ato, bem como deverá obedecer ao disposto no Ato Normativo expedido por este Instituto;

§ 1° - Em todos os casos acima, o Instituto poderá encaminhar o Ato Convocatório por e-mail a todos os seus fornecedores cadastrados na respectiva área de fornecimento e recolher no mínimo 3 (três) propostas orçamentárias, entre cadastrados ou não cadastrados, para embasar a seleção, salvo a hipótese estabelecida no inciso IV deste artigo, tendo em vista a especialidade do mesmo;

§ 2° - Seja qual for a modalidade do processo seletivo adotada, não será admitido o uso de critério ou condição que possa frustrar o seu caráter competitivo.

§ 3° - Alternativamente às modalidades previstas nos incisos deste artigo, fica instituída a possibilidade de seleção de propostas por meio eletrônico, na Internet, mediante adoção de portal próprio ou de terceiros, através da adoção de pregão eletrônico ou procedimento similar, desde que haja observância dos princípios constantes dos Termos de Parceria e/ou Estatuto.

§4º - Nos casos em que o Instituto fizer convocação dos fornecedores, cadastrados e não cadastrados, nos prazos estabelecidos no Ato Convocatório e não se obtiverem as 3 (três) propostas mínimas previstas no §1º deste artigo, poderá a entidade realizar a escolha de melhor proposta das que forem apresentadas justificadamente.

Seção III - Dos Limites

Art. 19 - São limites para as modalidades dos processos de Seleção de Prestadores e Fornecedores de bens e serviços:

I - Carta Consulta - até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

II - Concorrência - até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

III - Concorrência especial - acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Seção IV - Da Habilitação

Art. 20 - Para a habilitação de fornecedores e prestadores de serviços com fins de participação nos procedimentos de seleção de Prestadores e Fornecedores, exigir-se-á os seguintes documentos:

I - cadastramento prévio da empresa no Departamento de Compras da entidade ou no site da mesma;

II - cartão de inscrição geral de contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos necessários, de acordo com o tipo do contrato e especificações contidas do Ato Convocatório, para demonstrar o ramo de atividades da empresa, bem como estar a mesma ativa para desenvolver suas atividades;

Art. 21 - Após cadastramento prévio, a entidade emitirá Certidão comprovando sua regularidade e habilitação para participar dos procedimentos de seleção de Prestadores e Fornecedores.

§ 1º - A certidão mencionada no *caput* terá validade de 6 (seis) meses.

§ 2º - A renovação da certidão de regularidade e habilitação junto ao INVISA ficará condicionada a reapresentação dos documentos exigidos no artigo 20.

Seção V - Do Julgamento das Propostas

Art. 22 - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

I - adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório;

II - qualidade;

III - preço;

IV - prazos de fornecimento ou de conclusão;

V - condições de pagamento;

VI - outros critérios previstos no Ato Convocatório.

§ 1° - É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer proponente.

§ 2° - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

§ 3° - No exame do preço, serão consideradas todas as circunstâncias que resultem em vantagem para a execução das atividades do Instituto;

§ 4° - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Ato Convocatório.

§ 5º - Ao final do processo, os participantes do processo de Seleção de Prestadores e Fornecedores serão notificados do resultado, sendo-lhes facultado, ainda, o acesso aos termos da proposta vencedora.

Art. 23 - Do resultado da seleção não caberá qualquer Recurso.

Art. 24 - Será obrigatória a justificativa, por escrito, do Diretor Geral ou a quem este delegar a prática de atos administrativos, sempre que a escolha não recair sobre a proposta de menor preço.

Seção VI - Da Dispensa

Art. 25 - O limite para a dispensa do processo de Seleção de Prestadores e Fornecedores e contratação direta será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 1º - A dispensa de procedimento formal poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - na compra de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

II - na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendidos aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitido inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

III - na contratação de profissional de qualquer setor artístico consagrado pela crítica especializada e opinião pública;

IV - operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

V - emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao ajuste celebrado pela entidade ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos, desde que não resulte da falta de planejamento.

§ 2º - Fica dispensada do procedimento licitatório as aquisições de bens e contratações de serviço que não ultrapassem 15% (quinze por cento) do valor da modalidade prevista no artigo 19, inciso I, deste Regulamento.

§ 3º - A dispensa prevista no parágrafo anterior somente poderá ser deferida desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

§ 4º - A dispensa será autorizada pelo Diretor Geral do INVISA ou a quem dele tiver recebido delegação para a prática deste ato.

§ 5º - Todos os casos de dispensa, com exceção daqueles dispensados pelo valor, deverão contar com parecer jurídico que os justifique e preços compatíveis com os de mercado.

CAPÍTULO III - DOS CONTRATOS

Seção I - Das Regras para Celebração dos Contratos

Art. 26 - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, deveres e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam.

§ 1° - Exige-se a celebração de contrato escrito para os serviços continuados e quando houver entrega parcelada de bens ou a exigência de fornecimento de garantias.

§ 2º - Todos os contratos deverão ser aprovados por assessoria jurídica, a fim de garantir a adequada formalização dos termos avençados.

§ 3° - Todos os contratos deverão conter a qualificação completa do contratado e do contratante, com dados referentes à firma ou denominação social, sede, CNPJ e representante legal.

§ 4° - Os contratos de prestação de serviço não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência máxima dos ajustes celebrados ou de seu Termo Aditivo, devendo ainda constar cláusula permitindo a sua rescisão quando do interesse do INVISA.

§ 5º - É permitida a prorrogação consensual do contrato por períodos iguais e sucessivos, desde que não seja ultrapassada a vigência do ajuste celebrado.

§ 6º - Os contratos emergenciais referidos no artigo 26, § 1°, V, podem ser celebrados por no máximo 3 (três) meses, e podem ser prorrogados no máximo uma vez, por igual período.

Art. 27 - A inexecução total ou parcial do contrato por parte do contratado acarretará a sua rescisão, respondendo a referida parte pelas consequências contratuais e pelas previstas em lei.

Art. 28 - Considera-se adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, assim como qualquer outro evento contratual em plenas condições de uso, aproveitamento e adequação ao contratado cuja validade seja atestada pela entidade.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

Seção I - Das Regras para o Processo Seletivo de Pessoal

Art. 29 - O setor responsável pelo Processo Seletivo de Pessoal será o Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único - Na ausência do setor, o Diretor Geral deverá nomear um responsável.

Art. 30 - O requerimento para abertura de Processo Seletivo de Pessoal deverá ser enviado ao Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de:

I - justificativa da contratação solicitada;

II - indicação do perfil do profissional que se deseja;

III - jornada de trabalho;

IV - função e atividades a serem desenvolvidas.

Art. 31 - O Processo Seletivo de Pessoal será embasado em dois ou mais das seguintes provas, conforme estabelecido em Edital:

I - análise de currículos;

II - prova de conhecimentos gerais e específicos;

III - testes psicotécnicos;

IV - entrevistas.

Parágrafo Único - A vaga demandada será disponibilizada no site do INVISA com no mínimo cinco dias de antecedência à contratação, bem como poderá ser divulgada por outros meios que o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável nomeado pelo Diretor Geral julgar necessários.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Às disposições de que trata este Regulamento aplica-se, supletivamente, o Estatuto do INVISA, desde que não contrarie os dispositivos legais pertinentes aos ajustes celebrados.

Art. 33 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Diretor Geral da Entidade, devidamente justificados, com base na legislação em vigência e no Estatuto do INVISA.

Art. 34 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 20 de dezembro de 2013.

DENER ORNELLAS CORTAT
Diretor Geral
INSTITUTO VIDA E SAÚDE
Protocolo 313404

Vitória Apart Hospital S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE: 32 3 0002482 3

Extrato da ata número 238 do Conselho de Administração do Vitória Apart Hospital S.A, realizada em 21 de dezembro de 2016, às 19h, em última convocação, na Rod. Governador Mário Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra, Sede da Empresa para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Apresentação do DRE e balanço patrimonial - mês de novembro/2016:** O Gerente de Controladoria Rodson Chimali apresentou a DRE e Balanço Patrimonial referente ao mês 11/2016. **Assunto gerias:** Não houve. O secretário lavrou a presente ata, para assinatura de todos os presentes.
Arquivada na JUCEES sob o número 20175436223 em 11/05/2017.
José Aldir de Almeida
Diretor Superintendente
Protocolo 313550

AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, torna público que obteve da **SEMAMA**, através do processo Nº 6910/16 a Licença Municipal de Operação Nº 003/2017, para a atividade de Posto de Revenda de Combustíveis, Troca de Óleo e Lavagem de Veículos no Município de Rio Bananal/ES.
Protocolo 313555

SUAVE HOLDING S/A
CNPJ 07.404.042/0001-37
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28.03.2016 -DOC.11 (RESUMO)
DELIBERAÇÕES: (1) Aprovada as Demonstrações Financeiras de 2015, (2) destinado do resultado 5% para reserva legal e o restante do lucro destinado para pagamento de dividendos; (3) Aprovada a verba de R$ 11.415,27, para distribuição de dividendos. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 20166419893, Protocolo nº 16/641989-3 Chancela nº 144711866088329 em 31/03/2016
Jonilson Suave - Presidente da Assembléia.
Protocolo 313596

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S/A, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2016.
CNPJ/MF nº 02.639.850/0001-60
NIRE nº 32300025196

1. Data, Hora e Local: Na sede da Companhia, na Avenida Cavalieri, nº 2.000, Porto de Capuaba, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no dia 16 (dezesseis) de junho 2016, às 14 (quatorze) horas. **2. Convocação**: Publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal "A Tribuna" nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2016. **3. Presença e Quórum:** Presente o representante do acionista Log-In Logística Intermodal S.A., representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **4. Composição da Mesa:** Presidente Sr. Cleber Cordeiro Lucas; Secretário Sr. Eduardo Simeone. **5. Ordem do Dia: 5.1-** Autorização para celebração de documentos necessários para viabilizar a reestruturação das dívidas da Companhia ("Documentos da Reestruturação" e "Reestruturação", respectivamente) e ratificação de todos os atos praticados pela Administração da Companhia relacionados à Reestruturação até a presente data; e **5.2-** Autorização para celebração de Aditivo ao Contrato de Fiança ("Fiança"), em garantia de operação de financiamento ("Contrato de Financiamento") da Companhia, realizada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), e ratificação de todos os atos praticados pela Administração da Companhia relacionados com a Fiança até a presente data. **6. Discussões, Orientações e Deliberações:** Após análise e discussão da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, registraram que ***(6.1.i) autorizam***, nos termos do Artigo 7º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia ***(a)*** a celebração dos instrumentos necessários para viabilizar a reestruturação das dívidas da Companhia e de sua controladora, a Log-In - Logística Intermodal S.A. ("Log-In"), perante o Itaú Unibanco S.A., o Banco do Brasil S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A. e o HSBC Bank Brasil S.A. ("Credores"), substancialmente nos termos do Term Sheet, celebrado entre a Companhia, a Log-In, e os Credores em 06 de maio de 2016, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia, podendo para tanto celebrar novos instrumentos financeiros e contratos de garantia a eles relacionados e/ou aditamentos aos instrumentos financeiros e contratos de garantia objeto da Reestruturação, seja na qualidade de devedora principal seja na posição de avalista da Log-In; ***(b)*** a constituição de garantias reais e fidejussórias em favor dos Credores, inclusive, a alienação fiduciária do equivalente a 49,95% (quarenta e nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, de titularidade da Log-In, e a cessão fiduciária sobre (i) o saldo residual do produto decorrente de eventual excussão das garantias bilaterais outorgadas pela Companhia e pela Log-in aos Credores, (ii) o caixa existente pertencente à Companhia e à Log-In que semestralmente exceder R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (*Cash Sweep*), nos termos previstos nos Documentos da Reestruturação, e (iii) sobre todos os direitos de crédito e demais recursos e valores, presentes e futuros, incluindo respectivos rendimentos, detidos pela Companhia e pela Log-In em relação às contas vinculadas que serão objeto do contrato de custódia de recursos financeiros com o Itaú Unibanco S.A. ou com outra instituição financeira eleita pelas Partes; e ***(6.1.ii) ratificaram*** todos os atos praticados pela Administração da Companhia até a presente data relacionados à Reestruturação, incluindo mas não se limitando a discussão, negociação e/ou celebração de quaisquer Documentos da Reestruturação; ***(6.2) autorizaram*** a celebração do instrumento de Aditivo ao Contrato de Prestação de Fiança nº 089/FIAN14 ("Aditivo"), no montante de até R$35.320.005,63 (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte mil, cinco reais e sessenta e três centavos), com o Banco Pine S.A., relacionado com o Contrato de Financiamento nº 09.2.1233.1, firmado pela Companhia com o BNDES, em 03 de dezembro de 2009, e **ratificaram** os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados com o Aditivo, até a presente data. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo acionista presente, Log-In Logística Intermodal S.A.. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, com permissivo na legislação.
Vila Velha, 16 de junho de 2016.
Cleber Cordeiro Lucas - Presidente
Eduardo Simeone - Secretário
Protocolo 313642

COMUNICADO
A **MINERAÇÃO TRIUNFO LTDA.**, torna público que Recebeu do IEMA, através do processo n° **64910547**, a Licença de Operação (LO) de nº **49/2017** para atividade de extração de granito, referente ao processo **DNPM N0 896.232/2011**, localizada na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural, Município de Mimoso do Sul - ES.
Protocolo 313709

MUNI COMUNICADO

CAPUBA PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA , torna público que obteve junto a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por meio Processo Nº. 85.064/2014 a Licença Municipal Prévia - LMP nº. 010/2017 para a atividade de Loteamento Residencial - Capuba Ville, município da Serra/ES.
Protocolo 313794

CONTEK ENGENHARIA S/A.
CNPJ/MF n° 27.183.425/0001-30 / NIRE n° 32.3.0000216-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

da **CONTEK ENGENHARIA S/A** ("Companhia") a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2017, às 10:30 Hs, na filial da Companhia, na Av. Rio Branco n° 257 - 16° andar, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) tomada de contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/16: e (c) remuneração dos Diretores.

Serra, 16 de maio de 2017.

MURILO MADUREIRA SAADE

Diretor Presidente

Protocolo 313830

JOTAS M M S EXTRAÇÃO DE MÁRMORES LTDA. - ME, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo n° 64395324, a Licença de Operação - L.O. - GCA / CLM / Nº 23/2017 / CLASSE II, para atividade de extração de granito, na localidade de Fazenda Jerusalém, zona rural, distrito de Celina, município de Alegre, ES, na área do processo DNPM 896.773/2007.

Protocolo 313862

COMUNICADO

A empresa "SHAPE BRAZIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME" torna público que obteve da SEMDESU, através do processo n° 41496/2016, licença LMAR, para atividade de confecção de roupas e artefatos em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento, no endereço de Rua Rubens Salles Primo n° 3, Santa Inês, CEP: 29108-019 - Vila Velha - ES.

Protocolo 313863

COMUNICADO

Cerâmica Arco Íris LTDA - EPP, torna público que obteve da SEDUMA, através do processo nº 135.456/2016, a LP e a LI, para atividade de extração de argila, na Fazenda Cobra Verde, Lagoa do Limão, Baunilha, Colatina/ES.

Protocolo 313883

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº. 004516/2016, a LU, para atividade de terraplenagem (corte/aterro), na Rodovia Gether Lopes de Farias, km 48, zona rural, São Domingos do Norte/ES.

Protocolo 313887

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº. 004517/2016, a LO, para atividade de posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, na Rodovia Gether Lopes de Farias, km 48, zona rural, São Domingos do Norte/ES.

Protocolo 313888

COMUNICADO

Ademir Galão, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 65867440, a LP nº 131/2016, para atividade de extração de argila, na localidade de Humaitá, zona rural, Linhares/ES.

Protocolo 313890

COMUNICADO

Gold Cristal Mineração LTDA - EPP, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 77687213, a Licença Prévia (Poligonal DNPM), para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, no Córrego São Domingos, zona rural, Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 313891

COMUNICADO

Mineração Marianelli LTDA, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 62800515, a LO, para atividade de extração de granito, no Córrego Icaraí, zona rural, Pancas/ES.

Protocolo 313892

"EDIVALDO BOLDRINI EPP", torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 24596/2017, Licença (LMAR), para atividades de pátio de estocagem para madeireira, CD. 18.08 (N), na localidade de Av. Leila Diniz 1040 LOTE 03 QUADRA 01 - Jardim Asteca - CEP 29.104-453, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 313932

VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 00.338.678/0001-89
NIRE: 32300027440

RATIFICAÇÃO da publicação de 04/10/2016, no Diário Oficial, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada **aos cinco (05) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), às 16:00 horas**, da empresa **VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 00.338.678/0001-89, localizada na cidade de Serra, na Rua Atalydes Moreira de Souza, S/N - Lotes 11 e 12 - Civit I - CEP: 29168-060. **RATIFICAÇÃO** para inclusão dos dados do Registro e do Protocolo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. **Dados do Registro:** A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo Certificou o Registro em 01/12/2016, o Arquivamento em 25/11/2016, Protocolo Nº 165907118 de 25/11/2016, em Nome da empresa VITORIA STONE INDÚSTRIA E COMERCIO S/A NIRE 32300027440.

Protocolo 313941

ATAS DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 00.338.678/0001-89
NIRE: 32300027440

RATIFICAÇÃO da publicação de 04/10/2016, no Diário Oficial, da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada **aos vinte e três (23) dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis (2016), às 14:00 horas,** da empresa **VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 00.338.678/0001-89, localizada na cidade de Serra, na Rua Atalydes Moreira de Souza, S/N - Lotes 11 e 12 - Civit I - CEP: 29168-060. **RATIFICAÇÃO** para inclusão dos dados do registro e do protocolo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. **Dados do Registro:** A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo Certificou o Registro em 01/12/2016, o Arquivamento em 25/11/2016, Protocolo Nº 165836040 de 25/11/2016, em Nome da empresa VITORIA STONE INDÚSTRIA E COMERCIO S/A NIRE 32300027440.

Protocolo 313942

ATAS DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 00.338.678/0001-89
NIRE: 32300027440

RATIFICAÇÃO da publicação de 05/10/2016, no Diário Oficial, da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada **aos vinte e três (23) dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis (2016), às 16:00 horas**, da empresa **VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 00.338.678/0001-89, localizada na cidade de Serra, na Rua Atalydes Moreira de Souza, S/N - Lotes 11 e 12 - Civit I - CEP: 29168-060. **RATIFICAÇÃO** para inclusão dos dados do Registro e do Protocolo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. **Dados do Registro:** A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo Certificou o Registro em 01/12/2016, o Arquivamento em 25/11/2016, Protocolo Nº 165907061 de 25/11/2016, em Nome da empresa VITORIA STONE INDÚSTRIA E COMERCIO S/A NIRE 32300027440.

Protocolo 313943

Associação Unigrupo de Supermercados
CNPJ: 26.328.680/0001-60

Foram convocados os senhores associados da Associação Unigrupo de Supermercados, a se reunirem em Assembleia Geral para tratar a Alteração de endereço da Associação Unigrupo de Supermercados, no dia **24 de Maio de 2017** as 9:00 horas 1a convocação na Avenida: Henrique Moscoso 1019 Sala 412, Centro Vila Velha/Es, objetivando: a) Alteração do endereço da Associação, com todos os associados presentes, assinaram e aprovaram a alteração do endereço da Associação Unigrupo de Supermercados, Vila Velha/Es 17 de Maio de 2017.

Protocolo 313945

VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 00.338.678/0001-89
NIRE: 32300027440

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa **VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A,** arquivada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo em 20/12/2016, sob o Protocolo Nº 165665971, Registrada em 21/12/2016**.** Ata da Assembleia realizada aos nove (9) dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis (2016), às 16:00 horas, reuniram-se em primeira chamada, na Sede social de **VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 00.338.678/0001-89, localizada na cidade de Serra, na Rua Atalydes Moreira de Souza, S/N - Lotes 11 e 12 - Civit I - CEP: 29168-060, os acionistas da mesma, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme se comprova pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, para a realização a *ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA*, convocados por carta, com a antecedência legal e conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 131 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: ***ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***:**1-)** Deliberar sobre Proposta da Diretoria de aumentar para *R$ 7.063.200,00 (Sete milhões, sessenta e três mil e duzentos Reais)* o limite de valor que a sociedade pode liberar em favor da empresa **VITÓRIA STONE ITALIA SRL**. CÓDIGO FISCAL 01323260453 - NRº REA: MS 000000131630, localizada na Piazza Nazioni Unite 15 -Loc. MARINA em Carrara na Itália -Zip: 54033, da qual detém 100% do Capital Social, a título de capitalização, empréstimo e/ou adiantamentos comerciais;**2-)** Autorizar o Sr. **Sandro Verzola,** na qualidade de Presidente e Administrador da **VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 00.338.678/0001-89 a assinar no exterior - Itália e qualquer outro país -, todo e qualquer documento que represente comprometimento de Ativos da empresa como garantia de operações financeiras e comerciais da **VITÓRIA STONE ITALIA SRL,** inclusive empréstimos, financiamentos, abertura de Linhas de Crédito, podendo também oferecer Avais ou qualquer outra forma de Garantia, sem limitação de valor. **3-)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES DA AGE**: **1-)** Após as explicações oferecidas pela Diretoria da empresa, foi aprovado POR UNANIMIDADE o aumento do Limite de *R$ 7.063.200,00 (Sete milhões, sessenta e três mil e duzentos Reais)* que pode ser transferido para a **VITÓRIA STONE ITALIA SRL**. CÓDIGO FISCAL 01323260453 - NRº REA: MS 000000131630, localizada na Piazza Nazioni Unite 15 -Loc. MARINA em Carrara na Itália -Zip: 54033, equivalentes nesta data de 09/11/2016 a **€** (Euros) 2.000.000,00 (Dois milhões) para operações de capitalização, empréstimo e/ou adiantamentos comerciais; **2-)** Aprovada POR UNANIMIDADE a autorização para o Sr. **Sandro Verzola,** na qualidade de Presidente e Administrador da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: 3d1883c1

VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 00.338.678/0001-89 a assinar no exterior - Itália e qualquer outro país -, todo e qualquer documento que represente comprometimento de Ativos da empresa como garantia de operações financeiras e comerciais da **VITÓRIA STONE ITALIA SRL,** inclusive empréstimos, financiamentos, abertura de Linhas de Crédito, podendo também oferecer Avais ou qualquer outra forma de Garantia, sem limitação de valor. **3-)** Sem nenhum outro assunto a tratar, nos termos do **item 3)** da Convocação, após as deliberações registradas, o Sr. Presidente disponibilizou a palavra aos presentes, que dela não quiseram fazer uso, razão pela qual deu por encerrada a **AGE**, tendo sido lavrada, por mim, ***Ricardo Verzola***, Secretário, a presente ATA que, lida e aprovada, vai assinada por todos que a subscrevem e autorizam seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. SERRA - ES 09 de Novembro de 2016.

Sandro Verzola
Presidente
Ricardo Verzola
Secretário
V.S Importação e Exportação Ltda.
Sandro Verzola
Pp/Fiduciária Biaggini SA
Lorenzo Giuseppe Ramolini
Procurador

Protocolo 313946

PD TRANSPORTES LTDA-ME, torna Ao Público, que obteve do IEMA, Através do Processo nº 62074504, a Licença Ambiental Única, para exercer a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, na localidade de IBIRACU/ES

Protocolo 313952

KURUMÁ VEÍCULOS S/A.
CNPJ/MF 00.827.783/0001-81 -
NIRE 32300034527
ERRATA

Na AGE de 02/01/17 às 9:30h, publicada em 31/01/17 neste jornal, ONDE-SE-LÊ: Ata registrada na JUCEES sob nº 31412224203523, LEIA-SE: Ata registrada na JUCEES sob nº 20175619239.

Protocolo 313980

A Araservs Com. E Serv. Ltda torna público que requereu à SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 16744/2007, Licença Municipal Ambiental para atividade de manutenção e reparação em sistemas de refrigeração e equipamentos eletrônicos, no endereço Rua das Avencas, 171 bairro Coqueiral , cep 29.199-022, Aracruz/ES.

Protocolo 313992

João Luiz Mendes

CNPJ:11.664.472/0001-65 Rua Mestre Angelo, 68,Santa Martha -Vitória (ES) CEP:29047-519 Torna Publico que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória. A LICENÇA AMBIÊNTAL para a empresa **JOÃO LUIZ MENDES - ME**

Protocolo 313996

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE HUGOLÂNDIA S/A
CNPJ 27.395.185/0001-37 - Registro JUCEES 32300024564

Às 16:00 horas do dia 06 de junho de 2016 reuniram-se os acionistas da HUGOLÂNDIA S/A, na Avenida Espírito Santo, nº 1, Jardim América, Cariacica/ES, CEP 29.140-040, sob a presidência do Diretor Sr. **ORNÉLIO VIOLA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº.: 3.300, Apt. 801, Praia de Itaparica, Vila Velha, CEP 29102-010, portador da CI nº: 1.514.341, IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº: 030.386.887-20, que abriu os trabalhos, sendo convidado para secretariar a Assembleia o Sr Carlos Benevides Lima Junior, brasileiro, solteiro, portador da CI nº: 623.748 - SSP/ES e inscrito no CPF nº: 872.822.757-34

Convocação: A convocação foi feita por meio de edital, tendo sido da mesma forma convocados: Sr. MARCELO GUILHERME VIOLA e Sr. CESAR VIOLA MAIO.

Ordem do dia:

1) Eleição da diretoria;
2) Assuntos gerais.

Deliberações: Após várias questões de ordem, foram sucessivamente aprovadas as seguintes deliberações:

1) Os acionistas elegeram diretores as seguintes pessoas, **não acionistas**: **DIRETOR PRESIDENTE: CESAR VIOLA MAIO**, brasileiro solteiro, empresário, portador da CI nº: 90174 SSP/ES e inscrito no CPF nº: 526.937.407-20, residente na Rua Elias Daher, nº: 131, Enseada do Suá, Vitória, CEP 29.050-150; e **DIRETOR: MARCELO GUILHERME VIOLA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº: 560918 SSP/ES e inscrito no CPF nº: 710.610.027-72; residente na Rua Bolívia, nº: 41, Jardim América, Cariacica/ES, CEP 29140-230, os quais foram empossados neste mesmo ato para mandato..

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores eleitos declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

2) Os DIRETORES agora eleitos optaram por agirem conjuntamente nos atos de assinar e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes ao patrimônio da empresa, assim como documentos de transferência, adjudicação, concordância, discordância, desistência, transação ou acordos, contratação, ratificação de quaisquer termos e compromissos, recebimento e quitação referente aos imóveis de propriedade da sociedade, assim como os de representação da empresa perante instituições financeiras e bancárias, para abertura e movimentação de contas e aplicações, assinatura de cheques e documentos, contratar prestação de serviços, podendo também, em conjunto, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, transigir, dar quitação, retirar alvará judicial, prestar declarações e informações e constituir ou substabelecer advogado;

3) Foi deliberado que os DIRETORES, ISOLADAMENTE, representarão a sociedade perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Receita Federal, em audiências judiciais, em qualquer Instância ou Tribunal, receber citações, notificações e intimações.

4) Os DIRETORES declararam aceitar a nomeação e tomam posse nesta data;

5) Foi deliberado que os respectivos pro labores a que fazem jus os DIRETORES agora eleitos serão estipulados posteriormente, por deliberação de reunião dos acionistas, ficando até a realização desta reunião estipulado a ausência de pro labore;

6) Foi aprovado por todos os presentes que os atuais Diretors eleitos nessa Ata, se obrigam a realizar uma prestação de contas a cada anual aos acionistas, lhes encaminhando um relatório de todos os atos praticados: como assinatura e outorga de quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes ao patrimônio da empresa, assim como documentos de transferência, adjudicação, concordância, discordância, desistência, transação ou acordos, contratação, ratificação de quaisquer termos e compromissos, recebimento e quitação referente aos imóveis de propriedade da sociedade, sob pena de serem revogado seus mandatos imediatamente.

7) Foi dada a palavra aos presentes, que nada tinham a falar, sendo os trabalhos encerrados e lavrada a presente ata no livro próprio.

Carlos Benevides Lima Junior
Secretário Geral

Ornélio Viola

Cesar Viola Maio

Marcelo Guilherme Viola

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO O ESPÍRITO SANTO - CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 SOB O ARQUIVAMENTO DE PROTOCOLO 175483523 DE 09/05/2017 - CHANCELA 10773443209280. EMPRESA 32 3 0002456-4 HUGOLANDIA S/A PAULO CESAR JUFFO SECRETARIO GERAL

Protocolo 314049

COMUNICADO

Portaria Nº 41 de 05/05/17. **Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Concessão**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado: **ABAV - Abatedouro Atílio Vivácqua LTDA - CNPJ Nº 02.838.996/0001-34**. Uso/ interferência: **Captação direta em corpo de água superficial**. Vazão máxima captada: 13,88 **l/s**. Corpo de água: **Rio Muqui do Norte**. Região hidrográfica: **Itapemirim**. Coordenadas UTM WGS- 84 **273.325 E / 7.683.730 N**. Município: **Atílio Vivácqua.** Finalidade: **Abastecimento Industrial**. Prazo de vigência: **06 anos**. **Processo AGERH Nº 75606313**.

Protocolo 314115

2WE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº.26.063.056/0001-89, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Serra - SEMMA, através do Processo nº. **18.480/2017**, a Licença Municipal de Operação - **LMO nº 007/2017**, para a atividade de Crematório de Animais, com endereço de atividade na Av. Carlos Alladyr de Oliveira Larica, S/N, Q-07, L-08, Alphaville Jacuhy, Serra, ES.

Protocolo 314129

COMUNICADO

Estrutural Pré-Moldados Ltda, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº 4713/2013, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 017/2013, para fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil na localidade de Rua Antônio Conde, s/nº, Universal, Mun. de Viana-ES.

Protocolo 314165

NOTÍCIAS, CULTURA E A HISTÓRIA DO ESPÍRITO SANTO EM UM ÚNICO LUGAR.
27 3636-6929
www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
É DA AMPLA